

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

FERNANDA CARLA DE CARVALHO LEITÃO

**A PROTEÇÃO INTEGRAL E AS CONTRADIÇÕES DO ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO
MUNICÍPIO DO RECIFE**

RECIFE/2012

FERNANDA CARLA DE CARVALHO LEITÃO

**A PROTEÇÃO INTEGRAL E AS CONTRADIÇÕES DO ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO
MUNICÍPIO DO RECIFE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Linha de Pesquisa: Estado, Políticas Sociais e Ação do Serviço Social.

Área do conhecimento: Ciências Sociais

Orientadora: Profa. Dra. Valdilene Pereira Viana Schmaller.

RECIFE/2012

Catálogo na Fonte
Bibliotecária Ângela de Fátima Correia Simões, CRB4-773

L533p Leitão, Fernanda Carla de Carvalho
A proteção integral e as contradições do acolhimento institucional para
adolescentes em situação de rua no município do Recife/ Fernanda Carla de
Carvalho Leitão. - Recife: O Autor, 2012.
143 folhas: il. 30 cm.

Orientador: Prof^a. Dra. Valdilene Pereira Viana Schmaller.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA.
Serviço Social, 2012.
Inclui bibliografia, apêndices e anexos.

1. Proteção integral. 2. Assistência social. 3. Adolescente. 4. Acolhida
institucional. I. Schmaller, Valdilene Pereira Viana (Orientador). I. Título.

361.6 CDD (22.ed.) UFPE (CSA 2012 – 118)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE MESTRADO

Ata da Defesa de Dissertação do Curso de Mestrado em Serviço Social, realizada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco. Às quatorze horas do dia vinte e dois de agosto do ano de dois mil e doze, na sala C-12 do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco, em sessão pública, teve início a Defesa de Dissertação intitulada: “**A PROTEÇÃO INTEGRAL E AS CONTRADIÇÕES DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DO RECIFE**” de autoria da Mestranda, **Fernanda Carla de Carvalho Leitão** a qual já havia preenchido todas as demais condições exigidas para obtenção do Grau de **Mestre em Serviço Social**. A Banca Examinadora aprovada pelo Colegiado do Curso e homologada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, processo número **23076.027335/2012-39**, foi constituída pelos seguintes Professores: **Valdilene Pereira Viana Schmaller, Doutora em Serviço Social**, Orientadora e Examinadora Interna; **Juliane Feix Peruzzo, Doutora em Serviço Social**, Examinadora Interna; **Maria das Graças e Silva, Doutora em Serviço Social**, Examinadora Externa; **Mônica Rodrigues Costa, Doutora em Serviço Social**, Suplente Interna; **Mirtes Andrade Guedes Alcoforado, Doutora em Serviço Social**, Suplente Externa. Na qualidade de Orientadora, a **Dr.ª Valdilene Pereira Viana Schmaller** presidiu os trabalhos e após as devidas apresentações, convidou a candidata a discorrer sobre o conteúdo da Dissertação. Concluída a apresentação, a candidata foi arguida pela Banca Examinadora, que após as devidas considerações finalizou os trabalhos e decidiu *Aprovar* a Dissertação com as seguintes menções: **Dr.ª Valdilene Pereira Viana Schmaller: *Aprovado***; **Dr.ª Juliane Feix Peruzzo: *Aprovado***; **Dr.ª Maria das Graças e Silva: *Aprovado***. E para finalizar, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por quem de direito. Recife, 22 de agosto de 2012.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Valdilene Pereira Viana Schmaller (Orientadora)
Departamento de Serviço Social, UFPE

Profa. Dra. Juliane Feix Peruzzo (Examinadora Interna)
Departamento de Serviço Social, UFPE

Profa. Dra. Maria das Graças e Silva (Examinadora Externa)
Departamento de Serviço Social, UFPE

Aos meus amados pais
Luzia e José Fernando
(*In memoriam*).

AGRADECIMENTOS

Ao meu dedicado esposo Jairo Leitão e nossos filhos Ayla e Yan, fontes inspiradoras de amor e vida, pelo apoio, incentivo e tudo que representam à minha existência.

A Aninha e Braulio, queridos irmãos, pela amizade e colaboração nesta e em tantas outras trajetórias.

À minha orientadora, Valdilene Schmaller ou simplesmente Val, pela paciência, dedicação e aprendizado no processo de orientação e, principalmente, por ter segurando “essa onda” comigo.

À professora Roberta Uchôa, pelo incentivo desde a disciplina *Família e Serviço Social*, meus passos iniciais rumo ao mestrado, e pelo especial convite para ser integrante do Grupo de Estudos em Álcool e outras Drogas (GEAD); agradecimento extensivo a todo o grupo e mais especialmente a Galba Sarmento, Luciana Espíndola e Paula Morais, pela cumplicidade e apoio recebidos.

Às professoras Maria das Graças e Juliane Peruzzo, pelas valiosas contribuições na Banca de Qualificação e por participarem da Defesa da Dissertação.

À professora Anita Aline, pessoa que muito admiro e a quem quero bem, pelos preciosos momentos de aprendizado que tivemos.

À Coordenadora da Pós-Graduação, Professora Ana Vieira, e a Ana Cláudia, Secretária do Programa, pela presteza e atenção dispensadas neste percurso.

Aos professores Ângela Amaral, Marco Mondaine e Ana Arcoverde, meus sinceros agradecimentos pelo empenho e o aprendizado possível nesta trajetória.

À minha inesquecível turma do Mestrado, mais especificamente ao quinteto Kátia Pintor, Tanany Reis, Renata Severo, Daniele Souza e Isadora Serrano, pelos tantos momentos de aprendizado, gargalhadas e lágrimas compartilhadas.

Às Doutoradas Betinha Fernandes (UFPE) e Lygia Pereira (UPE) e ao Doutor Humberto Miranda (UFPE), admiráveis profissionais, pesquisadores e defensores dos direitos das crianças e adolescentes de nosso País, pela atenção e apoio recebidos.

Aos amigos(as), Evânia Galindo, Cintia Albuquerque, Eduardo Paysan, e Patrícia Monteiro, pela amizade e importantes contribuições.

Ao doutorando Assuero Ximenes, pela imprescindível colaboração na elaboração da planilha para consolidação dos dados no programa Excel, e na construção dos gráficos para a análise.

A Socorro Soares, coordenadora do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua de Pernambuco (MNMNR-PE), pela atenção e diálogos realizados.

À Presidenta do Instituto de Assistência Social e Cidadania, Niedja Queiroz pela autorização da pesquisa; à Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na pessoa de Edna Granja, bem como aos gerentes Breno Albertin, Roberto Almeida e Murilo Calazanje, pela colaboração na liberação dos profissionais.

À Academia Santa Gertrudes, na pessoa da Diretora Ir. Aparecida Mascarenhas, pela concessão do maravilhoso espaço para realização dos grupos focais, e em especial a Edvaldo Lucena, pelo apoio na preparação do equipamento de som e pelas gravações em áudio.

A Inêz Tenório, pela amizade e participação na relatoria dos grupos focais; a Cibelly Tavares e Tatiana Pereira pela participação na coleta de dados secundários; e a Juliane Machado e Nauã Rodrigues, os quais além da coleta, contribuíram também para a consolidação dos referidos dados.

Aos profissionais das Casas de Acolhida Temporária Raio de Luz e Novos Rumos e aos da Casa de Passagem Diagnóstica, por aceitarem participar dos grupos focais e se colocarem de forma ativa, contribuindo assim para o sucesso da nossa principal técnica de pesquisa.

Aos companheiros (as) da CAT Baque Solto, em especial Genivaldo Francisco, Elizângela Santos, Valéria Monteiro e Adenilson Mendes, pelo apoio, incentivo e colaboração para a finalização deste desafio.

Aos meninos e meninas acolhidos, que de diversas formas me inquietaram e aguçaram minha reflexão diante desta rica e fecunda experiência, a ponto de fazer-me investir neste caminho - o da pesquisa – no intuito de aprender e contribuir com a realidade do acolhimento agora em outra perspectiva.

Por fim àqueles(as) que por ventura eu tenha cometido o lapso de não mencionar neste momento mas que direta ou indiretamente contribuíram para esta pesquisa, meus sinceros agradecimentos.

Herói Cheira-Cola

*Por que nasci?.. Ainda não sei
Tô nem aí ... problema de vocês!
Nem preciso me esconder...
Sou invisívelninguém me vê.*

*Não tenho medo, nem identidade
Sou o invencível dono da cidade
Qualquer calçada é o meu lar
Qualquer lugar eu faço a minha festa*

*E de manhã todo mundo indo pra escola
E eu aqui cheirando a minha cola
E você onde vai se esconder
de mim quando eu crescer?*

*Nem preciso me esconder
Sou invisível, ninguém me vê
Sou o invencível dono da cidade.*

Jairo Leitão – 1989.

RESUMO

Este estudo analisa a proteção integral para adolescentes em situação de rua durante o acolhimento institucional no município do Recife. O acolhimento institucional caracteriza-se como uma medida de proteção preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A abordagem é qualitativa, com objetivo exploratório-explicativo. As unidades de investigação referem-se a três serviços de acolhida do Instituto de Assistência Social e Cidadania (IASC): Casas de Acolhida Temporária Raio de Luz e Novos Rumos e a Casa de Passagem Diagnóstica. Os sujeitos da pesquisa foram os técnicos das equipes psicossociais, educadores sociais e o apoio administrativo. Nos procedimentos da coleta de dados, utilizamos a técnica de grupo focal e pesquisa documental, realizada através da consulta dos prontuários dos adolescentes atendidos nas casas de acolhida temporária no período de julho de 2010 a junho de 2011. Quanto à sistematização e análise dos dados primários, utilizamos a técnica de análise de conteúdo de Bardin. Os resultados obtidos a partir da relação entre a pesquisa bibliográfica, a análise documental e as discussões do grupo focal revelaram que a promoção da proteção integral para adolescentes com trajetória de rua se reveste de grande complexidade, devido à desarticulação entre os serviços, à discriminação, ao não investimento no processo de formação especializada nesta área, além da inadequação do perfil de parte dos profissionais. Constatou-se que o imprevisto e a descontinuidade das ações acarretam limitações, dificuldades e desestímulos no processo de trabalho dos profissionais da Assistência Social. As ações por estes desenvolvidas não têm sido reconhecidas nem pelos serviços do IASC, nem pelos serviços das demais políticas setoriais, desfavorecendo uma perspectiva de proteção integral. A principal contradição manifestada pelos profissionais é a concepção da rede de proteção como um “aparato viciante”, ou seja, um conjunto de intervenções atreladas à intensa e repetitiva dinâmica de circulação dos adolescentes pelas diversas instituições sem mudanças significativas. Assim, faz-se necessário priorizar a Política Municipal de Assistência Social para a operacionalização de estratégias apontadas no “Plano municipal de enfrentamento à situação de rua de crianças e adolescentes da cidade do Recife”, bem como, que as demais políticas setoriais estejam engajadas e sintam-se corresponsáveis com a perspectiva de proteção integral dos adolescentes em questão. Por fim, destacamos, ainda, que muitas das demandas geradas por estes e suas famílias extrapolam os limites dos serviços, cujas ações são cada vez mais focalizadas, paliativas e funcionais à lógica neoliberal do sistema capitalista.

Palavras-chave: Proteção Integral. Assistência Social. Adolescente. Acolhida Institucional.

ABSTRACT

This study analyzes the protection programs for teenagers at risk in Recife, Pernambuco State, Brazil, when they stay in the public shelters or foster homes. The host organization is characterized as a welcoming and protection facility recommended by the Brazilian Child and Adolescent Statute (ECA). The approach is qualitative, investigative, and descriptive. The units studied are public services provided by the Social Welfare and Citizenship Institute (IASC): Welcoming Home, Raio de Luz & Novos Rumos Foster Homes, and Public Diagnostic Shelter. Team coaches, psychosocial and social educators, and administrative staff were interviewed for this survey. Focus groups and document research techniques were applied on data collection procedures by referring the medical records of adolescents in welcoming homes between July 2010 and June 2011. Systematization and primary data was submitted to *content analysis* from *Bardin*. The results obtained from the relationship between literature/document analysis and focus group discussions revealed that the promotion of full protection for adolescents in risk situation is of great complexity due to the disconnection found in services, discrimination, lack of investments in the area specialization process, and the inadequacy of the professionals' profile. This study also confirms that improvisation and discontinuity of actions cause limitations, difficulties and discouragement for the Social Work professionals. Actions undertaken by these professionals have not been recognized by the IASC or by other services policies, discouraging any full protection perspective. The main contradiction expressed by the social workers is that full protection network is understood as an "addictive apparatus" - i.e. a set of interventions linked to intense and repetitive dynamic movement of adolescents in various institutions without significant changes. Thus, political will and investments are required to implement strategies already identified in the "Municipal Plan for Street Children and Adolescents in Risk Situation in Recife City". Furthermore, other sectorial actors must be engaged and feel co-responsible for the full protection of the adolescents identified in this study. Finally, we also pointed out that many of the demands generated by the children and adolescents at risk situation, as well as by their families, surpass the limits of the service capacity, and actions are becoming more focused, palliative and functional, answering the logic of the neoliberal capitalist system.

Keywords: Full Protection, Welfare, Adolescents, Welcoming Homes and Institutions.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Rede de serviços de acolhida institucional de criança e adolescente/IASC conforme quantitativo, tipo e perfil de atendimento – Recife 2010.....	70
Quadro 2. Rede de serviços de acolhida institucional/IASC, conforme segmento, faixa-etária e tipo de perfil – Recife 2011/2012.....	71

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Acolhimento Institucional por sexo e faixa-etária, IASC/Recife, 2010/2011.....	84
Gráfico 2. Motivo do acolhimento Institucional, IASC/Recife, 2010/2011.....	86
Gráfico 3. Uso de substâncias psicoativas IASC/Recife, 2010/2011.....	87
Gráfico 4. Adolescentes acolhidos com medida socioeducativa, IASC/Recife, 2010/2011.....	89
Gráfico 5. Adolescentes acolhidos com ameaça de morte e encaminhados para o PPCAAM, IASC/Recife, 2010/2011.....	93
Gráfico 6. Atendimento dos adolescentes acolhidos na rede de saúde, IASC/Recife, 2010/2011.....	95
Gráfico 7. Participação dos adolescentes em práticas esportivas IASC/Recife, 2010/2011.....	102
Gráfico 8. Participação dos adolescentes em cursos profissionalizantes, IASC/ Recife 2010/2011.....	104
Gráfico 9. Motivo do desligamento dos adolescentes acolhidos, IASC/Recife 2010/2011.....	116

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAT	Casa de Acolhida Temporária
CAP	Casa de Longa Permanência
CENDHEC	Centro Dom Helder Câmara
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CPD	Casa de Passagem Diagnóstica
CRS	Centro de Reintegração Social
CT	Conselho Tutelar
DAS	Diretoria de Administração Setorial
DATASUS	Sistema de informação do SUS
DC	Desenvolvimento Comunitário
DPSB	Diretoria de Proteção Social Básica
DPSE	Diretoria de Proteção Social Especial
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
GF	Grupo focal
GPCA	Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente
IASC	Instituto de Assistência Social e Cidadania
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LA	Liberdade Assistida
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MNMMR	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
MP	Ministério Público
ONG	Organização Não-Governamental
PAIF	Programa de Atenção Integral à Família
PATCT	Programa de Apoio Técnico aos Conselhos Tutelares.
PBC	Benefício de Prestação Continuada
PBF	Programa Bolsa Família
PCMTCI	Programa de Combate aos Maus Tratos Contra os Idosos
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIA	Plano Individual de Atendimento
PNAS	Política Nacional de Assistência Social

PNCFC	Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito a Convivência Familiar e Comunitária
PPCAAM	Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçado de Morte
PPSB	Programa de Proteção Social Básica
PPSPI	Programa de Proteção Social Básica à Pessoa Idosa
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
RPA	Região Político-Administrativa
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 PROTEÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA NO BRASIL ..	21
1.1 <i>De desvalidos a menores em situação irregular</i>	22
1.1.1 <u>A “Velha República” e a “Caridade Oficial”</u>	24
1.1.2 <u>A ressignificação da infância: de desvalida a patrimônio nacional</u>	26
1.1.3 <u>O acirramento da “Questão Social” e a questão do menor</u>	29
1.2 <i>Crianças e adolescentes como sujeitos de direitos: as bases legais para a proteção integral</i>	34
1.3 <i>A ofensiva neoliberal e suas repercussões na proteção infantojuvenil</i>	36
2 SOCIABILIDADE, (DES)PROTEÇÃO SOCIAL E O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA PERSPECTIVA DA PROTEÇÃO INTEGRAL	41
2.1 <i>Adolescência e sociabilidade</i>	41
2.2 <i>Rua: (des)proteção social no Brasil</i>	46
2.3 <i>O município do Recife: seus contrastes e a (des)proteção social</i>	49
2.4 <i>O Acolhimento Institucional na perspectiva da “Proteção Integral” no SUAS</i>	52
2.5 <i>A articulação intersetorial e o trabalho em rede</i>	59
2.5.1 <u>Intersetorialidade</u>	59
2.5.2 <u>As redes sociais</u>	65
3 O PODER MUNICIPAL E A CONSTRUÇÃO DA PROTEÇÃO INTEGRAL: A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DO RECIFE	67
3.1 <i>O Instituto de Assistência Social e Cidadania</i>	67
3.2 <i>Caracterização da Rede de Serviços de Acolhida Institucional</i>	69
3.3 <i>O caminho da pesquisa</i>	72
3.3.1 <u>As fases da pesquisa</u>	73
3.3.2 <u>Procedimento da pesquisa e instrumentos de coleta</u>	74

3.3.3 <u>Universo de pesquisa</u>	77
3.3.4 <u>Sujeitos da pesquisa</u>	78
3.3.5 <u>Detalhamento das sessões de grupo focal</u>	79
3.3.6 <u>Procedimentos de análise</u>	81
3.4 <i>Resultado e discussão</i>	83
3.4.1 <u>O perfil dos adolescentes acolhidos(as)</u>	83
3.4.2 <u>As concepções dos profissionais do IASC sobre a operacionalização das ações voltadas à proteção Integral</u>	91
3.4.2.1 <u>A rede de proteção social</u>	91
3.4.2.2 <u>Entraves ao acolhimento institucional</u>	106
3.4.2.3 <u>Violação de direitos</u>	111
3.4.2.4 <u>A relação dos adolescentes com os serviços de acolhida institucional</u>	113
CONSIDERAÇÕES FINAIS	119
REFERÊNCIAS	126
APÊNDICE A - Desenho da Pesquisa.....	135
APÊNDICE B - Questões norteadoras dos grupos focais.....	136
APÊNDICE C - Questões sobre o perfil dos(as) adolescentes e a articulação com a rede de proteção social.....	137
APÊNDICE D - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).....	138
ANEXO A - Carta de Anuência do Instituto de Assistência Social e Cidadania – IASC/ Recife.....	139
ANEXO B – Carta de Aprovação Definitiva do Comitê de Ética da UFPE....	140
ANEXO C - Guia de acolhimento.....	141
ANEXO D - Guia de desligamento.....	142
ANEXO E - Modelo do relatório mensal sobre os(as) adolescentes acolhidos(as)	143

INTRODUÇÃO

Uma diversificada produção literária e de pesquisas tem refletido o processo de institucionalização de crianças e adolescentes¹ no Brasil sob distintas perspectivas, nos diferentes campos do conhecimento (Psicologia, Serviço Social, Direito, Sociologia, Terapia Ocupacional, entre outros).

Dentre estas produções temos aquelas que estudam também o que recentemente se denominou de acolhimento institucional². Este é recomendado sob determinadas situações de violação de direitos, enquanto medida de proteção, provisória e excepcional, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O interesse e motivação em relação ao tema foram decorrentes também da atuação da pesquisadora enquanto psicóloga, no período de dezembro de 2006 a outubro de 2009, em uma Casa de Acolhida junto aos adolescentes em situação de rua, através do Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC/Recife. Esta inserção representou uma experiência desafiadora e instigante, impulsionando-a a conhecer melhor e a refletir sobre a realidade do acolhimento institucional, problematizando as particularidades relacionadas ao lugar, ao contexto histórico, às especificidades daqueles que são acolhidos e dos que lá trabalham e fazem a história cotidiana sob tais condições, limites e possibilidades.

Neste sentido, a intenção da pesquisa foi desvendar no contexto do acolhimento institucional a complexidade, relevância e desafios da Política de Assistência Social na atualidade por compreender que crianças e adolescentes que vivem pelas ruas de qualquer país tem sido objeto de grande preocupação, e nas últimas décadas do século passado o tema ganhou visibilidade mundial, sendo ainda hoje tratado como um problema a ser resolvido (RIZZINI; BUTLER, 2003).

Deste modo, o presente estudo teve como objetivo principal analisar a proteção integral para adolescentes em situação de rua em acolhimento institucional no município do Recife.

¹ Considera-se criança pessoa de até 12 anos incompletos, e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade, tendo como base o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2009a).

² O termo Acolhimento Institucional é utilizado para designar os programas de abrigo em entidade, definidos no Art.90, inciso IV, do ECA, como aqueles que atendem crianças e adolescentes que se encontram sob medida protetiva de abrigo (BRASIL, 2006b).

Os serviços de acolhida institucional compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e estão incluídos na Proteção Social Especial de Alta Complexidade. No município do Recife, este nível de proteção é executado pelo IASC, autarquia vinculada à Secretaria de Assistência Social. Neste âmbito da proteção especial, o referido Instituto possui cinco casas de acolhida temporária (CAT) para crianças e adolescentes. Destas cinco, duas e mais uma Casa de Passagem Diagnóstica (CPD) atendem a adolescentes em situação de rua.

A nosso ver, as “novas roupagens” do acolhimento institucional, por sua condição de medida de proteção preconizada no ECA, junto aos recentes documentos oficiais, determinam novos parâmetros normativos³, que fomentam a ressignificação e requalificação do acolhimento institucional. Este espaço institucional foi historicamente marcado como lugar de segregação dos filhos das classes subalternizadas, por preconceitos e de reedições de distintas formas de violência, o que suscitou o interesse no estudo realizado.

Nessa trajetória, optou-se por uma abordagem qualitativa, com objetivos exploratório-explicativos, são eles: a) Definir o perfil dos adolescentes em acolhimento institucional; b) Averiguar as ações articuladas pelos profissionais nos serviços de acolhimento institucional para a proteção integral; c) Investigar as contradições nas ações intersetoriais de proteção social para adolescentes em acolhimento institucional.

As unidades de investigação consistiram em três serviços de acolhida institucional do IASC: uma Casa de Passagem Diagnóstica (CPD) e duas Casas de Acolhida Temporária *Raio de Luz e Novos Rumos*. A escolha pelos serviços do IASC deve-se ao fato de ser esta autarquia a instância responsável pela condução da política municipal de assistência social. Competindo-lhe a execução da medida de proteção do acolhimento institucional aos adolescentes em situação de rua.

Os sujeitos da pesquisa foram as equipes psicossociais, educadores sociais e de apoio administrativo destes serviços. Em relação aos procedimentos da coleta de dados, elegemos a técnica de grupo focal com os profissionais e a pesquisa documental, realizada através da consulta dos prontuários dos

³ Política Nacional da Assistência Social (PNAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS); o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) de 2006; as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de 2009, bem como a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 25.11.09.

adolescentes atendidos nas casas de acolhida temporária, no período de julho de 2010 a junho 2011. Quanto à sistematização e análise dos dados primários, utilizamos a técnica de análise de conteúdo de Bardin.

Entendemos que a atuação dos profissionais é socialmente determinada pelas condições objetivas e subjetivas, as quais condicionam e transcendem a dimensão individual de seus agentes, assim como a dos adolescentes acolhidos e de suas famílias.

Destacamos ainda que as instituições de acolhimento estudadas compõem o aparato estatal cuja missão legal, enquanto medida protetiva, consiste em garantir a proteção integral aos adolescentes acolhidos, em nosso caso, àqueles em “situação de rua”.

Assim, consideramos que refletir sobre o acolhimento institucional de adolescentes em situação de rua na perspectiva da proteção integral nos remete necessariamente às práticas dos agentes profissionais das casas de acolhida como realidade vivida. Estas práticas foram expressas por eles durante as sessões dos grupos focais sobre a atuação profissional junto aos adolescentes em situação de rua incluindo o contexto em que se realizam.

Lembramos conforme Iamamoto e Carvalho (2009), que o Estado configura-se como via privilegiada para a imposição dos interesses das classes dominantes os quais são disfarçadamente apresentados à sociedade como interesse da coletividade em geral. Mas esse mesmo Estado não deve ignorar (completamente) os interesses das classes subalternas, com vistas a não comprometer sua legitimidade. Pelo poder de pressão destas, procura incorporar alguns dos seus interesses (o que envolve tensões, cujos resultados transitam entre as possíveis conquistas e/ou concessões), desde que não ameacem o pacto de dominação, ou seja, a manutenção do *status quo*.

Num cenário de mudanças econômicas internacionais, as políticas sociais públicas voltadas para crianças e adolescentes requerem mais organização e mobilização dos diversos movimentos sociais atuantes na área dos direitos humanos, na luta pela consolidação das recentes conquistas de cidadania e direitos sociais no campo da infância, da adolescência e da juventude.

Nesse processo participam segmentos ligados às organizações governamentais e, sobretudo, não governamentais, que criaram diversos espaços de discussão em torno da causa das crianças e adolescentes pobres de nosso País, envolvendo assim a disputa por um novo direcionamento político, ideológico, social, econômico e cultural nesta perspectiva. Assim, abriram espaços para dar a visibilidade necessária à população infantojuvenil e à possibilidade de também ela engajar-se e ter voz nessa luta.

Compreendemos ainda que a atuação dos profissionais dos serviços de acolhida está atrelada às exigências do modo de produção capitalista, estejam estes cientes ou não, nos levando a questionar sobre a relação com adolescentes pobres e marginalizados sobre o *manto* da proteção integral, a saber: quais são as contradições da proteção integral para adolescentes em situação de rua mediante o Acolhimento institucional?

Entendemos que um significativo contingente de crianças e adolescentes que têm seus direitos violados recorre às ruas como solução extrema para algum tipo alternativo de proteção, em busca de novas possibilidades de vida e existência. Apenas em 2010, acontece a primeira Pesquisa⁴ Censitária Nacional sobre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua do Brasil, que identificou 23.973 crianças e adolescentes nessas condições. Diante disto, questionamo-nos em relação aos resultados esperados de um serviço promovido pelo Estado para os meninos e meninas pobres que estão nas ruas e sobre o que justifica a existência desses espaços.

Consideramos que as instituições de acolhida, enquanto aparatos legais e estatais, através das mediações de seus profissionais tanto podem reforçar a perspectiva de controle e subjugação como a autonomia e o exercício de cidadania. Julgamos importante indagar a respeito do direcionamento predominante desses serviços.

Partimos das premissas de que os serviços de acolhida têm se constituído principalmente como espaços de reprodução da ideologia dominante e, conseqüentemente, de mecanismo de controle social dos meninos e meninas em

⁴ Levantamento encomendado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR) ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável (IDEST), Através do convênio nº 724549/2009. O Instituto de Pesquisa Meta foi selecionado, através de licitação, para a execução do trabalho, com vistas à elaboração de estratégias para desenvolvimento de políticas públicas dirigidas a crianças e adolescentes.

situação de rua pelo Estado através de seus profissionais, uma vez que, necessariamente como afirmam Iamamoto e Carvalho “o modo capitalista de produzir supõe um ‘modo capitalista de pensar’, que expressa a ideologia dominante, na sua força de trabalho e nas suas ambiguidades” (2009, p. 106-107) (grifo dos autores).

Estes aparatos socioassistenciais despontam como dispositivos para atenuação temporária dos efeitos do processo de expropriação das famílias frente às desigualdades socioeconômicas às quais estão submetidas. Pois, conforme sinalizam os citados autores que muitos desses serviços resultam na institucionalização da pobreza transmutando-se numa das expressões da questão social (outrora - “um problema social” em uma questão sob controle).

Essa situação foi também apontada por Wacquant (2001) em relação à condução de um Estado menos social, ou seja, com um enfoque menos protetivo, porém mesclando ações assistenciais com outras predominantemente de caráter policialesco e criminalizador, sendo assim denominado pelo autor de Estado Penal.

Segundo Abreu e Silva (2010), o abrigo da contemporaneidade surge na desconstrução da forma asilar anterior, agora sob a dimensão dos Direitos Humanos que deve caracterizar antes de tudo toda política pública, de forma que as disputas travadas pelos movimentos sociais de atendimento dessas crianças e adolescentes por Organizações Não Governamentais (ONG) – que denunciavam as políticas anteriores - emergem sobre uma nova base legal, fundamentada na doutrina da *Proteção Integral*⁵ enquanto paradigma de política pública voltada para este segmento.

Entendemos que, diante das diversas possibilidades de violação de direitos das crianças e adolescentes, os serviços de acolhida institucional podem constituir-se como uma das medidas de proteção disponíveis, ou até como a mais viável sob determinadas circunstâncias, sendo sua aplicação necessária e essencial num dado momento, porém, sem perder de vista sua perspectiva de atuação voltada ao atendimento dos(as) adolescentes em suas múltiplas necessidades, e desta maneira, garantir-lhes **proteção social de forma integral** –

⁵ A doutrina de Proteção Integral substituiu a “doutrina de situação irregular” do menor dos Códigos de Menores de 1927 e 1979. A Proteção Integral, no âmbito do SUAS, é aquela que garante moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirado de seu núcleo familiar e/ou comunitário (BRASIL, 2004, p. 38).

por mais desafiadora que essa direção possa apresentar-se no cotidiano dos serviços orientados para esse fim.

Assim, atenta à referida problemática e refletindo sobre a forma de torná-la sensível aos agentes sociais e governamentais, sistematizamos nossa pesquisa em três capítulos. No primeiro, buscamos favorecer uma compreensão sobre a trajetória histórica da proteção social à infância no Brasil, suas raízes desde os tempos coloniais, o contexto em que despontam os primeiros meninos e meninas em situação de rua, assim como as intervenções geradas e as concepções que as fundamentaram, até chegarmos, na contemporaneidade, ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

No capítulo seguinte discorreremos sobre a sociabilidade dos adolescentes na sociedade capitalista, o contexto da desproteção social de crianças e adolescentes que vivem nas ruas do Brasil e sua configuração na realidade do Recife. Em oposição a essa adversidade, trazemos o acolhimento institucional na perspectiva da proteção integral, para então apresentarmos o contexto da acolhida institucional do Recife.

O terceiro capítulo refere-se ao desenvolvimento de nosso processo de pesquisa, suas fases, procedimentos, o universo pesquisado, os sujeitos, o detalhamento das sessões de grupo focal e o processo de análise. Em seguida trazemos o resultado e discussão em relação ao perfil dos adolescentes acolhidos e às concepções sobre a proteção integral aos adolescentes, sob o ponto de vista dos profissionais, e como ela se materializa a partir dos dados sobre o atendimento a esses adolescentes na rede de proteção social. Por fim, apresentamos nossas considerações finais, tecendo algumas sugestões para os gestores e os profissionais dos serviços de acolhida institucional.

1 PROTEÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA NO BRASIL

No Brasil as iniciativas de proteção social à infância e à adolescência por parte do Estado e da sociedade civil, nas décadas do século XX, ocorreram de forma a naturalizar os problemas relacionados a este segmento. A busca de “soluções” se deu através da articulação entre as áreas da assistência social, saúde, educação, justiça e segurança pública, cada uma delas no seu âmbito de ação, de forma a, sobretudo, oferecer controle e contenção social aos filhos e filhas das camadas populares.

Em meio ao discurso dominante sobre direitos humanos e globalização, e o conseqüente crescimento das desigualdades sociais e econômicas, sob a égide do sistema capitalista no mundo, dá-se, por volta dos anos 1980⁶, a ampliação de um fenômeno que se tornou dolorosamente visível, “[...] os chamados *meninos e meninas de rua, streetkids, niños de la calle, enfants de la rue...*,[...]tendo custado as vidas de muitas crianças e jovens, que simplesmente lutavam para sobreviver”(RIZZINI, 2003,p.11) (grifos da autora).

A origem de crianças e adolescentes nas ruas de nosso País e, conseqüentemente, seu processo de institucionalização - enquanto principal ou até mesmo única estratégia de enfrentamento a esta situação - traduzida no passado simplesmente como “problema social”, remete-nos aos tempos coloniais,⁷ conforme os estudos dos autores (PRIORE, 1995; MARCÍLIO, 2001; RIZZINI, RIZZINI, 2004; ARANTES, 2009; FALEIROS, 2009; PILOTTI; RIZZINI, 2009).

⁶ Crianças e adolescentes em situação de rua passaram a ser estudados de forma sistemática no Brasil a partir da segunda metade da década de 1980, apesar de sua presença nas ruas já haver ganhado registros de queixas na imprensa e em relatórios oficiais desde o final do século XIX, por se encontrarem *física e moralmente abandonados em vias públicas* (RIZZINI, 2003).

⁷ O Estado brasileiro, na assistência à infância durante o período colonial, seguia as orientações de Portugal, aplicadas por meio dos representantes da Corte e da Igreja católica. Tempo em que Estado e Igreja governavam juntos os rumos do nosso País.

1.1 *De desvalidos a menores em situação irregular*

Segundo a moral cristã dominante do Brasil colônia, os filhos nascidos fora do casamento não eram aceitos, por isso recebiam as denominações de bastardos, enjeitados, desvalidos e, com frequência, estavam fadados ao abandono. A pobreza também levava ao abandono de crianças, que eram deixadas em locais públicos, como nos átrios das igrejas e nas portas das casas. Muitas eram devoradas por animais. O agravamento dessa situação deu origem à implantação de uma modalidade de atendimento institucional a bebês abandonados, denominado Sistema de Rodas de Expostos⁸, realizado através das Casas de Misericórdia e somente extinto na República, segundo afirmam vários autores (RIZZINI; RIZZINI, 2004; PILOTTI; RIZZINI, 2009).

Salientamos que a implantação das referidas Rodas não decorreu apenas do interesse de proteger as crianças expostas. Arantes (2009) chama atenção para a existência de frequentes registros históricos que apontavam para o temor dos governantes em relação ao contingente de negros e mestiços que se avolumava⁹, embora o abandono de crianças escravas fosse bastante comum até meados do século XIX, mesmo nos países considerados civilizados.

Segundo Arantes (2009) pode-se dizer que, durante três séculos e meio, as iniciativas em relação à infância¹⁰ pobre no Brasil foram quase todas de caráter religioso. Visto que as instituições caritativas destinadas às crianças abandonadas e indigentes se mantinham com esmolas, donativos e contribuições de seus associados ou até mesmo eram parcialmente sustentados pelo trabalho realizado

⁸ O sistema das Rodas de Expostos surgiu na Europa católica, em países como França e Portugal, tendo atendido milhares de crianças abandonadas. Muitas Rodas surgiram no Brasil quando já havia na Europa uma forte oposição a esse sistema por parte dos higienistas e reformadores, devido à elevada mortalidade e a suspeita de sua contribuição para o abandono de crianças. Durante a época colonial, foram implantadas as três primeiras rodas de expostos nas cidades brasileiras mais importantes: em Salvador (1726), (1738), no Rio de Janeiro e (1789) no Recife.

⁹ Esta “ameaçadora” condição levou o Vice-Rei a propor, em 1726, duas medidas, na busca de “solução” do problema: a doação de Esmolas e o Recolhimento dos expostos em asilos. Assim, apenas no século XVIII surgiram as primeiras instituições de proteção à criança abandonada.

¹⁰ Termo utilizado indistintamente na época tanto para crianças como para adolescentes.

por essas crianças, o Estado só veio a intervir mais concretamente após 1850.¹¹

Desta maneira, muitos dos negros nascidos após a Lei do Ventre Livre, na adolescência encontravam meios de se rebelar contra a escravidão. Para os que viviam na cidade, as ruas exerciam um forte atrativo, pela vantagem da liberdade. Eles se ocupavam em atividades pouco valorizadas, como a venda de bilhetes de loteria e até mesmo a mendicância. Livres do controle dos senhores, esses adolescentes podiam se juntar em bandos para fazer batucada, invadir os roubar frutas ou formar rodas de jogos diversos (DOURADO; FERNANDES, 1999).

Neste sentido, parte desses “bandos de moleques”, como esclarecem os citados autores, foi perseguida e reprimida pela polícia por vadiagem, mau comportamento social ou brigas entre grupos rivais. Esses primeiros “meninos de rua” brasileiros – filhos de escravos e de libertos – pequenos prestadores de serviços urbanos ou sem referências familiares tinham como destino o isolamento em institutos agrícolas, ou o recolhimento para delinquentes juvenis. Esta era a solução encontrada frente à pressão exercida por médicos e juristas do final do século XIX, através de denúncias nos jornais, sob o argumento de que as autoridades governamentais tomassem as providências para que a vida nas ruas não contaminasse as crianças com comportamentos antissociais (DOURADO; FERNANDES, 1999).

Destacamos que, conforme sinaliza Rizzini (2009), no Brasil Império a infância foi nitidamente “judicializada”¹². Surge então a popularização da categoria jurídica “menor”, que fora incorporada para além do âmbito jurídico, utilizada frequentemente nos debates da época, para designar a criança abandonada, desvalida, delinquente, viciosa, dentre outras denominações.

¹¹ Instituto de Meninos Aprendizes de Marinheiros (1873); Asilo de Meninos Desvalidos (1854); Imperial Instituto de Meninos Surdos (1855); Escola de Instituto Profissional João Alfredo (1875); Escola Quinze de Novembro (1889), todos esses no Rio de Janeiro. Ainda temos o Instituto Disciplinar (1902) em São Paulo e o Instituto João Pinheiro (1909) em Minas Gerais. A Casa de Detenção, o Asilo de Mendicidade e a Colônia Correccional. O decreto nº 1.331-A (1854) determinou que os ditos menores que vagassem em estado de necessidade após recolhidos lhes fossem ministrado algum tipo de instrução (ARANTES, 2009). Ou seja, o trabalho precoce era estimulado como a alternativa moralizante para a vida desses meninos.

¹² A referida autora expõe, por volta de 1903, o contorno nitidamente utilitarista das várias propostas de organização da assistência, no sentido de atenderem aos interesses do Estado, que só teria a ganhar ao regulamentar a assistência à infância. Pois, como a regulamentação das “medidas protetivas” e assistenciais embora transcendessem o universo jurídico, impulsionavam-no a “resolver” o problema dos menores através do firme controle sobre eles, mediante os mecanismos de tutela, guarda, vigilância, educação, preservação e reforma (RIZZINI, 2009).

Concordamos com Arantes (2009), quando diz que não podemos estabelecer apenas rupturas entre o modelo caritativo e o filantrópico, pois em ambos estavam presentes os propósitos de controle social e de confinamento. Porém, concebemos como refere à autora que o modelo caritativo de natureza religiosa e asilar, ocupava-se basicamente da pobreza, visando principalmente o salvamento das almas, enquanto que o modelo filantrópico, de natureza cientificista e favorável à assistência estatal, fundamentou-se na gestão técnica dos problemas sociais, ordenando os desvios a partir de um modelo de normalidade – no qual a criança pobre era definida como “anormal”, “deficiente” ou “delinqüente” revelando conseqüentemente sua dimensão preconceituosa e segregadora.

1.1.1 A “Velha República” e a “Caridade Oficial”

No período inicial do regime republicano, a assistência social pública à infância foi qualificada por seus críticos como uma espécie de “caridade oficial”. Esta expressão, como esclarece Rizzini (2009), foi colocada por Ataulpho Paiva, em 1903, como uma forma de contestação e descontentamento pelo descaso governamental nessa área. A assistência oficial ainda orientava-se fortemente pela tradição das práticas caritativas, sob marcante influência das idéias higienistas e eugênicas. Para os concebidos como menores abandonados e viciosos surgiram os reformatórios e as escolas premonitórias. “Esta denominação, substituindo o termo *asilo*, indica mudanças na concepção da assistência, destinada agora, a prevenir as desordens e recuperar os desviantes” (RIZZINI, 2009, p. 227) (grifo da autora).

Ao buscarmos contextualizar essa época, reportamo-nos pelas lentes do historiador Miranda (2010), às memórias de Paulo Cavalcanti¹³ sobre suas vivências de infância nas ruas do Recife, época em que, conforme narra Paulo se reunia com seus amigos do mangue, jogava bola, nadava na maré e participava de diversas brincadeiras. Mas, chega o dia em que ele se muda com sua burguesa

¹³ Advogado, ilustre político de esquerda e escritor pernambucano. Biografia no site da Assembleia Legislativa de Pernambuco, disponível em: <[http:// www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)>. Acesso em: 05 jan. 2012.

família, matricula-se em um colégio e deixa para trás o convívio com as crianças dos mocambos da Ilha do Leite.

Que fim teriam tido as crianças do mangue? Questiona Miranda, que nos deixa algumas pistas sobre o cenário da cidade maurícia do início do século XX. Em suas ruas meninos e homens, muitas vezes, se ocupavam das mesmas atividades profissionais ou ocupavam o mesmo espaço para desenvolverem diferentes práticas de sobrevivência. Dentre essas atividades, muitas eram consideradas ilícitas. Indagando-nos a respeito desses meninos, deparamo-nos com as palavras do historiador: “Meninos que vendiam jornais nas ruas do Recife, e muito deles eram atropelados pelos bondes durante o trabalho; meninos que furtavam comida no Mercado São José, meninos envolvidos em brigas de ferimento e até morte [...]” (MIRANDA, 2010, p. 85).

Conforme o referido historiador, foi nesse cenário, no qual se legitima para esses meninos o lugar de menores, classificados como vagabundos, gatunos e delinquentes, que se promulgou no Brasil, o Código de Menores de 1927¹⁴, primeiro aparato jurídico e assistencial destinado exclusivamente às crianças, adolescentes e jovens.

Esse dispositivo jurídico consolidava em nível nacional as leis voltadas à assistência a este segmento da população, passando a vigorar concomitantemente com o Código Civil de 1916, destinado aos “filhos de família”, e com o Código de Menores de 1927, para os pejorativamente denominados “menores”. Em outras palavras para os primeiros, proteção, e para os demais repressão.

Em Pernambuco, o Código de Menores de 1927 só vem a ser efetivamente colocado em prática a partir da criação do Juizado de Menores, órgão que se tornou uma referência de instituição pública voltada exclusivamente para os casos que envolviam as crianças e jovens do Recife, cujo primeiro juiz foi Rodolfo Aureliano. Por causa disto o Código “[...] passou a fazer parte, de forma mais expressiva, das discussões sobre os problemas das famílias pobres e mais notadamente, dos meninos e meninas que viviam em perigo ou representavam o próprio perigo para a sociedade da época” (MIRANDA, 2010, p.87).

¹⁴ O Código de Menores, promulgado em 12 de outubro de 1927, foi elaborado pelo jurista Mello Mattos, primeiro Juiz de Menores do Brasil. O Código constava de onze capítulos voltados para a questão da assistência às “crianças” até aos 18 anos, quando questões pertinentes aos “infantes expostos”, aos abandonados, aos delinquentes e às crianças inseridas no mundo do trabalho passaram a ser vistas como um problema de ordem legal (MIRANDA, 2010, p. 86).

Em meio às grandes transformações econômicas, políticas e sociais que marcaram a era industrial capitalista do século XIX, o conceito de infância passou a ter novos significados e a ganhar um relevo social ainda desconhecido no Ocidente. A criança deixa de ser um objeto de âmbito privado da família e da igreja para ocupar o âmago da ação estatal (RIZZINI, 2011).

Rizzini (2009) pontua que, em relação às primeiras iniciativas do governo republicano, predominava a pauta repressiva, para a qual a orfandade e a pobreza justificavam a apreensão do menor. Apesar disso, alguns ideais da assistência “científica” já se encontravam na lei, que previa a reabilitação do indivíduo e a separação dos internos por classe, segundo a causa do recolhimento, o sexo e a idade. A autora chama atenção ainda para o que considera uma das mais notáveis inovações do Código de 1927, que é a capacidade de legitimar a intervenção do Estado na vida privada dos pobres, sobrepondo-se à autoridade paterna quando se trata do internamento¹⁵ de menores.

1.1.2 A ressignificação da infância: de desvalida a patrimônio nacional

O interesse pela infância, de forma evidentemente distinta das observadas nos séculos anteriores, dá-se pelas novas ideias de cunho científico¹⁶. A infância pobre deixa de ser vista como algo sem valor (desvalida) para ser concebida como valioso patrimônio nacional simbolicamente “salvar a criança” significava a esperança de salvar o próprio futuro do País. Nessa perspectiva a criança representaria um futuro promissor para o Brasil caso fosse

devidamente educada ou se necessário, retirada de seu meio (tido como enfermiço) e reeducada, ela se tornaria útil à sociedade. A medicina higienista com suas ramificações de cunho psicológico e pedagógico atuará no âmbito doméstico, mostrando-se eficaz na tarefa de educar as famílias a exercerem a vigilância sobre seus filhos. Aqueles que não pudessem ser criados por suas famílias, tidas como incapazes ou indignas, seriam de responsabilidade do Estado (RIZZINI, 2011, p. 25).

¹⁵ Uma vez internado o menor deveria permanecer na colônia até os 17 anos, cabendo exclusivamente ao Juiz de Órfãos o poder de suspender sua internação.

¹⁶ A ideia de um determinismo entre infância e vida adulta, relacionada às teorias biológicas do século XIX, foi amplamente utilizada pela medicina, pela psicologia e pela psiquiatria e seguida, em outros moldes, pela Psicanálise (RIZZINI, 2011).

Segundo Rizzini (2011), a educação proposta para essas crianças destinava-se, sobretudo a moldá-las para a submissão, sendo esta a intencionalidade que alicerçou a escolha do Brasil em investir numa política predominantemente jurídico-assistencial de atenção à infância, em detrimento de uma política nacional de educação de qualidade acessível a todas as classes sociais.

Para atender de forma complementar à lógica de educar, sanear a sociedade e manter sob controle os interesses da classe dominante, o Juizado de Menores do Distrito Federal estruturou um modelo de atuação no qual passou a ser órgão centralizador do atendimento oficial ao menor, recolhido das ruas ou levado pela família (MIRANDA, 2010).

Os estudos do referido autor, no que concerne à vivência desse processo em Recife, contribuem para que possamos entender melhor o lugar social do Juizado de Menores frente às transformações políticas e econômicas da cidade, já que a criação deste órgão reflete uma tentativa de resposta estatal ao contexto no qual emergem os problemas das crianças e jovens da época, problemas gerados tanto pelo crescimento urbano desordenado como pelo desemprego e outras formas de vulnerabilidade social, as quais deveriam ser resolvidas pelo Estado através do Poder Judiciário. O mencionado Código representou uma tentativa dos grupos sociais e econômicos estabelecidos e do Estado de centralizar e fortalecer a ingerência sobre as famílias, transferindo para o juiz de menores o poder de decidir sobre o destino dos meninos e meninas (MIRANDA, 2008; 2010).

Desta forma, o Estado buscava estabelecer os perfis sociais de gênero através de suas políticas assistenciais. Meninos pobres ou envolvidos na criminalidade tinham como destino as colônias correccionais, cumprindo os requisitos disciplinares e corretivos. Os meninos em situação de abandono e mendicância, ou seja, os considerados delinquentes teriam em sua maioria, destino certo, a Casa de Detenção do Recife ou o abrigo no Instituto Profissional 5 de Julho, inaugurado no início da década de 1930, tendo Rodolfo Aureliano como seu primeiro diretor. Já as meninas eram direcionadas à educação doméstica, para tornarem-se mães e esposas prendadas¹⁷ (MIRANDA, 2008).

¹⁷ Conforme o historiador Humberto Miranda (2008), a criação da Escola Doméstica e da Escola Técnica Profissional Feminina permitem que através da análise dos discursos compreendamos a construção das políticas públicas para meninos e meninas.

No final do período, instaurado o Estado Novo, o argumento de salvação das crianças associa-se à justificativa política da defesa nacional, visando impedir a infiltração comunista na América do Sul. A visão dualista de mundo consonante com os conflitos emergentes da guerra fria, pelas lentes da Doutrina Brasileira de Segurança Nacional (DSN), demarcava a oposição entre o Ocidente Cristão e o Oriente Comunista. Ao Brasil, alinhado ao primeiro, caberia entre os seus objetivos nacionais, a defesa do Ocidente e a eliminação do comunismo (ROSEMBERG, 2001).

Nesse cenário, a articulação entre o privado e o estatal vai para além das comissões mistas, pois está inscrita na própria Constituição de 1937, cujo Art. 129 se diz que, caso não houvesse a possibilidade de educação em instituições particulares, caberia ao Estado oferecer a educação pública. Nessa lógica, o governo federal, no campo da educação e do trabalho, estende para os chamados menores, um sistema nacional, com integração do Estado e de instituições privadas. “O Estado se articula com o setor privado fazendo-o semioficial, distribui verbas, busca legitimação em troca de favores, e, ao mesmo tempo, deixa ao descaso as instituições públicas [...]” (FALEIROS, 2009, p. 54).

Em 19 de outubro de 1937, conforme relata Miranda (2010, p. 90), em Recife o Juiz de Menores Rodolfo Aureliano publicou um comunicado no Jornal do Commercio, sobre a importância de se criarem estabelecimentos de abrigo e correção de crianças e jovens que viviam em situação de perigo ou poderiam representar risco para a sociedade da época. No texto jornalístico, esclarecia que as duas funções principais das escolas e colônias correccionais eram:

- 1) Preparar as crianças abandonadas para a vida social armando-as dos conhecimentos práticos imprescindíveis ao desempenho de profissões honestas e dos preceitos morais que serão o sustentáculo de sua ulterior conduta de homens pobres;
- 2) Reintegrar os menores delinqüentes no convívio da sociedade após a correção dos defeitos, vícios, erros de educação, fatores endógenos e influências nocivas de determinarem sua conduta anti-social.

Nestes termos, observamos o enfoque dado nos municípios à materialização da política direcionada à criança pobre e sua família, que passaram a ser objeto de inúmeras ações do governo Vargas no período de 1940 a 1943. Na condução fragmentada da política de atendimento à infância pobre surge, em

1940¹⁸, o Departamento Nacional da Criança (CNCr), para conduzir a política de proteção materno-infantil à família, e o Serviço de Assistência aos Menores (SAM)¹⁹ (RIZZINI, 2009). Incorporando-se pouco depois à Legião Brasileira de Assistência (LBA)²⁰.

A LBA representou uma estratégia governamental para buscar legitimidade junto à população pobre, e se constituía numa extensão assistencialista do governo centrada na representação da primeira-dama. Segundo Couto (2008) esta característica clientelista, vinculada à benemerência acompanhou de forma contundente a política de assistência social no Brasil. De maneira, que até os dias atuais, os resquícios do primeiro damismo ainda perduram em muitos dos municípios de nosso País.

1.1.3 O acirramento da “Questão Social” e a questão do menor

A realidade brasileira, por volta da segunda metade dos anos de 1960, depara-se com um acirramento incontestável da questão social. Paralelamente ao surgimento das “regiões metropolitanas” temos a expansão da pobreza frente ao excessivo contingente de trabalhadores que se avolumavam nos centros urbanos sem conseguir ocupar possíveis postos de trabalho, sobretudo pela limitada qualificação em relação às necessidades do mercado.²¹

Mota (2009) esclarece que a materialização da questão social no Brasil, enquanto marco político de intervenção das classes e do Estado, acompanha os primeiros passos do capitalismo monopolista, em função da formação da sociedade urbano-industrial, bem como da intervenção do Estado que a partir dos

¹⁸ No início da década de 40, durante o Estado Novo, período ditatorial iniciado em 1937, com o golpe de Estado pelo Presidente da República Getúlio Vargas, o governo federal lança uma política de proteção e assistência ao menor e à infância, através da criação de órgãos federais destinados ao atendimento dessas duas categorias, menor e criança, agora mais explicitamente separadas. No âmbito das políticas públicas, o menor até então ficava sob a intervenção da esfera jurídica, através dos Juizes de Menores e dos estabelecimentos para menores.

¹⁹ Sobre o SAM, Cf: Rizzini; Rizzini, 2004.

²⁰ A LBA foi criada em 1942, inicialmente com a missão de assistir às famílias dos pracinhas que retornaram da Segunda Guerra. Posteriormente estendeu sua atenção às famílias pobres, principalmente com programas materno-infantis.

²¹ Este argumento mostra a tendência de responsabilização individual do trabalhador e encobre as desigualdades sociais geradas pelo modo de produção capitalista (SILVA, 2009).

anos 30 rompe com as propostas liberais clássicas. Nesse momento, através de lutas e movimentos sociais as condições de vida e trabalho dos trabalhadores passam a extrapolar o ambiente privado e entram na esfera pública. Assim, através de tais reivindicações ganham visibilidade, e ao se exigir o seu reconhecimento enquanto necessidade de classe, esta se anuncia categoricamente como questão social.

Ainda conforme a autora, a questão social somente se inseriu no campo da política quando o desenvolvimento das forças produtivas passou a representar um potencial de ameaça tanto à propriedade como ao processo de produção da riqueza. “Foi neste contexto que emergiram as chamadas formas de enfrentamento da questão social, cujos mecanismos foram a legislação trabalhista, sindical e social” (MOTA, 2009, p.48).

Segundo Vogel (2009), no âmbito da questão social configurava-se a questão do menor, sendo que o processo de marginalização de crianças e adolescentes precisava ser reconhecido como uma regra geral. O autor, fundamentando-se em dados da Câmara dos Deputados de 1976, baseados no Censo de 1970, explicita que nessa época um terço da população infantojuvenil encontrava-se em estado de marginalização²².

Desde meados da década de 50, devido a um conjunto de críticas por parte das autoridades públicas, dos políticos e inclusive dos diretores da SAM, evidencia-se a necessidade de ser repensar esta estrutura de atendimento. No entanto, nesse direcionamento optou-se por investir numa política de assistência voltada à institucionalização do denominado menor, em detrimento de políticas equitativas e integradas, comprometidas com a melhoria da qualidade de vida infantojuvenil (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Diante da pressão da sociedade para a dissolução do antigo Serviço de Assistência ao Menor (SAM), a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) desponta, em 1968, como uma nova proposta de atendimento através das Unidades Educacionais das Fundações (FEBENS), baseado na interrelação

²² Compreendia-se que a progressiva marginalização de crianças e adolescentes levaria irremediavelmente a previsíveis prejuízos sob o ponto de vista socioeconômico e político. No primeiro caso, por se deixar de produzir riquezas, além se ter de recursos com programas sociais, gerados pelo próprio processo de marginalização. O segundo, em decorrência do risco de que o potencial constituído pelos denominados “irregulares” fosse capitalizado por forças contrárias ao regime (VOGEL, 2009).

família e meio²³ (PASSETTI, 2005).

Rosemberg (2001) defende ter a guerra fria embasado tanto a ideologia da Doutrina Brasileira de Segurança Nacional (DSN) como as propostas de Desenvolvimento Comunitário (DC). Nessa perspectiva, a pobreza poderia constituir uma ameaça nacional, de forma que as políticas de assistência se configurariam como uma estratégia de atuação junto aos bolsões de pobreza visando contrapor-se às possíveis repercussões decorrentes da expansão do comunismo internacional. Surgem, assim, várias iniciativas pautadas no DC.²⁴

O Estado, na passada década de 70, já era o principal agente de políticas para a infância e a adolescência. Embora suas primeiras iniciativas de âmbito federal não tenham alcançado os resultados esperados, a visibilidade desse fracasso ganhou maior notoriedade no final da década²⁵, com a nova conjuntura política no processo de redemocratização da nação após o término do regime militar.

O Brasil, como os demais países periféricos, sofreu uma forte influência e pressão dos organismos internacionais e intergovernamentais ligados a Organização das Nações Unidas (ONU), em especial ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), na elaboração e condução do processo de implantação de políticas sociais nas áreas da infância e dos direitos reprodutivos.

A legislação menorista do Código de 1927 foi substituída pelo novo Código de Menores instaurado em 10 de outubro de 1979²⁶. Este criou a categoria “menor em situação irregular”, definida como privação de condições essenciais de subsistência, saúde e instrução, por omissão, ação ou irresponsabilidade dos pais ou responsáveis; por ser vítima de maus-tratos, por perigo moral, em razão de

²³ A FUNABEM propôs mudanças de concepções baseada na educação familiar e na ação comunitária. No entanto, a defesa por uma compreensão numa perspectiva sociológica não conseguiu romper com a lógica assistencialista de enfoque individual voltada a transformação da personalidade. Cujo investimento na comunidade restringia-se a tarefa de recuperação do chamado menor, através de organismos oficiais, religiosos e das classes mais favorecidas (PASSETTI, 2005).

²⁴ O DC entra no Brasil, no pós-guerra, através das missões rurais, tendo sido objeto do governo militar visando-se à integração regional e social. Adotando-se estratégias em que a própria comunidade participava do custeio dos programas criados para esse fim (ROSEMBERG, 2001).

²⁵ A experiência da FUNABEM/FEBENS representou um reconhecido fracasso, devido às condições precárias de atendimento, a superlotação, a falta de cursos técnicos, de lazer, de privacidade, bem como das recorrentes denúncias de violações de direitos e de corrupção através da mídia, as quais não se podiam contestar.

²⁶ Justamente quando foi comemorado o Ano Internacional da Criança, com grandes promessas de proteção ao menor carente, abandonado e infrator, a conhecida “trilogia menorista”.

exploração ou encontrar-se em atividades contrárias aos bons costumes, por privação de representação legal, por desvio de conduta ou autoria de infração penal. “O novo Código, no entanto, facilita a adoção, e embora não obrigatório no processo, é previsto o contraditório” ²⁷ (FALEIROS, 2009, p. 70).

Os juízes menoristas não apenas aplicavam a lei, mas acumulavam funções pertencentes aos três Poderes do Estado. Nas mãos de tais juízes estavam concentradas: a assistência e vigilância, própria do Executivo; a produção de normas jurídicas, típicas do Legislativo, além de suas funções privativas, ou seja, a aplicação da norma aos casos (PORTO, 1999). De forma que o Poder Público, ao fortalecer a figura do juiz de menores, queria

“se livrar” do chamado “problema do menor” em especial dos chamados “carentes e delinquentes”. Entregando a vigilância, a proteção, a assistência e a repressão a um órgão do Judiciário, afastava de seus deveres o cuidado com as crianças, algo dispendioso, complexo e eleitoralmente irrelevante (PORTO, 1999, p. 78) (grifos do autor).

Assim, não era todo “menor” que estava sob a égide do juizado. Apenas as medidas de caráter preventivo valiam para todos. O Código de Menores destinava-se prioritariamente aos menores em situação irregular. O artigo 2º do citado Código elenca o total de dez situações nas quais o juiz de menores, aplicaria na “defesa” daqueles, os preceitos do Código de Menores (PORTO, 1999, p. 78) (grifos do autor).

O novo Código e o atendimento voltado ao segmento infantojuvenil não opera mudanças significativas. Pelo contrário a situação agrava-se no período da ditadura, sobretudo pelo arrocho salarial e a intensificação da concentração de renda. A queda da qualidade de vida, com o aumento expressivo da miséria, leva um significativo contingente de crianças e adolescentes das classes populares forçosamente ao trabalho.

Desta maneira, a proteção aos direitos humanos no campo infantojuvenil começa a ganhar força a partir de 1959, após a Declaração Universal dos Direitos da Criança ter sido editada pelas Nações Unidas. Com o processo de redemocratização, sua incorporação em nosso País passa a ser efetivamente

²⁷ Ou seja, o debate entre acusadores e acusados, com produção de provas, para que se descubra a verdade. Paradoxalmente, na prática não havia de fato o direito de defesa em relação à apuração da autoria de infração penal. O juiz solicitava a apuração, apenas quando cobrado pelo Ministério Público, na condição de curador. Facultava-se aos pais ou responsável pelo *menor* intervirem no processo através de advogado, só aí se instaurava o contraditório (PORTO, 1999).

questionada, dando ensejo às contundentes críticas em relação ao atendimento direcionado às crianças e adolescentes das classes subalternizadas.

Nos anos 80 do século passado, junto a um amplo processo de redemocratização no Brasil, mediante intensa mobilização e luta de um conjunto de movimentos sociais e populares, emerge o mais forte movimento social em defesa da criança e do adolescente. “Tal movimento recebe apoio do UNICEF e de setores do próprio governo federal, tendo sido responsável pela criação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) em 1985” (NEPOMUCENO, 2010, p.132).

O I Encontro Nacional do Movimento Meninos e Meninas de Rua foi um marco desse período, por conseguir mobilizar diversos segmentos da sociedade, organismos internacionais e governamentais envolvidos com as questões das crianças e adolescentes. Estes tinham como base a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, a qual fomentava a participação dos movimentos sociais e enfatizava a dimensão jurídica, com vistas a garantir a efetivação dos direitos da população infantojuvenil (NEPOMUCENO, 2010).

Esse processo de mobilização e organização política e social do MNMMR aconteceu através de seminários, debates, dos meios de comunicação, além da promoção daqueles como sujeitos ativos das conquistas que estariam por vir. Um milhão e quatrocentas mil assinaturas de crianças e adolescentes reivindicavam a conquista de direitos a serem registrados pelos parlamentares na Constituição, além de mais duzentas mil assinaturas de eleitores em duas emendas de iniciativa popular, intituladas “Criança e Constituinte” e “Criança-Prioridade Nacional”, que reunidas, constituíram o artigo 227 da nova Constituição.

Sob estas condições, alicerçaram-se as conquistas jurídicas na década seguinte, culminando com o processo de discussão e de redação de uma nova legislação – o Estatuto da Criança e do Adolescente - que finalmente substituiria o Código de Menores de 1979, conforme veremos a seguir.

1.2 Crianças e adolescentes como sujeitos de direitos: as bases legais para a proteção integral

Segundo Custódio (2008), a teoria da proteção integral²⁸ estabeleceu-se como um necessário pressuposto para a compreensão do Direito da Criança e do Adolescente no Brasil contemporâneo. As transformações estruturais no universo político consolidadas no final do século XX contrapuseram, nesse momento, duas doutrinas antagônicas em disputa: o Direito do Menor (Doutrina da Situação Irregular) e o Direito da Criança e do Adolescente (Doutrina da Proteção Integral), que se tornou um novo referencial paradigmático da construção teórica constitutiva do Direito da Criança e do Adolescente no Brasil.

O Estatuto passa a reconhecer crianças e adolescentes não mais como objetos de tutela e assistencialismo, mas como *sujeitos de direitos*

[...] que, na sua relação com o adulto, não podem ser tratados como seres passivos, subalternos ou meros 'objetos', devendo participar das decisões que lhes dizem respeito, sendo ouvidos e considerados em conformidade com suas capacidades e grau de desenvolvimento (BRASIL, 2006b, p. 28) (grifo do autor).

A teoria jurídica do direito do menor, com o aparato de que dispunha, era capaz de construir um mundo paralelo à realidade por facilmente forjar uma irregularidade, pois a denominada situação "irregular" se alicerçava em preconceitos e estereótipos, cabendo aos agentes do Estado enquadrar nesse sentido os meninos e meninas pobres, agora reduzidos a menores em situação de risco, e dessa forma submetê-los às bárbaras intervenções que sob tal ótica eram legitimadas (CUSTÓDIO, 2008).

Segundo Rizzini (2003), com o surgimento, no campo das ciências sociais, da denominada Sociologia da Infância, na década de 1990, já em alta na Inglaterra, ao contrário das abordagens anteriores, a problematização quanto à forma estigmatizadora e excludente com a qual a sociedade enxergava as crianças e adolescentes que viviam nas ruas, provocou o interesse internacional no sentido de desconstruir conceitos e velhos paradigmas sobre a infância, os quais serviram

²⁸ A Teoria da Proteção Integral é a compreensão das normas que cuidam de crianças e adolescentes que devem tratá-los como cidadãos plenos. A proteção prioritária deve-se ao fato de serem pessoas em desenvolvimento físico, psicológico e moral (Cf. OLIVEIRA, 2004).

para categorizar como “meninos de rua” aqueles que estavam fora do que era considerada uma infância “normal”. Descobriu-se, assim, que “a importância dada até então ao conceito e à categorização das crianças de rua não partiu de uma preocupação com as necessidades das crianças, mas sim com as da sociedade” (GLAUSER, 1990, p.145 *apud* RIZZINI, 2003, p. 35).

O Direito da Criança e do Adolescente surge no cenário brasileiro como necessário reconhecimento de direitos fundamentais à população infantojuvenil, atribuindo-se a esses direitos o status de prioridade absoluta. Assim, a proteção integral pode ser definida como “o conjunto de direitos assegurados exclusivamente a crianças e adolescentes, em função de sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. [...] visam assegurar-lhes plenas condições para o seu desenvolvimento integral” (BRASIL, 2010a, p. 01).

Para que uma declaração de tal magnitude e abrangência não ficasse restrita ao plano discursivo, o Estatuto da Criança e do Adolescente, como normatizador da teoria da proteção integral, previu um reordenamento político e institucional que resultou no Sistema de Garantias de Direitos (SDG) da criança e do adolescente (GUIMARÃES, 2011).

Esses Direitos, de acordo com o ECA, devem ser assegurados pelo Estado através de políticas públicas que recebem dois tipos de classificação conforme o seu contexto: as denominadas *medidas de proteção*, com vistas a garantir os direitos de proteção integral a crianças e adolescentes e as *medidas socioeducativas* aplicadas aos adolescentes que estiverem em conflito com a lei. Mas, a aplicação destas últimas não anula nem diminui o direito de terem asseguradas também a proteção numa perspectiva integral.

Conforme o ECA, Art.3, a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo à proteção integral de que trata esta Lei, sendo-lhes asseguradas, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de facultar-lhes o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Para tanto, o Art. 4 do referido Estatuto afirma que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Ainda de acordo com que preconiza o ECA, em parágrafo único, a garantia de prioridade compreende:

- a) Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas à proteção infância e à juventude.

Os Conselhos de Direitos e os Conselhos Tutelares têm um papel importante no processo de articulação das ações, programas e políticas e na utilização de recursos governamentais e não-governamentais, para a construção de políticas sociais públicas que atuem de forma articulada em defesa das crianças e adolescentes enquanto sujeitos, assegurando-lhes à garantia da proteção integral.

A doutrina da proteção integral, constituída no ECA ao longo dos seus 21 anos, indica reconhecido avanço. Mas sua plena materialização ainda permanece como um desafio diante de uma sociedade marcada por profundas desigualdades sociais, inerentes à ordem societária capitalista, às quais se acrescem o impacto do neoliberalismo na condução das políticas sociais, dentre as quais aquelas voltadas para as crianças e adolescentes.

1.3 A ofensiva neoliberal e suas repercussões na proteção infantojuvenil

As políticas sociais públicas no Brasil foram regulamentadas após um árduo e intenso movimento de luta coletiva pela defesa da redemocratização do nosso País. Esse movimento de conquistas de direitos significativos foram impressos na Constituição de 1988, de forma a ser esta denominada Constituição Cidadã. A sociedade brasileira passa a dispor legalmente não apenas de um Estado com garantias democráticas nos campos civil e político, mas também dos direitos sociais.

A configuração das políticas sociais brasileiras, no entanto, se deu tardiamente e na contramão do cenário internacional, ou seja, após a realização do

denominado Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*)²⁹ nos países centrais³⁰. O Brasil inclui-se entre os países periféricos, os quais desenvolveram apenas algumas medidas protetivas, quando a condução do Estado de Bem-Estar Social nos países centrais já tinha sido reavaliada e redirecionada por conta das tensões geradas pela ofensiva neoliberal, ocasião em que o mundo capitalista impõe seu padrão de acumulação dominante para enfrentar uma crise de proporções mundiais.

Assim, o Sistema de Seguridade Social, composto pelas políticas de saúde, previdência e assistência social, mal fora regulamentado, já passou a ser objeto de uma ofensiva perversa e conservadora, materializada em propostas e iniciativas de reformas restritivas de direitos, serviços e benefícios (MOTA; MARANHÃO; SITICOVSKY, 2006).

O grande desafio ao Estado Democrático de Direito consistiria em equacionar as tensões e contradições entre uma política voltada ao bem-estar da coletividade e as demandas geradas pelo neoliberalismo. Conforme Costa (2009), os princípios que orientam o paradigma neoliberal na questão social eram absolutamente antagônicos ao da Constituição de 1988, visto a substituição do Estado de Bem-Estar Social pelo Estado Mínimo, e assim, “a seguridade social, pelo seguro social; a universalização, pela focalização; a prestação estatal direta dos serviços sociais, pelo Estado regulador e pela privatização; e os direitos trabalhistas, pela desregulamentação e flexibilização [...]”. (p. 696).

Nestes termos, temos não somente a ofensiva neoliberal, mas também profundas mudanças geradas pela denominada globalização, que acelerou e acirrou ainda mais o desemprego e a miséria de forma a desalojar a compreensão do que alguns autores tradicionalmente concebiam como Estado.

Dentre estes, podemos citar Beck (1999), o qual afirma que, com a globalização, os Estados nacionais veem sua soberania, sua identidade, suas

²⁹ O *Welfare State* não apenas consistiu numa resposta do Estado às reivindicações e pressões da classe trabalhadora, mas também numa forma do Estado financiar a acumulação de capital através de distintos mecanismos, dentre os quais: subsídios à produção; criação de setores estatais produtivos; financiamento dos excedentes agrícolas; da pesquisa; da tecnologia. Desta forma o Estado ampliou não só suas intervenções sociais, mas também econômicas. A partir dos anos 70 do século XX o viés do Estado de Bem-Estar Social entra em crise e há o retrocesso às teses liberais, as quais apregoam a defesa da liberdade de mercado e a redução do papel do Estado tanto no âmbito econômico como no social (Cf. OLIVEIRA *apud* YASBEC, 2006).

³⁰ Países de capitalismo avançado. Podemos citar as experiências do Estado de Bem-Estar Social da França, Inglaterra e da Alemanha.

redes de comunicação, suas chances de poder e orientações sofrerem interferência cruzada de atores transnacionais. Que além da negação do Estado nacional, a globalização também implicaria numa negação do Estado mundial e, nessa conjuntura, teríamos “mais precisamente: sociedade mundial sem Estado mundial e sem governo mundial. Está se disseminando um capitalismo global desorganizado, pois não há poder hegemônico ou regime internacional econômico ou político” (BECK, 1999, p. 33).

No entanto, esta visão não é unívoca, sendo duramente contestada pelos estudiosos de base teórica marxiana. Em relação ao assunto Iamamoto (2010,) defende que apesar do refrão neoliberal sobre o ‘declínio’ do Estado ou do mito de um ‘mundo sem Nações-Estado’, afirma-se sua centralidade, peça-chave da expansão global das empresas multinacionais. A autora complementa seu argumento em relação ao papel atuante do Estado elencando os seguintes pontos:

- O Estado interfere na gestão da crise e na competição intercapitalista, pois, se os mercados transcendem os estados, operam em suas fronteiras;
- São decisivos também na conquista de mercados externos e na proteção dos mercados locais;
- Os Estados são estratégicos no estabelecimento dos pactos comerciais, dos acordos de investimento, da proteção à produção produzida no território mediante barreiras alfandegárias, na pesquisa e no desenvolvimento de novas tecnologias para subsidiar os interesses empresariais, nos meios de comunicação de massa e na expansão do poder político das entidades internacionais (IAMAMOTO, 2010, p.122).

Apregoa-se em termos de globalização³¹ a fragilização ou ausência do Estado: “Os novos senhores do mundo não têm necessidade de governar diretamente. Os governantes nacionais são encarregados da tarefa de administrar os negócios em nome deles” (BAUMAN, 1999, p. 74).

Concordamos com as autoras Mota (2009) e Iamamoto (2010) que se posicionam contrárias a esta visão, compartilhando o entendimento de que todas as medidas constitutivas das políticas neoliberais exigem um Estado forte, pois

³¹ A noção ideológica de globalização pode ser compreendida como categoria mítica do capitalismo. Anuncia o mercado único, a difusão das tecnologias da comunicação, através das quais as empresas poderiam produzir e vender em qualquer lugar possível, e a um preço substancialmente idêntico, a mesma mercadoria. Uma economia sem fronteira, que superaria o tempo e os limites do Estado Nacional e conciliaria as diferenças e desigualdades econômicas, geopolíticas entre várias regiões do globo [...]. O conceito estereotipado de globalização e de sua valência ecumênica e pacificadora revela um maior aprofundamento das assimetrias econômicas e culturais das condições gerais de vida entre classes, países, raças e continentes de nosso planeta (Cf. FINELLI 2003, p.104-105 *apud* IAMAMOTO, 2010, p. 51).

A desregulamentação da movimentação financeira aumentou contraditoriamente a necessidade da intervenção do Estado para estabilizar a anarquia do mercado e contribuir para a superação das crises dos sistemas financeiros e das empresas, com recursos das mais variadas fontes, e em especial do contribuinte, inclusive de baixa renda. Assim, o Estado continua forte, o que muda é a direção socioeconômica da atividade e da intervenção estatal, estabelecendo novas regras para governar a favor do grande capital financeiro (IAMAMOTO, 2010, p.123).

O Estado brasileiro, ao fazer opção por um modelo econômico capitalista, depara-se na década de 1990, profundamente submetido ao movimento de internacionalização do capital. Como os demais países periféricos, adota um modelo de desenvolvimento amparado no endividamento externo, condição inerente à retomada do crescimento econômico e de sua inserção na economia mundializada, bem como na exigência de uma redefinição de suas funções estatais, que implicam na retração de sua dimensão social.

O Brasil realizou seu ajuste estrutural, sobretudo entre a segunda metade da última década do século XX e o início do século XXI, tendo como base a reestruturação produtiva, a reorientação das funções do Estado e a financeirização do capital – com base nos princípios e fundamentos do neoliberalismo.

Nesse sentido, é importante ressaltar que as assim chamadas “melhores ou piores” condições das famílias em exercerem os cuidados necessários para com seus membros vão depender, sobremaneira, do nível de investimento do Estado, na promoção de políticas sociais públicas, de forma que seus programas, serviços e ações possam garantir o suporte esperado quanto ao acesso, à qualidade e à resolutividade das múltiplas e complexas questões que envolvem a dinâmica familiar.

Desta maneira, diante do reconhecimento dos equívocos e limites nas formas de intervenção que costumavam deslegitimar as famílias, as recentes formulações das políticas sociais têm focado a centralidade da família - destacando-se “a importância das medidas voltadas à inclusão da família em programas de auxílio e proteção”, conforme o ECA. Segundo esse entendimento, “os programas de apoio sociofamiliar devem perseguir um plano de trabalho ou plano promocional da família que valorize sua capacidade de encontrar soluções para os problemas enfrentados, com apoio técnico-institucional” (BRASIL, 2006b, p.39).

A PNAS dá ênfase à premissa da centralidade da família e à superação da focalização no âmbito desta política, fundamentando-se no pressuposto de que, para as famílias protegerem seus membros, em primeiro lugar faz-se necessário garantir as condições de sustentabilidade para esse fim. Embora possamos nos deparar com afirmativas de tal natureza, estas tendem a não se efetivarem com a amplitude e profundidade necessárias ao grande contingente de famílias em situação de extrema pobreza.

Quando a produção capitalista tornou-se organizada e independente, não mais se limitou a manter a dissociação entre trabalhadores e meios de produção, alavancou sua reprodução em escalas crescentes. A formação de um elevado contingente de pessoas fora do mercado formal de trabalho passou a ser um processo contínuo, ditada pelas necessidades de acumulação do capital. Esta mantém a oferta e a procura de trabalho e também os salários em sintonia com as necessidades de expansão do capital, sendo esta a maior expressão do domínio do capitalista sobre o trabalhador (SILVA, 2009).

Essas condições repercutem na qualidade dos cuidados dispensados pelas famílias, situação que ao longo da história das políticas públicas brasileiras, tornou plausível o afastamento dos filhos das famílias subalternizadas que passavam então a ser tutelados pelo Estado. No entanto, podemos indagar a respeito das condições asseguradas às famílias para que possam de fato exercer suas funções, uma vez que sempre mais crianças e adolescentes têm buscado nas ruas condições para a sua sobrevivência.

2 SOCIABILIDADE, (DES)PROTEÇÃO SOCIAL E O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA PERSPECTIVA DA PROTEÇÃO INTEGRAL

Os jovens de forma geral sofrem uma intensa influência da cultura da sociedade de consumo, que privilegia o ter por meio da indústria cultural, e massifica a ideologia da satisfação, que é por eles assimilada e lhes serve de âncora para a identidade pessoal. Assim, nessa fase da vida, justamente no momento de construção de sua identidade, as condições subjetivas dos jovens se tornam frágeis em relação aos anseios sociais. Por sua vez, espera-se deles autonomia, sem que lhes sejam oferecidas condições para isso (FERFFEMANN, 2006).

2.1 Adolescência e sociabilidade

A sociabilidade dos adolescentes é afetada sobremaneira pelas diversas mudanças ocorridas nessa fase da vida, dentre as quais as orgânicas e hormonais merecem um destaque pela influência que exercem no comportamento dos jovens, deixando-os agitados, agressivos, cheios de energia e disposição em determinado momento e logo a seguir sonolentos, entediados ou com um profundo sentimento de insatisfação com seu corpo, com a escola, com a família, com o mundo e com a própria vida (PINSKY; BESSA, 2004).

Autores no campo da Psicologia identificados com a concepção sócio-histórica, dentre os quais Aguiar, Bock e Ozella (2011), chamam a atenção para a necessidade de superação de visões dominantes tanto neste campo do saber, como em outras áreas das ciências humanas e das ciências sociais, pelo fato de naturalizarem ou patologizarem a abordagem sobre a adolescência. Com efeito, elas acabam por reproduzir concepções preconceituosas de classe, pois se fundamentam em estudos cuja compreensão está atrelada às produções da Europa Centro-Occidental ou dos Estados Unidos da América, que têm como parâmetro o homem branco – burguês – racional – ocidental.

Advertem os autores que as abordagens naturalizantes têm contribuído para o ocultamento das determinações sociais, pois, ao contrário da forma como geralmente são apresentadas, as características deste ciclo da vida humana, têm sua explicação nas relações sociais e na cultura, e não no desenvolvimento em si. Isto porque as mudanças corporais, emocionais, sociais não surgem naturalmente à medida que se atinge determinada idade; até mesmo as marcas corporais são significadas socialmente. Esse processo de significação é também histórico e vai depender das condições materiais de vida de um determinado grupo social (AGUIAR; BOCK; OZELLA, 2011).

Como a vivência desse ciclo da vida é dinâmica e passa por transformações, também as estratégias de controle sobre ele se modificam. Segundo Uchôa (2008) na contemporaneidade, além dos sistemas fechados de controle exercidos através da escola, da igreja, da fábrica e do Estado prevalecem os sistemas abertos de controle correspondentes aos meios de comunicação em massa, ao marketing, à internet e ao mercado. Conforme adverte a autora, os sistemas abertos são os principais responsáveis pela sociabilidade do modo de ser, viver e existir dos jovens de acordo com os preceitos do estilo de vida neoliberal, no qual o consumo é um comando programado incessantemente, num horizonte que tende a exaurir as possibilidades reais das famílias em responder aos seus apelos mercantis.

Entendemos que a sociabilidade *capitalista* apregoa atitudes de individualismo, de consumo instantâneo, de modismos nos quais quase tudo precisa ser rapidamente substituído por um lançamento mais novo disto ou daquilo, criando-se um padrão voraz de acumulação e, em igual proporção, de frustração e alienação, que afeta visivelmente os adolescentes conforme sua classe social.

Aguiar, Bock e Ozella (2011) afirmam que os jovens, principalmente os da classe média, acreditam poder decidir sozinhos sobre suas escolhas, dependendo apenas de sua própria vontade, embora, eles não tenham clareza quanto às múltiplas determinações implicadas em suas decisões. Em contrapartida, quanto os jovens das camadas populares, revelam geralmente uma grande impotência, por perceberem que as suas condições sociais são impeditivas de qualquer possibilidade de escolha, e assim, se veem, não como sujeitos, mas sim como subjugados.

No entanto, compartilhamos do posicionamento de Lucchini, explicitado por Stoecklin³² (2003), o qual defende que o sujeito embora, privado de várias oportunidades³³, faz escolhas e elege estratégias de cunho pessoal e social. Ou seja, além do determinismo macrossocial existem complexas interdependências entre o sujeito e o ambiente, a partir das quais este pode dispor de marchas de manobra mais ou menos amplas para conduzir sua vida.

Dessa forma, podemos compreender que a adolescência não é um conceito nem vivência unívoca, pois se explica por inúmeras variáveis como classe social, etnia, orientação afetiva-sexual, espaço geográfico, cultura, tempo, entre outras. Assim, existem múltiplas formas de se vivenciar este ciclo da vida, devendo-se, portanto, entendê-la como algo plural, com semelhanças e diferenças ao mesmo tempo. Por isso, seria interessante pensarmos no termo adolescências, a fim de valorizar essa pluralidade.

Nesta altura, precisamos considerar as particularidades das relações sociais dos adolescentes das camadas populares, com atenção especial para àqueles(as) que estão circunstancialmente na condição de “meninos e meninas em situação de rua”. Nas ruas as relações sociais que se desenvolvem sob a contingência inegável de uma sociedade notoriamente desigual tornam-se ainda mais explícitas e têm suas peculiaridades. Essas circunstâncias tendem a ser geradoras de impressões e sentimentos que envolvem medo, repulsa, evitação, desconfiança, rejeição, comoção, indignação, raiva, seja por parte das pessoas “de bem” seja por parte dos meninos e meninas corriqueiramente denominados de “trombadinhas”, “cheira-cola”, “pivetes”. Esses rótulos encobrem o drama social e a desproteção com que se defrontam os pequenos e os nem tão pequenos “algozes”.

Neste cenário, o termo “em situação de rua”³⁴ remete-nos conceitualmente àqueles que fazem parte de um grupo populacional heterogêneo

³² Daniel Stoecklin trabalhou seis anos (1992-1998) como assistente do professor Riccardo Lucchini, diretor do Departamento de Sociologia e Mídia, que orientou sua dissertação sobre Crianças de Rua na China (RIZZINI, 2003, p. 87).

³³ É importante estarmos atentos que não se trata de uma questão de oportunidades para os que desejam, merecem ou têm essas ou aquelas competências. O processo de luta que culminou no ECA imprime a defesa intransigente dos direitos humanos para crianças e adolescentes em sua plenitude, e os legitimou em sua condição de sujeitos de direitos. É a materialização destes direitos que precisamos fazer valer.

³⁴ Definição adotada pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional de Inclusão para a População em Situação de Rua. Em 2009, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) publicou o Guia de Cadastramento de Pessoas em Situação de Rua.

que possui em comum a pobreza extrema,³⁵ os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito a Convivência Familiar e Comunitária, considera crianças e adolescentes em situação de rua de forma mais ampliada, como aqueles que “fazem ou estão em vias de fazer da rua um espaço de referência, seja para subsistência, trabalho ou moradia, mantendo ou não vínculo familiar. Como também aqueles que estão em processo de saída da rua e na construção de novos vínculos” (BRASIL, 2006b, p. 53).

Assim, a amplitude deste entendimento envolverá especificidades bem distintas de uma situação para outra, pelos diferenciados níveis de envolvimento de crianças e adolescentes com a rua, os quais estão atrelados às diferentes circunstâncias e finalidades desta vivência. Circunstâncias, por sua vez, geradoras de intervenções variadas, geralmente relacionadas com a dinâmica de vida dos(as) adolescentes, ou seja, com a convivência que eles têm ou não com familiares, com as instituições pelas quais já passaram e com seus amigos.

Nesse sentido, o principal alerta do sociólogo Lucchini (2003) em relação às terminologias utilizadas para demarcar a “condição de crianças e adolescentes estarem nas ruas” é a importância de se compreender a rua como apenas um dos múltiplos espaços e dimensões na vida, diante da grande diversidade das relações que eles estabelecem. Pois, em suas redes de sociabilidade convivem e se relacionam com diversas instituições – abrigos, escolas, ONGs, polícia entre outros.

Consideramos também que as condições de acesso das meninas à rua diferem dos meninos. Estes, quando submetidos às mesmas circunstâncias familiares, saem mais rapidamente de casa (LUCCHINI, 1995 *apud* LUCCHINI, 2003). As meninas permaneceriam mais tempo vinculadas ao espaço doméstico, geralmente incumbidas pelas mães para cuidarem da casa e dos irmãos menores (GREGORI, 1998). Mas, na rua a intensa mobilidade dos meninos e meninas está relacionada também com a rotação dos integrantes do grupo (LUCCHINI, 2003). Acrescentamos ainda, que essa mobilidade possa decorrer de desavenças e

³⁵ Ressaltamos que, por vezes, as condições materiais não se caracterizam desta forma, pelo contrário, podem ser consideradas satisfatórias e adequadas. No entanto, a violência doméstica, sobretudo sexual, é também uma das causas geradoras.

pressões advindas de policiais, aliciadores, e outros tipos de violência.

É nesse conjunto de relações que o contexto socioeconômico e cultural no qual ocorre a relação entre quem faz uso de determinada(s) substância(s) e a(s) substância(s) em si deve, igualmente, ser compreendido. Reconhecidamente a rua constitui um espaço peculiar de sociabilidade. Nela as drogas ocupam um lugar importante nas relações de poder, de violência e de prazer, embora seu uso por parte dos meninos e meninas “em situação de rua” seja mais elevado em comparação com estudantes de mesma faixa-etária. Esse uso é caracterizado como circunstancial, por sua relação com as características da rua e pela funcionalidade que exercem (BEDOIAN; BARROS, 2006).

Na situação de rua o uso de diferentes substâncias pode atender a distintas finalidades, dentre as quais: diminuir a sensação de fome e de frio; ficar acordado durante as madrugadas para não sofrer agressões ou ser assassinado seja por desavenças com terceiros, seja pela atuação de grupos de extermínio; sentir-se encorajado a tomar determinadas atitudes, como participar de furtos ou outros delitos; ou simplesmente, para divertir-se.

Às vezes atribui-se o uso abusivo de drogas à deteriorização das relações familiares e sociais. No entanto, conforme apontam Bedoian e Barros (2006) nos jovens em situação de risco social, a denominada exclusão social, é que favorece o uso de drogas. Nesta perspectiva, o caminho da problemática estaria no sentido inverso do comumente apresentado³⁶.

Para os referidos autores, as situações de risco podem traduzir-se na baixa frequência e aproveitamento escolar, em problemas relacionados à saúde, e na qualidade das relações afetivas que crianças e adolescentes em situação de rua estabelecem consigo, com a família e com a sociedade. Esses fatores os expõem a um “circuito de sociabilidade marcado pela violência, pelo uso de drogas e pelos conflitos com a lei” (BEDOIAN; BARROS, 2006, p. 337).

Rizzini *et al.* (2010) chama atenção para o fato de crianças e adolescentes em situação de rua estabelecerem suas redes próprias de afetividade e de amizade. A maioria deles tem pais ou parentes e mantém contato, ainda que

³⁶ As situações de risco podem traduzir-se na baixa frequência e aproveitamento escolar, em problemas relacionados à saúde, e na qualidade das relações afetivas que crianças e adolescentes em situação de rua estabelecem consigo, com a família e com a sociedade fatores que os expõe a um “circuito de sociabilidade marcado pela violência, pelo uso de drogas e pelos conflitos com a lei” (BEDOIAN; BARROS, 2006, p. 337).

esporádico, com estes ou com as pessoas que consideram sua família. Assim, mesmo tendo saído de casa, continuam buscando e formando vínculos afetivos. Porém, conforme a autora, a instabilidade das relações nos múltiplos espaços em que circulam gera um impacto significativo na vida dos jovens, além de prejuízos ao seu desenvolvimento sob vários aspectos. Vejamos agora como se configura essa realidade dos meninos e meninas em situação de rua em âmbito nacional.

2.2 Rua: (des)proteção social no Brasil

Por conta das visões estigmatizadas sobre a população em situação de rua, tanto por parte da sociedade civil como do próprio Estado, as necessidades e demandas desta população foram naturalizadas e encobertas através de práticas assistencialistas, paternalistas, autoritárias e, sobretudo de caráter higienista, de forma a atender a uma lógica inversa ao amplo e complexo campo de intervenção social pautada no conjunto das políticas sociais das quais a referida população foi apartada ao longo dos tempos.

Não é por acaso, que no Brasil, até outubro de 2007, não se tinha em âmbito nacional conhecimentos quantitativos e qualitativos sobre as pessoas que se encontravam em situação de rua³⁷. Os números do Censo Populacional, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não incluem essa parcela da população³⁸. No entanto, constatava-se que tais informações se faziam necessárias ao planejamento de políticas públicas voltadas para as demandas deste contingente de pessoas.

Diante disso, realizou-se a primeira Pesquisa Nacional Censitária e por Amostragem da População de Rua em 2007, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (ABREU, 2009).

³⁷ O entendimento sobre o que vem a ser denominado “população em situação de rua” é bem diversificado, gerando várias compreensões conceituais. Para a Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, “população em situação de rua” é um grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar em logradouros públicos, áreas degradadas e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar (PNAS, 2004).

³⁸ A metodologia utilizada pelo IBGE nos Censos é centrada nos domicílios, deixando a “população em situação de rua”, de certa forma, invisível em termos oficiais.

O governo brasileiro, em resposta ao nível de organização e pressão dos movimentos sociais formados por pessoas em situação de rua, organizações não governamentais e governamentais e estudiosos da área que desejosos de reverterem o comprovado quadro de ausência de atendimento pelas políticas públicas às especificidades dessa população, enquanto cidadãos de direitos, além da reconhecida naturalização dada a esse fenômeno, finalmente elabora em maio de 2008, a Política Nacional de Inclusão Social da População em Situação de Rua³⁹.

No entanto, a primeira Pesquisa Nacional Censitária e por Amostragem da População de Rua em 2007 sofreu severas críticas, devido à não inclusão de dados sobre a realidade de crianças e adolescentes em situação de rua em nosso País. Por conta desta não inclusão, foi produzido pela ONG “Criança não é de Rua” um documento intitulado *“Censo da exclusão ou falta inclusão nos censos: a(in)visibilidade de meninos e meninas em situação de moradia nas rua”*.

Este documento visou consolidar e comparar os achados de pesquisas já realizadas nas capitais brasileiras, bem como levantar tais dados nas cidades que ainda não tinham realizado tal pesquisa, visando oferecer uma panorâmica sobre o contexto nacional das crianças e adolescentes em situação de rua e suas especificidades locais. No entanto, esta iniciativa apresentou alguns limites por restringir-se à análise de várias pesquisas com terminologias e metodologias distintas, realizadas em momentos também distintos dificultando assim comparações mais precisas (ABREU, 2009).

Devido aos questionamentos e mobilizações⁴⁰ dos movimentos sociais ligados à causa das crianças e adolescentes diante da reconhecida necessidade de também incluir informações sobre o público infantojuvenil na Política Nacional

³⁹ O Decreto Nº 7.053, de 23.12.2009, instituiu a Política Nacional para a Inclusão Social da População de Rua. Afirma estruturar-se por dois eixos principais: a verticalidade federativa, e a interdisciplinaridade e intersetorialidade na atuação voltada à população de rua. (BRASIL, 2008).

⁴⁰ A Campanha Nacional Criança Não é de Rua, que congrega 600 entidades em todo o Brasil, realizou uma mobilização nacional, para exigir esse levantamento. A ação ocorreu em 22 cidades, entre elas o Recife, onde cerca de 200 crianças participam da Ação Nacional Criança Não é de Rua. Além de considerar os diagnósticos imprescindíveis para a elaboração de uma política nacional de enfrentamento à situação de rua, o Comitê Nacional da campanha aponta a Educação Social de Rua, o Direito à Convivência Familiar e Comunitária e o Acolhimento Institucional excepcional e provisório como caminhos seguros para enfrentar a problemática.

da População de Rua, realiza-se, em 2010, a primeira Pesquisa⁴¹ Censitária Nacional sobre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua do Brasil. Este levantamento ocorreu em 75 cidades brasileiras, ou seja, em todas as 26 capitais e o Distrito Federal (DF), assim como em 48 cidades com mais de 300 mil habitantes, conforme dados do Sistema de Informação do SUS (DATASUS) do ano de 2004 (BRASIL, 2011).

A pesquisa identificou 23.973 crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil, 71,8% do sexo masculino e 28,2% do sexo feminino. O perfil das crianças e adolescentes (na faixa etária de 0 a 17 anos), vivendo em situação de rua no Brasil foi traçado a partir de dados coletados junto a 22.476 indivíduos. Destes, 6.461 jovens na faixa-etária dos 16 e 17 anos, enquanto 10.145, de 12 aos 15 anos, e 5.178, de 6 a 11 anos. Também foi registrada a existência de 352 crianças com até 3 anos e 340 de 4 a 5 anos (BRASIL, 2011).

Dos resultados desta primeira pesquisa nacional selecionamos aqueles relacionados à dinâmica rua, família e instituições. Assim, com relação à convivência familiar, do total pesquisado 52,2% da referida população voltam à casa da família para dormir, outros 6,9% repousam em residências de parentes e amigos e 1,3% oscilam entre os dois espaços para passar a noite. Os dados mostram que 23,2% abandonaram definitivamente os lares e vivem de forma contínua nas ruas.

Entre as crianças e adolescentes que nunca retornam à casa dos pais ou familiares e dormem nas ruas, somente 23,3% estão em acolhimento institucional. Já 62,1% afirmam que preferem dormir nas ruas. Dentre os principais motivos expressos para recusarem permanecer nos abrigos, (59,4%) atribuíram a falta de liberdade dentro das instituições; (38,6%), à proibição do uso de drogas; (26,9%), à obrigatoriedade em respeitar os horários (BRASIL, 2011).

Dos dados disponibilizados pelo relatório da referida pesquisa destacamos que a violência dentro de casa, as drogas e o alcoolismo são as

⁴¹ Esta pesquisa censitária foi realizada nas cidades selecionadas, através da aplicação de um questionário reduzido (18 perguntas), e de uma pesquisa amostral, que investigou um conjunto mais amplo de questões (60 perguntas). O período de realização da coleta de dados foi de 10 maio a 30 de junho de 2010. O Censo foi encomendado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR) ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável (IDEST), através do convênio nº724549/2009. O Instituto de Pesquisa Meta foi selecionado, através de licitação, para a execução do trabalho, com vistas à elaboração de estratégias para desenvolvimento de políticas públicas dirigidas às crianças e adolescentes.

principais causas do abandono do lar: as brigas entre pais e/ou irmãos, a violência doméstica e o abuso sexual são responsáveis por 71,6% das razões que fazem com que abandonem a família⁴² (BRASIL, 2011; UNICEF, 2011).

Dessas crianças e adolescentes 77,1% relataram sofrer algum tipo de preconceito e discriminação; (12,9%) afirmaram já terem sido impedidos de receber atendimento na rede de saúde; (6,5%) de emitir documentos; (36,6%) deles tinham sido impedidos de entrar em algum estabelecimento comercial; (31,3%) de usar transporte coletivo; (27,4%) de entrar em bancos e (20,1%) de entrar em algum órgão público (BRASIL, 2011).

Diante desse quadro, evidencia-se a complexidade de garantirmos proteção a esse significativo contingente de crianças e adolescentes. Buscaremos, a seguir, apresentar este nível de desproteção dos meninos e meninas em situação de rua no contexto concreto do município do Recife.

2.3 O município do Recife: seus contrastes e a (des)proteção social

Recife, capital do estado Pernambuco, possui uma área de 217.494 km² e uma população de 1.536.934 pessoas. É sede da Região Metropolitana do Recife (RMR), a mais populosa do Nordeste brasileiro e a quinta maior do País⁴³ (IBGE, 2010). Seus limites geográficos são: ao norte, Olinda e Paulista; ao sul, Jaboatão dos Guararapes; a oeste, São Lourenço da Mata e Camaragibe, e a leste, o Oceano Atlântico.

O Atlas do Desenvolvimento Humano do Recife⁴⁴ revela que na capital

⁴² Situação na qual tais famílias recebem a denominação de “contextos familiares expulsivos”, ou seja, famílias que vivem em situação de extrema pobreza; que possuem casos de violência familiar; familiares dependentes químicos; e arranjos familiares considerados não-inclusivos (Cf. GREGORI, 1998; LESCHER; RIGATO, 2006).

⁴³ Os diferentes territórios que compõem o município, ou seja, as seis Regiões-Político Administrativas (RPA) que correspondem aos seis Distritos Sanitários, formam um mosaico marcado por fortes desigualdades socioeconômicas. “A moderna e cosmopolita Boa Viagem — que abriga uma minoria rica — contrasta com o Coque, abrigo dos pobres e esquecidos pelo Poder Público” (ARAÚJO; ARAÚJO, 2006, p. 04)

⁴⁴ Este Atlas apresenta cerca de 220 indicadores socioeconômicos sobre a cidade, permitindo um agrupamento mais homogêneo de domicílios com condições sociais semelhantes, com vistas à melhor identificar as desigualdades sociais intra-urbanas. Mais informações disponíveis no site: <<http://www.recife.pe.gov.br/pr/secplanejamento/pnud2005>>.

pernambucana a diferença entre a renda do chefe de domicílio do bairro mais pobre e o do bairro mais rico é de 33 vezes. Um chefe de domicílio da Jaqueira tem renda média de R\$ 5.178,64 mensais, enquanto a do chefe de família do bairro do Recife é de R\$ 156,88 (ARAÚJO; ARAÚJO, 2006).

Um dos aspectos de grande importância para a melhoria das condições de vida das populações mais pobres são as condições de habitabilidade⁴⁵, que dizem respeito a programas e ações que são, sobretudo, da área de competência dos Poderes Municipal e Estadual.

Outro elemento intrinsecamente vinculados às precárias condições de vida e de saúde é o percentual de domicílios do Recife⁴⁶ sem saneamento básico. Este era de 59,8%, em 2010, registra-se um aumento 10% em relação ao percentual registrado em 2000. Já os domicílios com saneamento semiadequado⁴⁷ representavam 39,9% em 2010; contra 49,3% registrados em 2000. O percentual de domicílios que tiveram todas as formas de saneamento consideradas inadequadas foi de 0,4%, contra 0,9% contabilizados em 2000 (IBGE, 2010).

Os contrastes socioeconômicos brevemente mencionados aqui perpassam aspectos culturais, políticos, bem como de gênero, raça, classe, dentre outros. Eles, por sua vez guardam a profunda relação com as questões históricas que caracterizam não só a formação socioeconômica do Recife, mas a do povo brasileiro e, conseqüentemente, com as possíveis “soluções” levantadas pelo Estado e pela sociedade civil para os ditos “problemas sociais” em suas diferentes épocas.

Devido à necessidade de especificarmos o contexto dos Meninos e Meninas em Situação de Rua do Recife, enquanto uma das capitais que compõe os grandes centros urbanos de nosso País, reportamo-nos às informações do

⁴⁵ Envolve fatores que tornam a pobreza estrutural: habitações precárias; improvisadas; ausência de saneamento; ausência ou insuficiência de atendimento de segurança; de transporte; de rede viária.

⁴⁶ O Recife possui bolsões de pobreza cujo nível de renda fica abaixo da média do Brasil metropolitano, o que denota a gravidade do problema. Ao mesmo tempo, observam-se contrastes expressivos na vizinhança entre as áreas afluentes e os bolsões de pobreza, que por sua vez trazem conseqüências para o cotidiano — muito próximas às observadas na cidade do Rio de Janeiro (ARAÚJO; ARAÚJO, 2006, p. 04).

⁴⁷ Aqueles com pelo menos uma forma de saneamento considerada adequada.

Censo⁴⁸ e Análise Qualitativa da População em Situação de Rua na Cidade de Recife em 2005. Os resultados desta pesquisa demonstram que, dos 1.390 moradores de rua identificados, 1.205 estavam efetivamente nas ruas, enquanto 185 em acolhimento institucional, em espaços apropriados às suas diferentes faixas-etárias, sendo 85 em unidades do IASC e 100 em outras organizações. Desses 1.205, 837 tinham idade igual ou superior a 18 anos e 368 tinham até 17 anos.

Segundo refere Rios (2005), no município do Recife, assim como nas demais capitais, a permanência dos meninos e meninas nas ruas é muito dinâmica e instável, há um constante trânsito entre os diversos bairros, mas preferencialmente se deslocam para o Centro da Cidade e para a Zona Sul, “locais onde o fluxo de pessoas das classes médias e altas, e das comunidades pode render alguns trocados, donativos e roubos [...]” (p.19).

Conforme o citado autor, nas ruas os meninos e meninas se organizam em grupos mistos e de faixas etárias aproximadas, embora em geral a presença masculina se sobreponha à feminina. Costumeiramente eles dividem com a “par”⁴⁹ a comida, a proteção, a cola, ou outras substâncias psicoativas. Conforme Abreu (2009) o uso de drogas aparece em todas as pesquisas com esse público. Quando citadas, refere o autor que as substâncias mais presentes são crack, maconha, cola, solvente, e cocaína de acordo com pesquisas realizadas, em 2005, no município de Recife, e nos anos de 2007 e 2008, em Fortaleza.

Em circunstâncias adversas a “par” consiste em uma das formas de organização e sociabilidade nas ruas, sendo uma das estratégias de proteção, assim como a dinâmica de aglomeração à noite e de dispersão durante o dia. Trata-se de uma alternativa para se evitar violências geradas por pessoas estranhas ao grupo, configuradas, por exemplo, pelo roubo de seus pertences até a tentativa de se protegerem da violência de grupos de extermínio e de policiais (RIOS, 2005).

Segundo Abreu (2009) os motivos que levaram crianças e adolescentes

⁴⁸ Pesquisa solicitada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com o apoio da OAF em parceria com Prefeitura do Recife (IASC), UFPE – Departamento de Psicologia, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua/PE e Organização do Auxílio Fraternal/SP. A pesquisa de campo foi realizada durante o mês de novembro de 2005.

⁴⁹ Com este nome as crianças e adolescentes em situação de rua denominam seus grupos nas ruas, o conjunto daqueles que são afins e entre os quais vivem (RIOS, 2005, p.18). Com os quais desenvolvem atitudes de proteção e apoio uns aos outros.

às ruas foram, principalmente, os problemas familiares vinculados à falta de infraestrutura (miséria) e à violência. Outras razões explicativas seriam igualmente ameaças na comunidade e o consumo de drogas ilícitas conforme verificado em pesquisas realizadas nos municípios do Recife, Fortaleza, e do Rio de Janeiro, no primeiro a pesquisa ocorreu no ano de 2005 e nos dois municípios seguintes em 2007.

Diante das diversas violações de direitos às quais estão submetidos às crianças e adolescentes, os serviços de acolhida institucional podem constituir uma das mais importantes medidas de proteção, possivelmente a mais viável sob determinadas circunstâncias, sendo sua aplicação necessária e essencial num dado momento⁵⁰. Mas, que isso aconteça sem se perder de vista sua perspectiva de atuação voltada ao atendimento infantojuvenil em suas múltiplas necessidades e, deste modo, buscando garantir uma *proteção social de forma integral*, conforme preconizada no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Essa situação, como vimos, está marcadamente atrelada às precárias condições de vida dessas famílias e aos limites impostos às políticas sociais públicas. Vejamos, a seguir, o acolhimento institucional apresenta-se como medida de proteção integral, conforme preconizado pelo ECA.

2.4 O Acolhimento Institucional na perspectiva da “Proteção Integral” no SUAS

O contexto do acolhimento institucional nos dias de hoje, segundo Rizzini e Rizzini (2004), diz respeito a uma dinâmica complexa relacionada às condições de vida, das crianças e adolescentes por ele contemplados, condição que envolve situações crônicas de pobreza e conflitos familiares, bem como dificuldades relacionadas a esses espaços institucionais (elevada rotatividade, descontinuidade dos atendimentos, baixa perspectiva de melhoria de vida das crianças e suas

⁵⁰ No entanto, o caráter provisório e excepcional desta medida protetiva tem sido colocado à prova. O Levantamento Nacional da Rede de Abrigos, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2004, evidenciou que de certa forma “a institucionalização” se mantém nos dias atuais. Apresentando-se como um caminho usado indiscriminadamente e, muitas vezes, considerado o único possível para a “proteção” da infância e da adolescência (BRASIL, 2006b, p. 57).

famílias). Tais espaços caracterizam-se, assim, como algo emergencial, sendo ainda confundidos com internato – local onde se podem “depositar” crianças e adolescentes. Frente a tal constatação, ponderam aquelas autoras que se faz necessário “[...] enfrentar o desafio de se criar um sistema de atendimento institucional articulado, que respeite a lei que o país ratificou, e não viole os direitos básicos das crianças e adolescentes” (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 60).

A Lei Federal Nº 12.010⁵¹, incorporada ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), dispõe de importantes alterações, dentre as quais destacamos a valorização da garantia ao direito à convivência familiar e comunitária e a (re)denominação da medida protetiva de abrigo para acolhimento institucional. Conforme o Art. 98 do referido Estatuto, as medidas de proteção à criança e aos adolescentes são aplicáveis sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados: 1) por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; 2) por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; 3) em razão de sua conduta. Verificada qualquer das hipóteses previstas no referido artigo, a autoridade competente⁵² poderá determinar dentre outras, as seguintes medidas:

- I. Encaminhamento aos pais ou responsável mediante termo de responsabilidade;
- II. Orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III. Matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV. Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- V. Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI. Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólicos e toxicômanos;
- VII. Acolhimento Institucional;
- VIII. Inclusão em Programa de Acolhimento Familiar.⁵³

⁵¹ Conhecida como a nova Lei de Adoção, de 03 de agosto de 2009, dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.

⁵² Refere-se aos Juízes da Primeira Vara da Infância e da Juventude e aos conselheiros tutelares cuja requisição é deferida pelos primeiros.

⁵³ Conforme preconiza o ECA, o acolhimento familiar terá preferência em relação ao acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta Lei. No entanto, na realidade do Recife o trato a este programa, intitulado de Família Acolhedora, está na contramão do que vem sendo nacionalmente defendido para a Política de Assistência Social, pois, ao invés de ter sido ampliado e fortalecido, foi extinto pela atual gestão municipal.

O acolhimento institucional representa a sétima medida protetiva que poderá ser aplicada conforme as circunstâncias que envolvem ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes.

Segundo Rizzini (2006) o termo acolhimento institucional tem servido para marcar a diferença entre as práticas anteriores de institucionalizar crianças e adolescentes que contribuíram para o rompimento dos vínculos familiares, e os exemplos contemporâneos de execução de medida de abrigo⁵⁴, – conforme paradigmas do Estatuto da Criança e do Adolescente – que buscam promover o direito da convivência familiar e comunitária. “Entendendo-se que acolher está associado ao referencial de direitos humanos e refere-se à noção de que viver com dignidade é um direito de todo cidadão” (p.127).

No Sistema Único de Assistência Social (SUAS) os serviços de acolhimento institucional destinam-se à segurança de acolhida e são categorizados como serviços de proteção social especial de alta complexidade, ou seja, aqueles que garantem a proteção integral. De maneira que o acolhimento institucional para crianças e adolescentes pode ser oferecido nas modalidades: Abrigo institucional para pequenos grupos, Casa Lar e Casa de Passagem (BRASIL, 2004).

Conforme o ECA, a partir da introdução da Lei Federal Nº 12.010, o encaminhamento às instituições que executam programas de acolhimento institucional, sejam elas governamentais ou não, se efetivará por meio de uma Guia de Acolhimento expedida obrigatoriamente pela autoridade judiciária⁵⁵.

A equipe técnica imediatamente⁵⁶ ao acolhimento institucional deverá elaborar um Plano Individual de Atendimento (PIA). O plano levará em consideração a opinião da criança ou do adolescente e a escuta dos pais ou do

⁵⁴ De acordo com o ECA, Art.19, inciso 1º - Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 6 (seis) meses, pela autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar. De acordo com segundo inciso a permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

⁵⁵ Na realidade do município do Recife os Conselheiros Tutelares podem requisitar esta medida protetiva mediante termo destinado para tal fim. A casa de acolhida preenche a guia de acolhimento, que é encaminhada para o Juizado da Primeira Vara da Infância e da Juventude, que dará seu parecer (autorização ou não) para a execução da medida.

⁵⁶ Na prática as equipes fazem uma escuta inicial e elaboram o PIA de maneira gradativa. O preenchimento deste instrumental se dá após a permanência de alguns dias do adolescente na casa, visto as recorrentes evasões, sobretudo quando se trata de adolescentes em situação de rua.

responsável e tem como fim a reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso que deve contemplar sua colocação em família substituta, observadas as regras e princípios desta Lei (BRASIL, 2009a).

Ainda conforme a Lei nº 12.010, o acolhimento familiar e o institucional ocorrerão no local mais próximo à residência dos pais ou do responsável, e como parte do processo de reintegração familiar, sempre que identificada a necessidade, a família de origem será incluída em programas oficiais de orientação, de apoio e de provisão social, sendo facilitado e estimulado o contato com a criança ou com o/a adolescente acolhido/a. Verificada a possibilidade de reintegração familiar, o responsável pelo programa de acolhimento fará imediata comunicação⁵⁷, à autoridade judiciária encaminhará ao Ministério Público (MP), pelo prazo de 5 dias, decidindo em igual prazo (BRASIL, 2009a).

Caso seja verificada a impossibilidade de retorno familiar, conforme prevê a referida Lei, após encaminhamento a programas oficiais ou comunitários de orientação, apoio e promoção social, será enviado relatório fundamentado ao Ministério Público⁵⁸, no qual conste a descrição pormenorizada das providências tomadas e a expressa recomendação, subscrita pelos técnicos da entidade ou responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar, para a destituição do poder familiar ou para destituição de tutela ou guarda (BRASIL, 2009a).

O Estado de Pernambuco, no mesmo ano da criação desta Lei, implantou a Superintendência Estadual de Atendimento à Atenção à Criança e ao Adolescente (SEACAD), que assumiu o acolhimento institucional da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE)⁵⁹. Por conta do processo de municipalização, o Estado gradativamente deverá responsabilizar-se apenas pelos serviços que executam medidas socioeducativas e repassar aqueles que operam

⁵⁷ No município do Recife as equipes técnicas das Casas de Acolhida, embora com o conhecimento do guardião, é que comunicam a possibilidade ou não de reintegração familiar.

⁵⁸ Recebido o relatório, o Ministério Público terá o prazo de 30 dias para o ingresso com a ação de destituição do poder familiar, salvo se entender necessária a realização de estudos complementares ou outras providências que entender indispensáveis ao ajuizamento da demanda (Introduzido pela Lei 12.010 de 2009).

⁵⁹ Substituiu a antiga Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC). A FUNASE foi instituída pela Lei Nº. 132, de 11/12/2008, publicação DOPE de 12/12/2008, com alterações posteriores e assim redenominada por força do Art.17 da Lei Complementar nº. 03, de 22 de agosto de 1990, e com as modificações introduzidas pela Lei Nº. 11.629, de 28 de janeiro de 1999.

como medida protetiva a encargo dos seus respectivos municípios (GUIMARÃES, 2011).

Na distribuição dos serviços de acolhimento em Pernambuco, 60,6% deles são de organizações não governamentais, 26,6%, públicos municipais e 8,3%, públicos estaduais, que representam 9 (nove) serviços de acolhida, sendo 7 (sete) desses localizados no município do Recife. Esses serviços são voltados a crianças e adolescentes, e a adultos com deficiência. Desde novembro de 2010, vêm se estabelecendo acordos entre as esferas estaduais e municipais sobre o processo de transferência destes serviços para os municípios mediante apoio técnico e financeiro do Estado (GUIMARÃES, 2011).

Nestes termos, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente os serviços de acolhida institucional representam *medida de proteção*, e como tal têm finalidade, princípios e execução distintos dos serviços reservados ao cumprimento de *medida socioeducativa*, que são aplicadas em decorrência de ato infracional. As primeiras não cerceiam o direito à liberdade de ir e vir e devem fomentar e buscar garantir os demais direitos dos adolescentes, dentre os quais a convivência familiar e comunitária.

Diante da complexidade que se impõe ao atendimento a crianças e adolescentes na atualidade para imprimir qualidade e melhor resolutividade em suas ações, conforme definição do ECA no Artigo 92, e de sua reafirmação nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009b), os serviços de acolhimento institucional devem ter como princípios norteadores:

- I. **Excepcionalidade do afastamento do convívio familiar** – procurar manter, estimular e fortalecer o convívio da criança ou do adolescente com a rede primária de proteção – família nuclear e extensa⁶⁰ – e considerar o distanciamento da família uma situação excepcional.
- II. **Provisoriedade do afastamento do convívio familiar** – garantir a proteção da criança ou do adolescente fora do ambiente familiar por prazo o mais curto possível, visando sua reinserção familiar, seja com seus parentes, seja em família substituta, quando a família biológica não puder protegê-los.
- III. **Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários** – favorecer os contatos que promovam ou reconstruam a vinculação da criança e do adolescente com a família

⁶⁰ Segundo Art.25, parágrafo único do ECA, família extensa ou ampliada é a que se estende para além da composição pais e filhos ou do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.

- e a comunidade.
- IV. **Garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação** – acolher todas as crianças e os adolescentes e familiares respeitando suas características, peculiaridades e diferenças, zelando para que não haja qualquer discriminação, humilhação ou ofensa e promover a articulação com a rede de serviços para o seu atendimento integral.
 - V. **Oferta de atendimento personalizado e individualizado** – toda criança e todo adolescente deve ser acolhido e educado para desenvolver-se como pessoa humana integral, com suas necessidades e potencialidades específicas, para que possa construir uma identidade própria segura que seja base para sua convivência grupal e social.
 - VI. **Garantia de liberdade de crença e religião** – o caminho da espiritualidade e da transcendência deve ser uma escolha das crianças, dos adolescentes e dos familiares, portanto a liberdade de culto e crença religiosa, sem imposição de uma ou outra orientação específica, deve ser garantida.
 - VII. **Respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem** – a participação da criança e do adolescente na vida social e nas atividades socioeducativas, dentro e fora do abrigo, deve ser estimulada e sua opinião deve ser respeitada, visando sua aprendizagem, seu desenvolvimento biopsicossocial e o gradativo aumento da autonomia pessoal e social.

Para que se garanta o cumprimento dessas exigências legais às entidades de acolhida institucional governamentais ou não,⁶¹ conforme Art.90 do ECA, devem ser fiscalizadas pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares. Para aquelas de caráter governamental que descumprirem suas obrigações (Art. 94) estão previstas as seguintes medidas: a) advertência, b) afastamento provisório de seus dirigentes; c) afastamento definitivo de seus dirigentes; d) fechamento de unidade ou interdição de programa.

Ainda de acordo como ECA, em caso de reiteradas infrações cometidas por entidades de atendimento que coloquem em risco os direitos assegurados nesta Lei, deverá ser o fato comunicado ao Ministério Público ou representado perante autoridade judiciária competente para as providências cabíveis, dentre as quais a suspensão das atividades ou a dissolução da entidade.

Os espaços de acolhida institucional no cumprimento de suas ações frente aos princípios norteadores anteriormente citados precisarão estabelecer articulações de diversas naturezas, entre elas com a rede de saúde, a rede escolar, aquelas voltadas ao fortalecimento das famílias destes adolescentes, para que possam atuar como agentes de proteção social.

⁶¹ Para as entidades não-governamentais as medidas aplicáveis previstas são: a) advertência; b) suspensão total ou parcial de verbas públicas; c) interdição de unidade ou suspensão do programa; d) cassação do registro (BRASIL, 2009a).

Diante da reconhecida necessidade dos espaços de acolhida institucional atuarem em consonância com o paradigma da proteção integral preconizada no ECA, e, por conseguinte com o Plano Nacional de Defesa a Convivência Familiar e Comunitária, o CONANDA tem definido em nível nacional os requisitos que possam garantir tais prerrogativas. Este processo tem sido denominado de reordenamento dos programas de acolhimento institucional, e faz parte das diretrizes que fundamentam o referido plano.

O reordenamento consiste nas mudanças necessárias na rede de acolhimento institucional pública e privada para atender ao novo paradigma da política social que elege a família como unidade básica central da ação social e valoriza o direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. De acordo com o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária as *ações previstas* para a readequação dos programas de acolhimento institucional são:

- 1) mudança na sistemática de financiamento das entidades de abrigo⁶²; 2) qualificação dos profissionais que trabalham nos programas de acolhimento institucional; 3) estabelecimento de indicadores qualitativos e quantitativos de avaliação dos programas; 4) desenvolvimento de metodologias para trabalho com famílias; 5) ênfase na prevenção do abandono e na potencialização das competências da família, baseados no reconhecimento da autonomia e dos recursos desta para cuidar e educar seus filhos; 6) adequação do espaço físico e do número de crianças e adolescentes atendidos em cada unidade, de forma a garantir o trabalho individualizado e em pequenos grupos; 7) adequação do espaço físico às normas de acessibilidade; e 8) articulação das entidades de programas de abrigo com a rede de serviços, considerando todo Sistema de Garantia de Direitos. (BRASIL, 2006b, p.67).

Compreendemos que os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do SGD da Criança e do Adolescente exigem uma perspectiva intersetorial e de trabalho em rede para compreensão e enfrentamento dos problemas, como enfocaremos nos tópicos seguintes.

⁶² Pretende eliminar formas que incentivem a manutenção desnecessária das crianças e adolescentes nas instituições como, por exemplo, o financiamento pelo quantitativo de crianças e adolescentes atendidos. Por sua vez incluir recursos para o trabalho de reintegração à família de origem.

2.5 A articulação intersetorial e trabalho em rede

Consideramos que a defesa do direito à Convivência Familiar e Comunitária perpassa o desenvolvimento de ações intersetoriais, amplas e coordenadas, em todos os níveis de proteção social. Que visem não só a melhoria das condições de vida, mas também das relações familiares, além de intervir nas concepções culturais com a perspectiva de favorecer um amplo reconhecimento das crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos e pessoas em situação peculiar de desenvolvimento (BRASIL, 2006b).

2.5.1 Intersectorialidade

A intersectorialidade constitui-se num requisito fundamental para a gestão e o desenvolvimento das políticas públicas, com vistas à otimização dos recursos, integralidade do atendimento e resolutividade das ações:

É uma estratégia política complexa, cujo resultado na gestão de uma cidade é a superação da fragmentação das políticas nas várias áreas onde são executadas. Tem como desafio articular diferentes setores na resolução de problemas no cotidiano da gestão [...], resultante de múltiplas políticas sociais de promoção de qualidade de vida (BRASIL, 2006c, p. 147).

É essencial a interface dos Serviços de Acolhimento Institucional com os demais serviços da rede socioassistencial e do SGD. O reconhecimento de sua necessária incompletude pressupõe o não desenvolvimento de ações no seu interior que sejam da competência de outros serviços, mas pelo contrário, tendo como parâmetro o direito à proteção integral dos adolescentes acolhidos, garantir o acesso destes aos equipamentos comunitários e aos da rede de serviços locais (BRASIL, 2004; 2006a; 2006b; 2009a; 2009b).

A fim de fortalecer a complementaridade das ações e evitar sobreposições, é importante que o processo de articulação inclua o planejamento e o desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenção, sendo definido o papel de cada instância que compõe a rede de serviços local e o SGD, na busca de um

objetivo comum (BRASIL, 2009b).

No âmbito do SUAS, a legislação defende a articulação dos serviços de acolhida com a rede de proteção social básica, ou seja, com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)⁶³ do território onde reside a família, pois, espera-se que os CRAS, quando necessário, participem do processo de reintegração familiar de crianças e adolescentes atendidas em serviços de acolhimento.

Os adolescentes em acolhimento institucional ou egressos destes serviços são um dos grupos prioritários para inclusão nos programas existentes nos CRAS, como o Projovem Adolescente⁶⁴. “O encaminhamento para este programa pode, inclusive, favorecer o processo de fortalecimento da autonomia, socialização e preparação dos adolescentes para o desligamento do serviço de acolhimento” (BRASIL, 2009b, p.38).

Conforme as orientações técnicas para os serviços de acolhimento institucional recomendam-se que estes serviços definam conjuntamente “fluxos de encaminhamento e canais de comunicação entre os serviços de acolhimento e o(s) CRAS, além de encontros periódicos, que possibilitem o acompanhamento das ações” (BRASIL, 2009b, p. 38-39).

Defende-se ainda que em municípios de médio e grande porte e nas metrópoles⁶⁵ o órgão gestor da Assistência Social deverá manter equipe profissional especializada de referência para supervisão e apoio aos serviços de Acolhimento⁶⁶. Esta equipe, conforme a realidade local, poderá compor um serviço específico para tal fim e estar vinculada ao Centro Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou diretamente ao órgão gestor (BRASIL, 2009b).

⁶³ Os CRAS desenvolvem atividades socioeducativas e de convivência com vistas a favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e também recebem encaminhamentos para viabilizar a inserção em programas de transferência de renda – como o Programa Bolsa Família (PBF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), quando as pessoas atendem aos critérios exigidos para a inserção nos mesmos.

⁶⁴ Serviço socioeducativo executado sob a supervisão dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que se destina aos jovens de 15 a 17, e por meio do qual são desenvolvidas diversas ações para estimular a convivência familiar e comunitária, propiciar o desenvolvimento pessoal e social e capacitar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade. O Projovem Adolescente é uma reformulação do Programa Agente Jovem, feita por meio do redesenho do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJovem, o qual passou a integrar (BRASIL, 2009b, p. 38).

⁶⁵ E nos demais municípios quando a demanda justificar.

⁶⁶ Para consultar atribuições mínimas destas equipes de supervisão e apoio (BRASIL, 2009b).

▪ **Articulação entre o SUAS e o SUS**

Os serviços de acolhimento de crianças e adolescentes na perspectiva da proteção integral pressupõem uma estreita articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS). Desse modo, orienta-se que “os órgãos gestores dessas duas políticas desenvolvam estratégias conjuntas e elaborem protocolos de atenção integral à saúde de crianças e adolescentes que se encontram em Serviços de Acolhimento, bem como de seus familiares” (BRASIL, 2009b, p.40).

Na Rede de Atenção Primária, ou seja, nas Unidades de Saúde da Família (USF) e nos Centros de Saúde são realizadas ações de promoção da saúde, ações educativas e de prevenção de agravos⁶⁷. O mesmo acontece, por exemplo, nos Centros de Atenção Psicossocial de Transtorno Mental (CAPSi) e no atendimento aos adolescentes e/ou seus familiares que fazendo uso abusivo de substâncias psicoativas podem optar por tal atendimento nos Centros de Atenção Psicossocial em Álcool e Outras Drogas (CAPSad).

▪ **Articulação entre o SUAS e o Sistema Educacional**

A articulação dos serviços de acolhimento com o sistema educacional é muito incentivada e valorizada pelas diversas legislações e documentos destinados ao segmento infantojuvenil, por ser um dos seus direitos fundamentais. Sua violação pode ser caracterizada como “abandono intelectual”, além de um lugar de aprendizagem intelectual, a escola é um dos importantes recursos favorecedores do direito à convivência comunitária de crianças e adolescentes.

O trabalho articulado entre essas duas instâncias pode ser feita por meio da elaboração conjunta de protocolo de ação entre o órgão gestor da assistência social e o da educação, visando garantir a comunicação contínua entre os serviços e o acesso das crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares à rede local de Educação (BRASIL, 2009b).

Neste sentido, devido à importância do incentivo ao desenvolvimento integral, bem como da necessidade de um maior estímulo para a participação dos adolescentes na vida escolar, e de se buscar minimizar a escassez de espaços

⁶⁷ Diante da necessidade de requisição de exames, medicamentos básicos e acompanhamento do quadro de saúde de crianças e adolescentes em situação de acolhimento, caso necessário, realizam-se encaminhamentos para a atenção especializada - que inclui Hospitais, Maternidades, Unidades de Urgências e/ou Emergências e Serviços/Unidade de Referências.

lúdicos e esportivos nas comunidades, julgamos necessário destacar a importância do “Programa Mais Educação”, que desenvolve ações complementares à escola, ações comunitárias, arte e educação, esporte e educação. Precisamos também fazer uma menção especial ao Programa Escola Aberta, por incentivar a participação em atividades de formação, cultura, esporte e lazer nas escolas durante os finais de semana.

O CONANDA recomenda ainda a articulação com o sistema educacional a fim de desenvolver ações de formação continuada através do Projeto Escola que Protege⁶⁸. Reforça que em tais ações não se poderá dispensar a temática da criança e do adolescente afastados do convívio familiar, de forma a trabalhar possíveis relações de preconceito ou discriminação tanto para profissionais da educação básica como da Rede de Proteção Integral (BRASIL, 2009b).

- **Articulação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD)**

Os principais aspectos que envolvem a estreita relação entre os serviços de acolhida institucional e os demais integrantes do sistema de Garantia de Direitos foram elencados pelo CONANDA (BRASIL, 2009b, p.42), conforme destacamos a seguir:

O Sistema de Justiça, composto pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, visa garantir a proteção à criança e ao adolescente através de ações como:

apoio na implementação do Plano de Atendimento Individual e Familiar, [...]; acompanhamento do processo de reintegração familiar; investigação e responsabilização dos agressores nos casos de violência contra a criança ou adolescente; investigação de paternidade e pensão alimentícia, [...]; fiscalização do atendimento prestado nos serviços de acolhimento; acesso gratuito a serviços advocatícios para defesa de direitos, dentre outros;

⁶⁸ O Projeto Escola que Protege visa à formação continuada de profissionais da educação básica e da Rede de Proteção Integral frente às situações de violência vivenciadas na escola e na sala de aula, tendo o Estatuto da Criança e do Adolescente como referência, e a definição, por parte dos sistemas de ensino, de um fluxo de encaminhamento das situações de violência identificadas na escola junto à Rede de Proteção Social.

Quanto ao *Conselho Tutelar*⁶⁹ dele se espera:

apoio na implementação do Plano de Atendimento Individual e Familiar; acompanhamento da situação familiar de crianças e adolescentes acolhidos; aplicação de outras medidas protetivas quando necessário; apoio na reintegração familiar; dentre outros;

Ao âmbito da *Segurança Pública* as atribuições, são as seguintes:

investigação e responsabilização nos casos de violência contra a criança ou adolescente; localização de familiares; acompanhamento da situação de pais ou responsáveis que estejam no sistema prisional, inclusive para viabilizar a manutenção de contato destes com as crianças e adolescentes acolhidos; dentre outros.

No que tange aos *Conselhos de Direitos*, deverão envolver-se na

elaboração, aprovação e acompanhamento das ações do Plano de Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária,[...]; registro de entidades que executam serviços de acolhimento conforme Art. 90 do ECA; deliberação de políticas de atendimento para atender os direitos humanos de crianças e adolescentes que se encontram atendidos nos serviços de acolhimento.

Nestes termos, a intersectorialidade se constitui como uma possibilidade de encaminhar concretamente a resolução dos problemas da população, situada em determinado território. No entanto, embora a descentralização transfira o poder de decisão para os níveis locais, por si não garante, com as políticas setoriais, a resolução dos problemas sociais. É necessário, também, integrar saberes e recursos financeiros, para dar respostas mais eficazes à população de um território, buscando-se uma vida de qualidade (JUNQUEIRA, 1997).

No âmbito municipal, um novo projeto que se comprometa com a mudança da gestão da cidade para uma prática intersectorial exige envolvimento dos diversos segmentos organizacionais e da sociedade visto que representa

- um processo de crescimento e desenvolvimento do indivíduo como cidadão;
- um processo político, que se inicia com um compromisso do executivo e do legislativo municipais;
- uma nova forma de gestão e organização do poder e como tal acarreta perda de espaço político;
- um processo de transformação das práticas das políticas de saúde, educação, assistência social, habitação, emprego, que buscam

⁶⁹ Órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, isto é, não integra o Judiciário, responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. O Conselho Tutelar é constituído por cinco membros eleitos pelos cidadãos de cada município, para um mandato de três anos, admitida uma recondução. Sua principal função é a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes conforme o ECA, cujas atribuições estão definidas no artigo 136 (Cf. BRASIL, 2009b).

resolver de forma integrada os problemas sociais (JUNQUEIRA, 1997, p.44).

Conforme Andrade (2006), embora a cidade seja um espaço privilegiado para a integração das políticas setoriais e da ação intersetorial⁷⁰, tentativas isoladas de implementação terão dificuldades de se impor especialmente em um ambiente no qual as políticas públicas percorrem três esferas de governo sejam hegemonicamente setorializadas. Assim, afirma ser necessário que “a construção de práticas e saberes intersetoriais seja feita também na esfera nacional, entretanto com condições de diálogo nas esferas estadual e municipal” (p.285).

Já Burlandy (2009) afirma que, embora a intersetorialidade possa avançar no plano mais formal, no cotidiano de trabalho várias dificuldades ainda se impõem “diferenças de valores, ideias, a redistribuição de recursos financeiros, humanos, políticos, tempo, disponibilidade para reordenar processos de trabalho, dentre outros” (p.858). Entretanto, a autora ainda vislumbra a intersetorialidade como um horizonte possível, considerando serem promissores os avanços apontados, mesmo com um longo caminho a percorrer em direção a um planejamento que integre o orçamento e a gestão pública das distintas políticas setoriais.

Diante dos desafios colocados, é relevante considerarmos uma perspectiva de atuação que contemple o ser humano em sua totalidade, e, conseqüentemente, que busque abarcar suas necessidades individuais e coletivas de maneira integrada. Sabemos que esta atuação necessariamente perpassa variados e distintos campos de intervenção, ou seja, a articulação com outros setores, compreendendo-se a importância e a necessidade da criação de vários caminhos nesta perspectiva.

Desta forma, a intersetorialidade nos remete também à ideia de rede, que pode ser entendida como articulação, vinculações, ações complementares, relações horizontais entre parceiros e interdependência de serviços para garantir a integralidade das ações (BRASIL, 2006b).

⁷⁰ O autor relata as experiências de Curitiba e de Fortaleza como referências importantes, propondo a integração de elementos de ambas para o sucesso de novas operacionalizações intersetoriais.

2.5.2 As redes sociais

As modalidades de rede são diversas. A partir de Baptista (2012) podemos elencar pelo menos duas: 1) uma rede institucional (formal), formada pela articulação entre serviços de distintas instituições para atuação em situações específicas, tendo em vista um objetivo comum aos envolvidos; 2) as redes de apoio (informal), formada por familiares, vizinhos e amigos que oferecem algum tipo de cuidado e suporte material e/ ou afetivo aos sujeitos.

As redes surgem como uma alternativa teórica para atenuar as circunstâncias de incerteza e promover o aprendizado social de respostas adaptáveis entre as organizações vinculadas. Conforme Siqueira (2000) elas se concentram mais na interdependência organizacional do que nas organizações participantes isoladamente, além de traçar redes de relações múltiplas, identificarem a posição de cada um de seus componentes, bem como a influência que exercem sobre outros participantes e àquela que recebe dos demais.

Considerando-se, os desafios de se efetivar a intersectorialidade, a abordagem em rede pode representar um dos caminhos para minorar dificuldades de articulação ou mesmo otimizar a criação de práticas menos fragmentadas e isoladas, embora, haja razões para se questionar a sua funcionalidade, uma vez que, o incentivo à participação mais ativa da sociedade civil frente às recorrentes ações de parcerias, solidariedade, voluntariado encobrem o processo de desmonte das políticas de proteção social. Além disso, tais ações têm se evidenciado como estratégias para reeditar iniciativas de refilantropização e mercantilização, confrontando-se assim com a luta pela garantia dos direitos. Nessa relação ambígua entre Estado e sociedade civil, esses

[...] novos desenhos organizativos que anulam os espaços de conflito por meio de uma *contenção social* que acaba servindo de base de legitimação dos governos neoliberais. É para reforçar a ação direta dessa dita sociedade civil que se mobiliza um antiestadismo, mistificador das relações sociais. O horizonte em torno do qual se organiza esse debate é um horizonte que não prevê ou não desenha nenhuma utopia, nem projeto de mudança social (IVO, 2004, p.804) (grifo nosso).

Portanto, o que se observa no contexto neoliberal na condução das políticas sociais públicas é um maior direcionamento e apelo à participação da

sociedade civil naquilo que deveria ser de antemão competência do Estado e direito do cidadão.

Não obstante consideramos como de grande importância para a construção da autonomia e do exercício de cidadania, que requerem a necessária articulação com os equipamentos comunitários, organizações governamentais e não governamentais à participação dos adolescentes acolhidos e seus familiares em programas, projetos, e ações nas áreas de cultura, esporte, lazer, geração de trabalho e renda, habitação, transporte e cursos profissionalizantes.

Diante do exposto vejamos a seguir como se têm constituído os caminhos da Política de Assistência Social no município do Recife, com vistas à promoção da proteção integral dos(as) adolescentes em acolhimento institucional.

3 O PODER MUNICIPAL E A CONSTRUÇÃO DA PROTEÇÃO INTEGRAL: A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DO RECIFE

3.1 O Instituto de Assistência Social e Cidadania

A origem da assistência social no Recife vincula-se às mesmas práticas de caridade de cunho religioso e de iniciativas voluntárias de ajuda aos necessitados como dever moral, conforme as ações desenvolvidas nas demais cidades brasileiras.

O relatório de gestão *Recife Cidade Saudável* com os indicadores sociais da cidade, expressa o seu quadro da pobreza e exclusão social. Por sua vez, a sua rede física de serviços de assistência social revela que as gestões municipais anteriores negaram a Política de Assistência Social como uma política centrada no direito e promoção de cidadania e optaram pelo assistencialismo conservador. Deste modo,

Sob essa égide, [...] foi estruturada a Legião Assistencial do Recife (LAR), sociedade civil de fins filantrópicos, a qual possui grande penetração social e desde sua fundação, em agosto de 1979, tem sido a principal gestora e executora do assistencialismo conservador (RECIFE, 2001, p. 8).

Assim, na trajetória recente da assistência social neste município, ocorreu um processo de redirecionamento da Política Municipal de Assistência Social, quando em 19 de junho de 2001 foi criada a Secretaria da Política de Assistência Social (SPAS). Como consequência, em 2003, houve a extinção da Legião Assistencial do Recife (LAR)⁷¹, após três décadas de funcionamento, surgindo em seu lugar o Instituto de Assistência Social e Cidadania (IASC). A Política Municipal de Assistência Social do Recife passa a ser conduzida

⁷¹ Em 2005, com a reforma administrativa da estrutura organizacional da SAS e do IASC, e o reordenamento das ações desenvolvidas o município habilita-se na gestão plena da política nacional, por cumprir os requisitos previstos pela Norma Operacional Básica/2005, que define o Sistema Único de Assistência Social e as bases para sua efetivação definindo as competências dos três entes federativos.

conjuntamente pela Secretaria de Assistência Social (SAS)⁷² e pelo IASC.

O IASC, autarquia municipal criada pela Lei nº 16.845/2003, vinculada à SAS, tem como objetivo desenvolver ações e prestar serviços de assistência social, direcionados ao resgate de direitos: 1) da população vulnerabilizada e excluída socialmente com vínculo familiar fragilizado (Proteção Social Especial de Média Complexidade); 2) da população com vínculos familiares rompidos (Proteção Social Especial de Alta Complexidade), entre as quais se inclui a população vitimada por ocorrências sociais, pessoais ou de calamidade pública, objetivando assegurar-lhes proteção e inclusão social.

Nesse cenário de mudanças para a efetivação da Política Municipal de Assistência Social tornou-se insustentável a inexistência de servidores públicos para a composição do quadro funcional da referida política. Sendo assim, o Recife despontou nacionalmente como o primeiro município brasileiro a realizar concurso público no campo da Assistência Social, buscando atender às prerrogativas legais exigidas para essa política pública, provocando, por conseguinte, uma ruptura com a histórica precarização dos vínculos de trabalhos nesta área.

Desta maneira, houve primeiramente em 2006 a realização de concurso público para o quadro de servidores do IASC através do provimento dos cargos de nível superior (psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, terapeutas ocupacionais, advogados), e de nível médio (auxiliares administrativos).

No ano seguinte, realizou-se também concurso público para a SAS, que, além das categorias citadas acima, incluiu em seu quadro a categoria dos sociólogos.

Finalmente, em 2010, realizou-se concurso para o cargo de educadores sociais do IASC, substituindo os educadores terceirizados, remanescentes da LAR, os quais, apesar de suas possíveis habilidades para o exercício de suas funções, ingressaram na política de assistência por indicação política, quase sempre atrelada à troca de favores e interesses pessoais entre os envolvidos. Essa

⁷² A Secretaria de Assistência Social compõem-se de três Diretorias: a Diretoria de Administração Setorial (DAS); a Diretoria de Proteção Social Básica (DPSB); e a Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE). A DPSB executa programas e serviços classificados pela PNAS como de proteção básica, entre eles Programa Bolsa Família; Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), Benefício de Prestação Continuada (PBC), o Programa de Proteção Social Básica à Pessoa Idosa; Já a DPSE é responsável por alguns programas da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Liberdade Assistida (LA), Programa de Combate aos Maus tratos contra os Idosos e Programa de Apoio Técnico aos Conselhos Tutelares.

situação permanece até os dias atuais em relação aos funcionários terceirizados das funções de apoio, ou seja, aqueles que atuam nas atividades de serviços gerais, de cozinha e de portaria.

Em relação à estruturação da política de assistência social no campo de atuação do IASC temos a execução das ações, serviços e programas que estão vinculados gerencialmente às duas diretorias existentes:

- 1) A Diretoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade responsável pelas equipes de abordagem de educação social de rua, pelos serviços de fixação nas comunidades⁷³ para crianças e adolescentes com vínculos familiares e escolares preservados e pelo serviço de inserção produtiva voltado prioritariamente para a população de ex-moradores de rua.⁷⁴
- 2) A Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade à qual compete o gerenciamento dos serviços de acolhimento institucional classificados como: *temporários*, para público infantojuvenil (menor tempo de permanência) e para a população adulta e os de *longa permanência*, voltados para a acolhida de idosos.

Quanto à caracterização da rede de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, a Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade iniciou um processo de reordenamento conforme abordaremos a seguir.

3.2 Caracterização da Rede de Serviços de Acolhida Institucional

A rede de serviços de acolhida crianças e adolescentes antes do processo de reordenamento⁷⁵, ou seja, até 2010 era composta da seguinte forma:

⁷³ Comunidade do Pilar no Bairro do Recife (RPA1) e o CICA I no bairro dos Torrões (RPA 04).

⁷⁴ Box no Mercado da Encruzilhada (RPA 02) para o aprendizado na produção de materiais com vime e de aulas de percussão.

⁷⁵ Conforme orientações dos documentos do MDS e CONANDA tais como: Resolução nº 109, que versa sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Quadro 1. Rede de serviços de acolhida institucional de criança e adolescente/IASC conforme quantitativo, tipo e perfil de atendimento – Recife 2010

Público	Quant.	Serviços	Perfil de atendimento
Crianças e Adolescentes	02	Espaços de Atração: Diurno/Recicriar Noturno/Recifazer	Adolescentes de ambos os sexos, na faixa-etária dos 12 aos 18 anos incompletos em situação de rua com história de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Capacidade: 40 usuários.
		CAT Novos Rumos	Perfil: idem. Adolescentes na faixa-etária dos 12 aos 18 anos do sexo masculino. Capacidade: 20 usuários.
	06	CAT Raio de Luz	Perfil idem: Adolescentes na faixa-etária dos 12 aos 18 anos, do sexo feminino. Capacidade: 20 usuárias.
		CAT Anda Luz	Adolescentes gestantes ou com filhos (as), com ou sem vivência de rua, com uso ou não de substâncias psicoativas. Capacidade: 8 usuárias
		CAT Baque Solto	Adolescentes de ambos os sexos, na faixa-etária de 12 aos 18 anos incompletos, vítimas de violência doméstica, abuso ou exploração sexual. Capacidade: 20 usuários.
	CAT Casa da Estância	Adolescentes do sexo feminino dos 12 aos 17 anos de idade, em situação de violência doméstica, abuso ou exploração sexual. Capacidade: 14 crianças e adolescentes.	
	CAT Roda Vida	Crianças do sexo masculino, entre 7 e 12 anos, vítimas de violência doméstica e recente trajetória de rua.	

Fonte: Quadro sistematizado pela autora a partir das informações disponibilizadas pelo IASC.

Apresentamos abaixo a rede geral de acolhida institucional do IASC, com as modificações iniciadas em relação ao reordenamento dos serviços de atendimento de crianças e adolescente, a qual atualmente consiste em:

Quadro 2. Rede de serviços de acolhida institucional/IASC, classificada por segmento, faixa-etária, tipo e perfil – Recife 2011/2012.

Público	Quant.	Serviços	Perfil de atendimento
Crianças e adolescentes	01	Casa de Passagem Diagnóstica (CPD)	Atende a faixa-etária entre 7 e 18 anos incompletos em situação de rua, de ambos os sexos, que se encontram em situação de rua e/ou risco, com ou sem uso de substâncias psicoativas. Capacidade 20 crianças e adolescentes
		CAT Novos Rumos	Perfil: Idem. Atende adolescentes do sexo masculino, entre 12 e 18 anos incompletos. Capacidade: 20 adolescentes
		CAT Raio de Luz	Perfil: Idem. Atende crianças e adolescentes entre 07 e 18 anos, do sexo feminino. Capacidade: 20 adolescentes.
	05	CAT Anda Luz	Adolescentes gestantes ou com filhos (as), com idade entre 12 e 18 anos incompletos, com ou sem vivência de rua, e com uso ou não de substâncias psicoativas. Capacidade 18 adolescentes e filhos.
		CAT Baque Solto	Adolescentes de ambos os sexos, na faixa-etária de 12 aos 18 anos incompletos, vítimas de violência doméstica. Capacidade: 20 adolescentes.
Adultos	02	CAT Acalanto	Crianças de 7 aos 12 anos incompletos em situação de violência doméstica, abuso ou exploração sexual. Capacidade: 20 usuários.
		Centro de Reintegração Social (CRS)	Acolhe de forma temporária de jovens e adultos, do sexo masculino, independentes e autônomos, com trajetória de rua, com ou sem uso de drogas. Capacidade: 50 homens.
		O Recomeço	Mulheres com ou sem filhos (as), com trajetória de rua. Capacidade: 15 mulheres e 20 crianças
Idosos	02	CAP. Porto Seguro	Idosos de ambos os sexos com vínculos familiares fragilizados ou interrompidos sem condições de prover o próprio sustento. Capacidade: 44 idosos(as).
		CAP. Ieda Lucena	Perfil: Idem. Capacidade: 24 idosos(as) – 18 homens e 6 mulheres.

Fonte: Quadro sistematizado pela autora a partir das informações disponibilizadas pelo IASC.

Nos quadros acima podemos observar que os espaços de atração Recicriar e Recifazer, que antes compunham os serviços de Proteção Social de Média Complexidade, foram integrados e passaram a funcionar como Casa de Passagem Diagnóstica, e assim fazer parte dos serviços ligados à Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade. As Casas de Acolhida da Estância (feminina) e Roda Vida (masculina) foram substituídas pela Casa de Acolhida Acalanto. Já a CAT Baque Solto, que só acolhia adolescentes do sexo masculino,

em 30 dezembro de 2011, atendendo a proposta de reordenamento passou também a ser mista.

Esta ampliação em relação à questão de gênero favoreceu o acolhimento de irmãos. Assim, aquele irmão(ã) de mais idade acompanha o irmão(ã) mais novo(a). Para iniciar tais mudanças, a Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade priorizou os espaços de atendimento com perfil de violência doméstica, por compreender que nestes o processo de readequação seria menos complexo do que naqueles que trabalham com perfil de adolescentes em situação de rua.

Podemos também observar nos quadros acima que a Casa de Passagem Diagnóstica reduziu sua capacidade de atendimento de 40 adolescentes para 20. Da mesma forma com a fusão entre as Casas de Acolhida Roda Vida e Casa da Estância houve uma redução no mesmo quantitativo de vagas, que comprometeu a capacidade instalada para o atendimento tanto no Acalanto como também na Casa de Acolhida Baque Solto. Esta última antes disponibilizava 20 vagas para adolescentes do sexo masculino e ao tornar-se mista o número de vagas foi reduzido para 12, pois, 08 vagas passaram a ser para atendimento de adolescentes do sexo feminino. Lembramos que a capacidade máxima dos serviços de acolhida institucional, segundo as orientações vigentes, é de, no máximo, 20 usuários.

3.3 O caminho da pesquisa

Minayo (2010a) destaca que o conhecimento científico é produzido pela articulação entre teoria e realidade empírica. Assim, o método de pesquisa tem como função fundamental “tornar plausível a abordagem da realidade a partir das perguntas feitas pelo investigador” (p. 54). Dentre estas, a mais relevante diz respeito ao *problema da pesquisa* que em nosso caso se configurou com a seguinte questão: As ações desenvolvidas através do acolhimento institucional de adolescentes em situação de rua atendem à perspectiva da proteção integral?

Nesse processo de busca, em nossas aproximações sucessivas da

realidade, no campo das Ciências Sociais, a pesquisa qualitativa revelou-se como a mais apropriada. Pois conforme, esclarece a autora (MINAYO, 2010a), sua aplicação é pertinente no estudo das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões enquanto produtos das interpretações humanas, além disso esta é a abordagem mais indicada na investigação de grupos e segmentos delimitados e focalizados, assim como, para análise de discursos e de documentos.

A modalidade da pesquisa ora apresentada é qualitativa e quanto aos seus objetivos, podemos classificá-la como exploratória – explicativa, por buscar explicar e interpretar fatos e processos sociais fundamentando-os com as teorias sociais pertinentes (SORIANO, 2004). Desta forma, busca desvelar e analisar as contradições e as determinações relacionadas à proteção social integral dos adolescentes em situação de rua e as ações estatais realizadas durante o acolhimento institucional. As técnicas de pesquisa de campo em relação à coleta de dados foram pesquisa documental e sessões de grupo focal.

O objetivo geral do estudo é analisar a proteção integral para adolescentes em situação de rua em acolhimento institucional no município do Recife. Os específicos: a) Definir o perfil dos adolescentes em acolhimento institucional; b) Averiguar as ações articuladas pelos profissionais dos serviços de acolhimento institucional para proteção integral; c) Investigar as contradições nas ações intersetoriais de proteção social para adolescente em acolhimento institucional.

Dito isto, vejamos então as fases da pesquisa, sem perdermos de vista que esta exposição é um recurso meramente didático, pois na prática tais fases se relacionam dinamicamente entre si, conforme desenho da pesquisa (ver Apêndice A).

3.3.1 As fases da pesquisa

O primeiro momento do trabalho de campo consistiu no contato com a Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade para autorização da pesquisa

através de uma Carta de Anuência (ver Anexo A); submissão do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética da UFPE, autorizado sob protocolo 386/11. (ver Anexo B); definição dos sujeitos da pesquisa; (re)elaboração dos instrumentos para coleta de dados primários e secundários; articulação com os gerentes dos serviços para conhecimento da pesquisa e a liberação dos profissionais, além da articulação com estes para participação nas sessões de grupo focal.

O trabalho de campo foi realizado através da pesquisa documental nas CAT Novos Rumos e Raio de Luz sobre o perfil dos adolescentes atendidos e os encaminhamentos para os demais serviços da rede de proteção e de três sessões de grupo focal.

Na fase posterior ao trabalho de campo realizamos a tabulação dos dados secundários em planilhas do programa Excel e análise documental; bem como a transcrição, codificação e análise dos dados primários através da técnica análise de conteúdo de Bardin – na modalidade temática.

3.3.2 Procedimento da Pesquisa e instrumentos de coleta

Os procedimentos se basearam na coleta de dados gerados por fontes primárias (ver Apêndice B) e secundárias⁷⁶ (ver Apêndice C). Quanto às fontes primárias, elegemos a *técnica de grupo focal*, que vem sendo muito utilizada no âmbito das pesquisas qualitativas no campo das Ciências Sociais e Humanas. Conceitualmente o grupo focal (GF) pode ser entendido como um conjunto de pessoas previamente selecionadas para discutir coletivamente a partir de suas experiências pessoais um tema que diz respeito ao objeto de pesquisa (GATTI, 2005; BARBOUR, 2009).

Esta técnica de coleta de dados, segundo Gatti (2005), pode potencialmente contribuir para “trazer um conjunto concentrado de informações de diferentes naturezas (conceitos, ideias, opiniões, sentimentos, preconceitos, ações, valores) para o foco de interesse do pesquisador” (p.69). Um dos critérios para sua

⁷⁶ Ambas as coletas foram realizadas a partir de novembro de 2011, ou seja, após a aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética da UFPE, e concluídas em dezembro.

utilização é que haja alguma característica em comum entre os participantes interessados pelo estudo do problema – de maneira que “os qualifiquem para a discussão da questão que será foco do trabalho interativo e da coleta de material discursivo/expressivo” (GATTI, 2005, p.7). Além do registro das informações, optamos por gravar os encontros. Para tanto informamos previamente aos participantes que concordaram com a gravação, ressaltando que a guarda do material ficaria sob a responsabilidade da pesquisadora.

O local⁷⁷ escolhido para as três sessões de grupo focal (GF) e sua organização seguiram os critérios metodológicos da pesquisa descritos no projeto. Nessa organização não puderam faltar à definição da relatoria dos encontros e o estabelecimento dos critérios dos integrantes do grupo.

Definidos o local e as datas, entramos em contato por telefone e por e-mail com os gerentes dos três serviços de acolhida para adolescentes em situação de rua, a fim de garantirmos a participação dos profissionais nas sessões de grupo focal, ocasião em que enviamos por e-mail a carta de anuência concedida pelo Instituto de Assistência Social e Cidadania (IASC) e a autorização do Comitê de Ética da UFPE.

Em seguida, após contato por telefone com os técnicos, enviamos e-mail aos gerentes, com cópias para os profissionais solicitando a liberação destes para as sessões de grupo focal conforme as datas previamente acordadas. No dia anterior à data prevista contatamos com os participantes por telefone e/ou e-mail para confirmar o encontro. Esse procedimento foi também utilizado em relação aos

⁷⁷ No dia 10 de novembro de 2011 visitamos a Academia Santa Gertrudes, situada no Alto da Misericórdia, s/n – Carmo, Olinda, a fim de conseguirmos autorização para a realização dos grupos focais. No intervalo das aulas, fizemos uma roda de conversa com um grupo de estudantes, ou seja, uma simulação, para identificarmos as condições em que se dariam o grupo focal. Nessa ocasião testamos o sistema de som, a qualidade da gravação, a interferência ou não dos aparelhos de ar-condicionado. Esta experiência mostrou que as condições do local eram favoráveis à pesquisa (conforto, privacidade, acústica e equipamentos apropriados para o desenvolvimento satisfatório das sessões e qualidade das gravações). Anteriormente havíamos visitado dois locais um em Recife e outro em Olinda, mas esta terceira opção mostrou-se mais apropriada por atender a um conjunto de requisitos necessários para o desenvolvimento da técnica escolhida. A realização desta atividade fora do âmbito institucional visou favorecer um clima de segurança e sigilo aos participantes.

encontros seguintes⁷⁸.

Nas sessões de grupo focal a relatora se acomodou fora do círculo, mas numa posição de certa proximidade, conseguindo ter uma visão satisfatória de todos os participantes para o registro das falas, bem como de aspectos relacionados à interação grupal. Nas cadeiras afixamos cartolinas de cores diferentes na parte do encosto. Cada participante espontaneamente escolheu uma cor (amarela, anil, azul, branca, marrom, ocre, rosa, verde, verde claro e vermelha), a fim de facilitar o registro da relatora e preservar o anonimato dos profissionais.

A primeira sessão de grupo focal foi realizada com as equipes psicossociais. Nesse encontro das seis pessoas convidadas cinco fizeram-se presentes.⁷⁹ A segunda sessão teve a mesma questão central da anterior “*como se dá o acolhimento institucional dos adolescentes em situação de rua?*”, agora realizada com os educadores sociais. Para essa sessão foram também convidadas seis pessoas, cinco das quais participaram, não tendo sido informado o motivo da ausência de uma delas. Para a terceira sessão convidamos todos os participantes anteriores, mas apenas cinco compareceram.⁸⁰

O desejável na utilização desta técnica é que haja uma média de 6 a 12 pessoas, a depender da finalidade desta composição e do comparecimento dos sujeitos convidados. No entanto, “em termos de um número mínimo, é perfeitamente possível fazer um grupo focal com três ou quatro participantes” (BARBOUR, 2009, p.89).

A pesquisa documental referente à coleta de dados secundários é um procedimento metodológico fundamental em ciências sociais e humanas visto que

⁷⁸ Consideramos que apesar da excelente estrutura do local escolhido (ASG, no Alto da Sé, Olinda), houve a desvantagem da distância por ser em um município distante do local de trabalho dos sujeitos da pesquisa, e de difícil acesso, a fim de facilitar o deslocamento dos profissionais, articulamo-nos com a gerência do setor de transportes para o traslado destes da sede do IASC/Recife para ASG/Olinda e, após a atividade para o seu retorno ao local de origem, solicitação que foi atendida de forma satisfatória, ocorrendo a contento os encontros conforme os dias e horários planejados.

⁷⁹ A pessoa ausente havia passado por um procedimento cirúrgico no dia desta atividade.

⁸⁰ As demais alegaram questões relacionadas a problemas de saúde, participação em audiência no Juizado da Infância e da Juventude e outras questões pessoais ou de trabalho. Algumas delas sugeriram a remarcação da data. No entanto, na impossibilidade de prever se haveria uma participação mais ampla tendo em vista novos possíveis imprevistos e os prazos, além do risco de comprometer a disponibilidade daquelas pessoas que confirmaram a participação na data acordada, decidimos realizar o encontro conforme previsto.

a maior parte das fontes escritas ou não⁸¹ são geralmente a base do trabalho de investigação. A coleta correspondeu às informações nos prontuários⁸² sobre os adolescentes acolhidos no período de um ano, de julho de 2010 a junho de 2011.

Segundo Cellard (2008) o documento escrito constitui uma fonte preciosa para qualquer reconstituição que remeta ao passado relativamente distante. Muitas vezes permanece também como o único testemunho de atividades particulares ocorridas no passado recente. Em nosso processo de estudo, tendo em vista nosso objeto e objetivos, selecionamos os seguintes documentos: livro de registro da acolhida e desligamento dos adolescentes e seus prontuários, nos quais constam informações complementares através das guias de acolhimento e de desligamento (ver Anexos C e D), e dos Planos de Atendimento Individual (PIA)⁸³.

Durante a coleta de dados secundários verificamos primeiramente no livro de registro dos acolhimentos a relação dos adolescentes que chegaram aos serviços no período mencionado acima. Em seguida buscamos as informações complementares nos prontuários, orientados por instrumento elaborado para esta finalidade (ver Apêndice C).

3.3.3 Universo de pesquisa

O universo de pesquisa consistiu de três serviços de acolhida institucional do Instituto de Assistência Social e Cidadania (IASC), que atendem adolescentes em situação de rua e funcionam 24 horas, os quais correspondem a uma Casa de Passagem Diagnóstica (CPD) e duas Casas de Acolhida

⁸¹ Segundo Cellard (2008) o que for vestígio do passado ou servir como testemunho deste é considerado documento ou fonte. Nestes, além do material escrito se incluem os documentos de natureza iconográfica e cinematográfica, ou qualquer outro tipo de testemunho registrado, objetos do cotidiano, elementos folclóricos. Além destes, são considerados também os relatórios de entrevista ou as anotações feitas durante uma observação.

⁸² Registro de atos e procedimentos técnicos com atualização contínua do acompanhamento do caso, utilizado conforme acesso e capacidade do registro eletrônico e das exigências do serviço, a ser disponibilizado ao (a) usuário (a) se assim for requerido e que subsidia os relatórios a serem enviados a Justiça da Infância e Juventude (BRASIL, 2009).

⁸³ Instrumentos obrigatórios nos atendimentos realizados aos adolescentes que se encontram em medida protetiva de acolhimento institucional e que devem ser encaminhados ao Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Recife. São eles: a guia de acolhida, o plano de atendimento individual, guia de desligamento e relatório mensal dos adolescentes acolhidos. (Ver ANEXO E)

Temporárias (CAT).

A CPD está localizada no bairro da Imbiribeira, é voltada ao acolhimento de adolescentes de ambos os sexos em situação de rua, na faixa etária dos 7 aos 18 anos incompletos, com capacidade máxima de atendimento de 40 adolescentes. O tempo de permanência esperado neste espaço é de no máximo 90 dias, pois prevê inicialmente a reinserção familiar e, na sua impossibilidade imediata, prepara as condições para a inserção destes adolescentes para serem encaminhados às CAT.

A CAT Raio de Luz recebe adolescentes do sexo feminino e a CAT Novos Rumos adolescentes do sexo masculino, ambas têm a capacidade máxima de atendimento 20 adolescentes. A primeira localiza-se no bairro do Prado (Região Político-Administrativa - RPA 04) e a segunda, em Afogados (RPA05). Os referidos serviços atendem aos adolescentes munícipes, sem condicionar o atendimento à RPA de procedência ou moradia. No entanto, como estabelece o ECA, buscam, em consonância com o processo de municipalização, priorizar e organizar seu fluxo de atendimento aos casos do município do Recife, forçando a estruturação, sobretudo, dos demais municípios da região metropolitana.

A escolha pelos serviços do IASC ocorreu pelo fato desta autarquia ser a instância responsável pela condução da política municipal de assistência social, à qual compete a execução da medida de proteção do acolhimento institucional dos adolescentes em situação de rua. Esta escolha por instituições de caráter público governamental coaduna-se com o compromisso da pesquisadora em contribuir para a reflexão e fortalecimento das políticas sociais públicas, sobretudo as direcionadas ao campo infantojuvenil.

3.3.4 Sujeitos da pesquisa

A pesquisa foi realizada com dez sujeitos: destes, quatro são de nível superior que compõem as equipes psicossociais (psicóloga e assistente social) e seis são de nível médio (auxiliar administrativa e educador social), distribuídos nos três referidos serviços de acolhida institucional. A escolha dessas quatro categorias

profissionais ocorreu por estarem mais diretamente relacionadas ao atendimento cotidiano dos adolescentes e seus familiares, ou seja, porque operacionalizam, articulam e acompanham as ações de proteção previstas a partir do acolhimento institucional.

O critério de inclusão dos técnicos que compõem as equipes psicossociais dos serviços foi o efetivo exercício profissional nos últimos doze meses. Já a seleção dos(as) educadores(as) foi realizada conforme sugestão das referidas equipes, considerando-se o tempo de trabalho e os dois tipos de plantão (diurno e noturno) a fim de termos uma visão mais integral da dinâmica dos serviços. Escolhemos também pessoas de ambos os sexos para contemplar as diferentes perspectivas de gênero nas discussões.

Em relação ao tempo de trabalho foi preciso considerar o quantitativo de educadores transferidos dessas casas para outras de perfil distinto ou para modalidades diferentes de atendimento. Bem como, as solicitações de exoneração, ou seja, a rotatividade dos referidos profissionais no atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua. Por esses motivos, embora desejássemos inicialmente incluir apenas educadores com mais de um ano de experiência, contemplamos dois educadores com menos tempo. No entanto, além desta composição representar a realidade do serviço, percebemos que tanto a participação dos(as) educadores(as) que estavam há mais tempo como a dos mais recentes trouxeram valiosas contribuições para a pesquisa.

Quanto a auxiliar administrativa, esta foi intencionalmente convidada pela pesquisadora, tendo em vista sua experiência ao longo dos últimos cinco anos de trabalho em uma das casas de acolhida junto aos técnicos, educadores, adolescentes e familiares. Os técnicos e/ou educadores(as) que se recusaram a participar da pesquisa ou não atenderam à composição requisitada foram automaticamente excluídos.

3.3.5 Detalhamento das sessões de grupo focal

Nas duas primeiras sessões, nos dias 17 e 24/11/11, a primeira com os

técnicos e a segunda com os educadores, orientamos os participantes em relação à utilização da técnica e do uso da gravação, no sentido de auxiliar na captação das falas para a análise posterior das informações⁸⁴. Em seguida foi lançada a questão: *Como se dá a acolhida no cotidiano?* O objetivo nesse momento foi compreender as diferentes visões sobre o cotidiano vivenciado em relação ao acolhimento institucional de adolescentes em situação de rua no Recife.

Em ambos os grupos as pessoas participaram ativamente, do início ao fim, estabelecendo uma boa interlocução entre si, de forma que intervenções da moderadora quase não se fizeram necessárias. No final agradecemos a colaboração dos profissionais e os convidamos a participar da terceira sessão. Ao término, moderadora e relatora se reuniram para compartilhar as impressões e observações quanto à dinâmica do grupo e à condução do trabalho. Esse momento de troca foi contemplado nas três sessões.

As transcrições de todo o material gravado em áudio foi realizada pela pesquisadora, nos dias subsequentes aos encontros, e reunidos ao material da relatoria. Os momentos das transcrições possibilitam o contato com as expressões verbais de forma mais minuciosa, já que durante o grupo muitas falas podem passar quase despercebidas por estar o(a) mediador(a) atento(a) a vários aspectos (relação interpessoal, tempo, ansiedade, entre outros). O processo de transcrição, de acordo com Gibbs (2009), já é uma oportunidade para iniciar a análise. Constitui, a nosso ver, um aquecimento preliminar para o desenvolvimento desta.

No dia 01.12.11 realizamos a terceira e última sessão de grupo focal, reunindo os participantes dos encontros anteriores. Nessa sessão, desejamos complementar algumas informações⁸⁵ sobre a organização do processo de trabalho. Para tanto as questões lançadas ao grupo foram: 1) *Qual o entendimento de cada um sobre o que é acolhida institucional?* 2) *Como é que vocês planejam e desenvolvem as ações?* 3) *Como avaliam o trabalho? Por fim, qual o papel da Casa de acolhida na sociedade?*

⁸⁴ No início da primeira sessão de cada grupo focal houve um fala inicial da moderadora sobre a finalidade do encontro, a apresentação dos participantes e da relatora. A moderadora distribuiu as duas vias de igual teor do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), para leitura e assinatura dos participantes, ficando uma via com estes e outra devolvida à pesquisadora.

⁸⁵ Antes de realizarmos o terceiro encontro, que correspondeu ao segundo momento dos sujeitos da pesquisa, estudamos atentamente o material produzido nas sessões anteriores de grupo focal de maneira a buscarmos identificar quais seriam as questões mais pertinentes para atender os objetivos propostos.

Na referida sessão, a moderadora precisou estar mais atenta à distribuição do tempo no sentido de contemplar as questões propostas, diferentemente do ocorrido nas sessões anteriores, nas quais a conversa teve início a partir de uma única questão, e seguiu de acordo com a interação do grupo, que fez emergir diferentes subtemas relacionados com a questão central, de forma a ampliar e enriquecer a temática abordada.

3.3.6 Procedimentos de análise

Segundo Setúbal (1999), alguns analistas apressados não conseguem desvendar nem o real sentido da mensagem nem a realidade, por terem a ilusão de que se expressam de forma transparente. Por isso, a autora afirma que o rigor metodológico requer do pesquisador certo ceticismo diante das evidências facilmente perceptíveis. Chama a atenção para a vigilância científica e a utilização de técnicas, dentre as quais as viabilizadoras de conhecimento crítico dialético, “capazes de transpor, por meio de mediações, o imediatismo dado, lido e visualizado, para só assim considerar o real desvelado” (p.73).

Neste sentido, para codificar os dados originados dos grupos focais, conforme Gatti (2005) precisamos escolher as unidades de análise. Assim, nesta pesquisa pelas características do estudo proposto, optamos pela análise de conteúdo de Bardin (2010), técnica de compreensão, interpretação e explicação das formas de comunicação, buscando sua aplicação como possibilidade de leitura da realidade numa dimensão ontológica que prime pela perspectiva qualitativa. Dentre as várias opções em relação às diferentes modalidades da análise de conteúdo, elegemos a temática.

Segundo Minayo (2010a), na modalidade temática o conceito central é o tema que pode ser uma palavra, uma frase, um resumo (um recorte do texto). Entendendo-se por tema “a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado segundo critérios relativos à teoria que serve de guia à leitura” (BARDIN, 2010, p.131).

As fases constitutivas do nosso processo de pesquisa foram: a) a *pré-análise* iniciada com a leitura flutuante⁸⁶ de todo material produzido nos grupos focais, ou seja, do *corpus* da pesquisa. Buscamos o contato livre e geral com a totalidade dos conteúdos das falas; b) *exploração e organização do material* de cada sessão de grupo focal, em sucessivos processos de agrupamento e (re) agrupamento, de acordo com a seleção das unidades temáticas através das constantes idas e vindas ao *corpus* da pesquisa (categorização); c) *análise e interpretação dos dados*.

O processo conhecido como categorização tem como finalidade inicial fornecer por condensação, uma representação simplificada dos dados brutos, “geralmente as categorias terminais provêm do reagrupamento progressivo das categorias com uma generalidade mais fraca” (BARDIN, 2010, p.147). A opção por uma ou outra unidade temática é uma conjunção de interdependência entre os objetivos do estudo, as teorias explicativas escolhidas pelo pesquisador e sua subjetividade (GOMES, 2010b).

Nesse sentido, em meio à imersão no material produzido nos grupos focais, procuramos identificar as palavras geradoras de sentido, isto é, nossos subtemas, e em seguida os agrupamos em eixos temáticos que corresponderam a unidades mais amplas (temas) com os quais os subtemas estavam relacionados. Buscamos eleger subtemas não só por serem recorrentes no texto, mas, sobretudo, por seus sentidos apresentarem os caminhos das possíveis mediações e determinações para a pesquisadora na busca de desvendar as contradições no processo de acolhimento.

Desta maneira, elegemos um conjunto de quatro eixos temáticos que, ancorados nos seus respectivos subtemas, subsidiaram a análise e interpretação dos dados: **1) a rede de proteção social** decorrente da conjunção dos subtemas: *articulação, concepção sobre o sistema de proteção e, por conseguinte, da casa de acolhida e do trabalho realizado*; **2) entraves ao acolhimento institucional** gerado pela conjunção dos subtemas: *processo de trabalho difuso, estrutura precária dos serviços e ausência de formação continuada* **3) violação de direitos**, formado a partir dos subtemas: *controle, punição, discriminação e tutela*; **4)**

⁸⁶ Esta atividade consiste no contato com o material a analisar, conhecê-lo e deixar-se invadir por impressões e orientações (Cf. BARDIN, 2010).

concepção sobre a relação dos adolescentes com os serviços de acolhida, agregando subtemas como uso do sistema, sistema viciante, conveniência, dependência.

Quanto aos dados secundários, após a tabulação em planilhas do programa Excel, estes foram organizados em gráficos, para então buscarmos desenvolver uma compreensão crítica do perfil dos adolescentes acolhidos e do nível de articulação dos serviços de acolhida com as demais políticas sociais apoiando-nos para tanto em outros estudos na área e nas sessões de grupo focal.

3.4 *Resultado e discussão*

3.4.1 O perfil dos(as) adolescentes acolhidos(as)

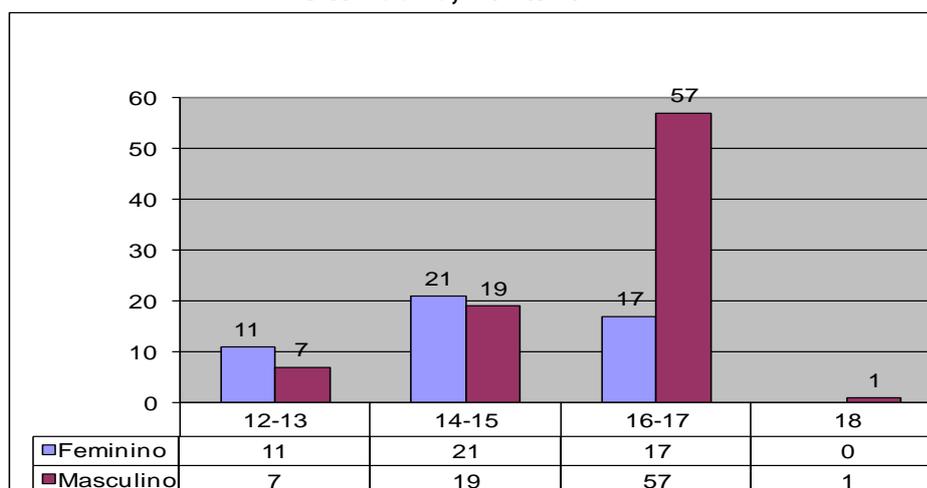
No Brasil a primeira pesquisa censitária sobre a criança e adolescente em situação de rua, revelou que 71,8% eram do sexo masculino e 28,2% do sexo feminino (BRASIL, 2011), demonstrando que a necessidade do Estado investir em serviços de acolhimento institucional para este perfil é, sobremaneira, mais elevada para o sexo masculino. Em nosso estudo do total dos 133 adolescentes acolhidos nas Casas de Acolhida Temporária constatamos que há uma preponderância de adolescentes do sexo masculino 84 (ou 63%), enquanto que o sexo feminino correspondeu a (49 ou 37%).

Em relação à procedência identificamos que destes 133 adolescentes acolhidos, 112 (ou 84,21%), são do município do Recife, 12 (ou 9,02%), da região metropolitana e 16 (ou 12,03%), de outros municípios. Do conjunto desses adolescentes procedentes do Recife, (82%) foram encaminhados mediante requisição dos conselheiros tutelares do município e 18%, diretamente através do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Recife. Esses dados demonstram que 28 dos acolhimentos corresponderam ao atendimento de adolescentes de

outros municípios⁸⁷ de forma a evidenciar que há situações em que a necessidade de proteção se sobrepõe ao princípio da municipalização.

Verificamos também que do total dos 133 adolescentes acolhidos, a faixa-etária de maior representatividade foi entre 16 e 17 anos,⁸⁸ a qual corresponde a 53% do quantitativo geral, sendo 43% destes, do sexo masculino, o que constitui mais que o triplo das adolescentes na faixa etária correspondente, de acordo com gráfico 1 abaixo. A expressividade dessa faixa-etária corrobora com os estudos realizados por Guimarães (2011), sobre acolhimento institucional no estado de Pernambuco.

Gráfico 1. Acolhimento Institucional por sexo e faixa-etária, IASC/Recife, 2010/2011



Fonte: Produção da autora a partir dos prontuários dos serviços de acolhida do IASC - jul.10/jun.11.

A referida autora destacou ainda a demanda desses jovens por ações geradoras de autonomia, tendo em vista, a proximidade de sua maioridade. Enquanto isso não é viável, faz-se necessário a implantação de Repúblicas por parte do município.

Em relação ao nível de escolarização, identificamos que, 73 (ou 87%), dos adolescentes possuíam Ensino Fundamental I incompleto e, 9 (ou 11%) no

⁸⁷ Adolescentes que não são do Recife, mas estão nas ruas do município devem ser acolhidos e providenciando seu posterior retorno ao município de origem. A municipalização implica que cada município organize sua rede de serviços para atender satisfatoriamente os seus munícipes, ou seja, restringe a oferta de tais atendimentos às pessoas do município forçando assim a responsabilidade dos demais na organização de sua rede socioassistencial, ou a criação de sistemas de consórcios intermunicipais.

⁸⁸ Em nosso estudo houve 01 (um) jovem de maioridade acolhido por omissão da idade real, que não altera o resultado da pesquisa.

Ensino Fundamental II incompleto. Enquanto as adolescentes, 20 (ou 41%), estavam na primeira condição escolar e, 19 (ou 39%), na segunda. Entre as adolescentes, houve ainda quatro com Ensino Fundamental I completo, e uma com Ensino Médio incompleto.⁸⁹

Desta maneira, podemos perceber um melhor nível de escolarização entre as meninas, quando comparadas aos meninos. A defasagem escolar é mais significativa entre eles, considerando, sobretudo, a faixa etária da maioria. Nessa fase dos 16 aos 17 anos os adolescentes inseridos no nível escolar compatível para essas idades estão finalizando o Ensino Médio.

Destacamos que, conforme Guimarães (2011), em relação à distribuição dos serviços de acolhimento em Pernambuco, segundo as características do atendimento, identificou-se um percentual de 66,1% de abrigos mistos e de 33,9% não mistos; destes, 11,9% eram exclusivamente femininos e 22% estritamente masculinos.

Já em relação aos critérios de acolhimento, conforme sexo e faixa-etária, Ayres *et al.* (2010) afirmam que a gestão governamental têm recebido críticas por não favorecer, no caso de irmãos a convivência entre eles, bem como por deixar de assemelhar-se a convivência dos meninos e meninas como nas demais residências. Além disso, para Guimarães (2011),⁹⁰ a separação por sexo indica a dificuldade em se lidar com a sexualidade. Constatamos durante a realização dos grupos focais que esta dificuldade apresenta-se, sobretudo, em relação aos adolescentes.

Desta maneira, os resultados da pesquisa sobre acolhimento institucional em Pernambuco evidenciaram para a Diretoria de Proteção Social Especial da Alta Complexidade, a necessidade de adequar os serviços de acolhida para atender ao processo de reordenamento, definindo que estes passarão a ser mistos.⁹¹

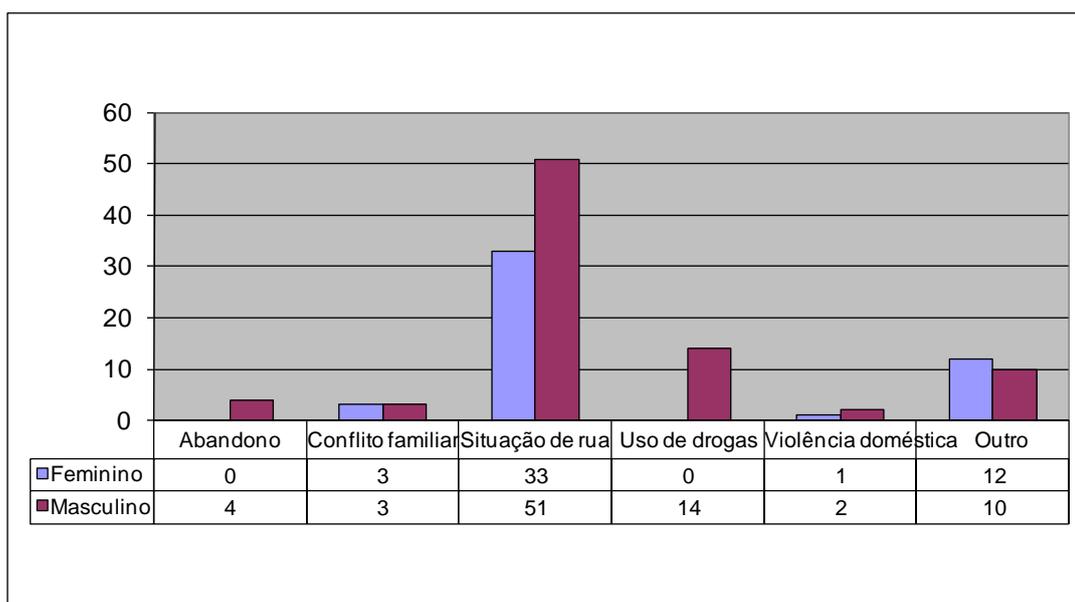
⁸⁹ No total identificamos ainda 8 casos em que a escolarização era ignorada e um adolescente não escolarizado.

⁹⁰ A referida autora reforça que, embora a construção dos parâmetros mínimos de atendimento, aprovados pelo CONANDA/CNS sejam mais recentes (datem de junho de 2009), o Estatuto da Criança e do Adolescente já indicava além dos princípios da co-educação nos programas de acolhida familiar e institucional, o não desmembramento de irmãos, de maneira a incentivar há mais de duas décadas o convívio entre meninos e meninas de variadas idades, com vistas a garantir os vínculos entre irmãos.

⁹¹ Para tanto se orienta uma preparação dos profissionais para esta junção. No entanto nas casas de acolhida que iniciaram este processo, tornando-se mistas, não houve por parte da Gerência de Formação e Qualificação do IASC iniciativas que pudessem contribuir com um processo de formação continuada na perspectiva de gênero, direitos sexuais e reprodutivos dos adolescentes

Analizamos as informações referentes aos 133 prontuários dos adolescentes acolhidos para conhecer os motivos da inserção, nesta medida de proteção (84 do sexo masculino e 49 do sexo feminino). Verificamos que da totalidade dos adolescentes, 63,15% tiveram como primeiro motivo a situação de rua; o segundo o uso de drogas para 10,52%, no caso masculino, seguido de outros, 16,54% para ambos os sexos, correspondendo predominantemente à exploração sexual, no caso das meninas e as ameaças de morte, no caso dos meninos, conforme vemos abaixo (Gráfico 2).

Gráfico 2. Motivos do Acolhimento Institucional, IASC/Recife, 2010/2011



Fonte: Produção da autora a partir dos prontuários dos serviços de acolhida do IASC - jul.10/jun.11.

Estes dados corroboram com as análises de Guimarães (2011) em relação aos resultados sobre o acolhimento institucional no estado de Pernambuco, cuja primeira causa apontada foi o abandono pelos pais ou responsáveis e a segunda 18,8%, a situação de rua. Porém, devido ao fato de estarmos tratando de serviços direcionados especialmente ao atendimento de adolescentes em situação de rua, esta apareceu como primeiro motivo. A violência doméstica não se apresenta em nosso estudo, de forma expressiva, devido à existência de serviços de acolhida específicos no IASC para este tipo de atendimento. No entanto, ambas

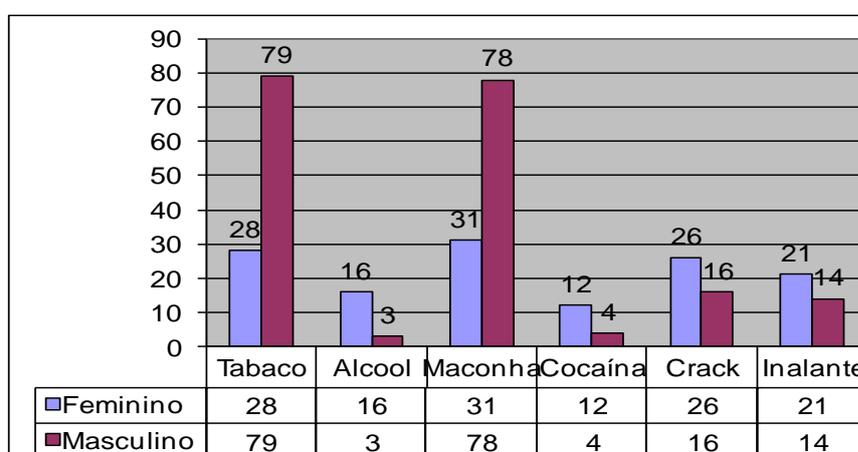
diante de tais mudanças, contrariando as orientações técnicas nessa perspectiva. Certo suporte aos educadores e demais funcionários nesse sentido foi realizado pela equipe técnica da casa de acolhida.

as razões, ou seja, o abandono e a violência estão relacionados aos fatores de afastamento da vida familiar contribuindo, em muitos casos, para a iniciação da trajetória de rua (GREGORI, 1998).

Reiteramos que a situação de rua é multicausal, de forma que os diversos motivos tendem dinamicamente a correlacionar-se e, dependendo das circunstâncias, em dado momento um se sobrepõe ao outro. Dentre os 10 motivos para o acolhimento institucional em Pernambuco apresentados por Guimarães (2011) o sétimo refere-se a adolescentes ameaçados de morte, situação também identificada na nossa pesquisa, porém nesta apresentou-se de forma mais expressiva. Visto que do total de 133 adolescentes acolhidos, 44 (ou 33,08%), estavam sob ameaça de morte, sendo deste total, 35 (ou 79,54%), do sexo masculino, o que representa uma ocorrência quatro vezes maior em relação às, 09 (ou 20,45%), adolescentes que estavam na mesma situação.

Em relação ao uso de substâncias psicoativas, pelos adolescentes acolhidos, os dados revelaram que, proporcionalmente, o consumo de tabaco e maconha está muito próximo para ambos os sexos, bem como, o uso de crack e de inalantes. Assim, as substâncias mais utilizadas são o tabaco, a maconha, o crack e a cola de sapateiro.

Gráfico 3. Uso de substâncias psicoativas, IASC/Recife, 2010/2011



Fonte: Produção da autora a partir dos prontuários dos serviços de acolhida do IASC - jul.10/jun.11.

Os resultados da pesquisa demonstram que as substâncias mais consumidas pela quase totalidade dos adolescentes do sexo masculino são o tabaco e a maconha, inferimos que há um sub-registro nos prontuários em relação ao

consumo de álcool devido a não verbalização do uso pelos adolescentes atendidos, ou mesmo, pelo fato do álcool ser uma droga lícita, seu uso e registro não sejam devidamente valorizados pelos profissionais.

Em relação às adolescentes, quanto às substâncias ilícitas chama atenção o consumo de crack (19,54%), por apresentar-se mais elevado quando comparado aos adolescentes do sexo masculino (12,03%). Pesquisa realizada por Nappo (2004) mostra o comportamento de mulheres usuárias de crack que passam a se prostituir por conta da dependência química, apresentando o nível de exposição dessas mulheres a diversas situações de violência, ao sexo desprotegido e, por conseguinte do risco de contrair várias doenças infecciosas, destacadamente o HIV, além da dificuldade de buscar atendimento na rede de saúde, sobretudo por conta do estigma social em relação a esta questão, principalmente por serem mulheres.

Essa realidade, no que tange às mulheres jovens é ainda mais dramática. Fernandes (2010), em estudo com as adolescentes acolhidas na CAT Raio de Luz, identificou em relação ao uso substâncias psicoativas que o tabaco era usado pela maioria delas e o consumo de álcool, sobretudo cerveja era frequente. Esta autora demonstrou, ainda, através dos depoimentos das adolescentes, que a situação em relação ao consumo de crack torna-se mais preocupante devido ao intenso envolvimento com atividades relacionadas à exploração sexual, meio alternativo de garantir-lhes o alívio momentâneo da fissura, situação que também contribui para o esgarçamento das relações familiares. Sendo apontado também pelo estudo a dificuldade de adesão ao atendimento especializado nos CAPSad e as recorrentes evasões das Casas de Acolhida.

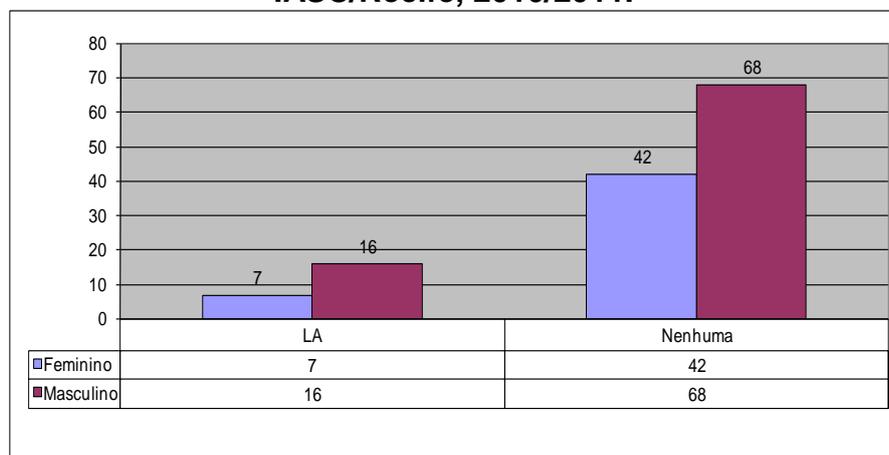
Destacamos que o ECA passou a basear as intervenções sociojurídicas em dois tipos específicos de medidas diferenciadas: as *protetivas* para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e as *socioeducativas* para aqueles em conflito com a lei.

De acordo com Silva (2011), a relação entre as medidas socioeducativas e protetivas é tênue. O Art.99 do ECA, combinado com o 113, refere que qualquer uma das medidas socioeducativas podem ser aplicadas isolada ou acumulativamente, inclusive concomitantemente com as medidas protetivas, assim

como podem ser substituídas a qualquer tempo. Ainda segundo a autora, a dinâmica envolvendo a progressão, regressão ou acumulação de medidas socioeducativas pode ser aplicada de maneira arbitrária, pois inexistem critérios objetivos nesta dinâmica.

Em relação aos adolescentes acolhidos e com medida socioeducativa, podemos observar no gráfico 4 abaixo, que do total dos 133 adolescentes, 23 (ou 17,9%), estavam em Liberdade Assistida (LA). Em nossa análise verificamos a quase inexistência da aplicação da Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)⁹². Apenas dois adolescentes acolhidos havia cumprindo esta medida socioeducativa e, mesmo assim, juntamente, com a de LA, confirmando a preferência pela aplicação desta pelo Sistema Judiciário. Esses dados coadunam-se com os estudos de Silva (2011)⁹³.

Gráfico 4. Adolescentes acolhidos com medida socioeducativa, IASC/Recife, 2010/2011.



Fonte: Produção da autora a partir dos prontuários dos serviços de acolhida do IASC - jul.10/jun.11.

Constatamos quanto à questão de gênero que do total dos 84 adolescentes do sexo masculino estavam em LA, 16 (ou 19,04%), e das 49 adolescentes, 07 (ou 14,28%). Estes dados demonstram a relação percentual dos adolescentes acolhidos que estavam concomitantemente em medida protetiva e em medida

⁹² A medida socioeducativa de Prestação de Serviços na Comunidade (PSC) é inovadora em relação ao Código de Menores, mas antiga no Código Penal, o qual em seu Art. 46 esclarece que esta medida consiste na atribuição ao condenado de tarefas gratuitas junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas [...] em programas comunitários ou estatais (SILVA, 2011).

⁹³ Dos 843 autos processuais, no mês de março de 2000, no Fórum das Varas Especiais da Infância e da Juventude do Estado de São Paulo, foram selecionados 42 (5%) como amostra para análise das medidas socioeducativas. A amostragem dos tipos de medidas socioeducativas correspondeu a: 55% (LA), 31% (internação), 5% (semiliberdade), 5% (PSC), 3% (PSC com LA) e 1% (Obrigação de Reparar o Dano - ORD).

socioeducativa. Além disso, confirmam como atesta a literatura, que a aplicação destas medidas socioeducativas é mais elevada para os adolescentes do sexo masculino, embora esta diferença de gênero, no público estudado, proporcionalmente não tenha sido significativa.

Desde os tempos do Código de Menores de 1927, instituíram-se três sujeitos que em muitos casos se confundiam: o menor abandonado, o menor trabalhador e o menor delinquente. Para o primeiro criaram-se os abrigos, para o segundo, as regulamentações trabalhistas e para o terceiro propôs-se a Liberdade Viglada (versão antiga da LA). Concebida como uma estratégia de controle, embora fosse apresentada como um programa social.

Percebe-se que, atualmente, essas rígidas categorizações são ainda mais imprecisas, pois a realidade é uma e, para além dos rótulos estão às desigualdades sociais, tão cruelmente marcadas pelo corte de classe. Assim, essas denominações funcionalmente tendem a encobrir e justificar as mesmas desigualdades que as geraram.

Na pesquisa alguns profissionais se mostraram relutantes em relação à presença de adolescentes com medida socioeducativa em meio aberto (LA e PSC) nas casas de acolhida. A fala de um dos educadores ilustra esta situação:

[...] encontro no espaço meninos cumprindo ainda medida socioeducativa sendo inserido lá (Casa de acolhida) quando a família não aceita. De que forma esse o menino que tá cumprindo medida socioeducativa pode conviver com menino com situação de rua apenas. Essa interação na minha concepção não deveria existir, são públicos distintos! (Azul).

Já outros, pelo contrário, se posicionam de forma mais flexível, não fazendo esse tipo de distinção, quando afirmam que:

Não importa se ele vem por violência da rua, da família, do CASEM⁹⁴, se foi preso ou apanhou da polícia. O importante é a ouvida, é ele se sentir seguro, normalmente eles chegam assustados. Todos nós somos educadores da casa, daí o sucesso da ficada na casa ou a evasão em cinco minutos. (Rosa)

No entanto, há estudos que referem como desfavorável a mistura, nos serviços de acolhida institucional, de adolescentes já altamente comprometidos com outros que teriam maiores chances de buscar novas alternativas, inclusive de retorno familiar Rizzini; Soares e Caldeira (2002, *apud* RIZZINI; RIZZINI, 2004).

⁹⁴ Refere-se à Casa de Semiliberdade que atende adolescentes em conflito com a Lei, de 12 aos 18 anos incompletos, por determinação Judicial.

Entendemos que cada situação precisa ser cuidadosamente avaliada, portanto, não é impeditivo que em adolescentes em medida socioeducativa possam estar concomitantemente em medida protetiva, caso isto seja necessário, conforme preconiza o ECA, tudo vai depender das circunstâncias em que tais casos ocorram.

3.4.2 *As concepções dos profissionais do IASC sobre a operacionalização das ações voltadas à proteção Integral*

3.4.2.1 A rede de proteção social

A rede de proteção social abrange os serviços, ações e programas da Secretaria de Assistência Social e, conseqüentemente, do próprio Instituto de Assistência Social e Cidadania, bem como das demais políticas setoriais. As legislações vigentes⁹⁵ preconizam a articulação intra e intersetorial como componentes essenciais no conjunto de ações a serem realizadas tendo em vista a proteção integral e a ênfase na reinserção familiar e comunitária das crianças e adolescentes que se encontram nos serviços de acolhimento institucional.

Esta perspectiva como abordado anteriormente deve transcender o campo socioassistencial e fazer parte de todas as esferas do poder executivo, do judiciário, do Ministério Público, além de envolver o Conselho Tutelar e o Conselho de Direitos embora este nível de articulação permaneça ainda como um desafio conforme assinalam os estudos de Arruda (2006); Silva (2008); Valois (2009); Nascimento (2010) e Rizzini (2011).

A pesquisa revelou que os profissionais, frente às complexas demandas relacionadas à vida dos adolescentes e de suas famílias, adotam a articulação em rede como uma estratégia primordial para a reinserção familiar e/ou comunitária, conforme a declaração de um membro do grupo focal:

⁹⁵ Cf BRASIL, 2004; 2006a; 2006b; 2008; 2009b.

Trabalhamos numa UTI social, há necessidade de apoio da rede para a reinserção comunitária do adolescente (Amarela).

Outro membro do grupo também ressaltou que as dificuldades para a materialização da proteção aos adolescentes estão principalmente relacionadas à fragilidade de articulação com a rede de serviços,

Temos grande dificuldade em relação a uma retaguarda eficiente, há muitos furos na rede de proteção, não só no IASC, mas na saúde, na assistência, na educação, então os encaminhamentos ficam travados (Anil).

As articulações entre os diferentes serviços no território constituem um dos eixos da gestão do SUAS. Os profissionais mostraram-se preocupados pelo baixo investimento relacionado à proteção social dada ao segmento infantojuvenil e suas famílias através de iniciativas como o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF).⁹⁶ Principalmente por reconhecerem que as comunidades precisam ser atrativas e com políticas públicas locais para, através de seus serviços, programas e ações junto aos demais equipamentos sociais, funcionarem como aparato de proteção e de fixação das crianças e adolescentes em suas comunidades, servindo assim de suporte para suas famílias, conforme ilustra um membro do grupo focal:

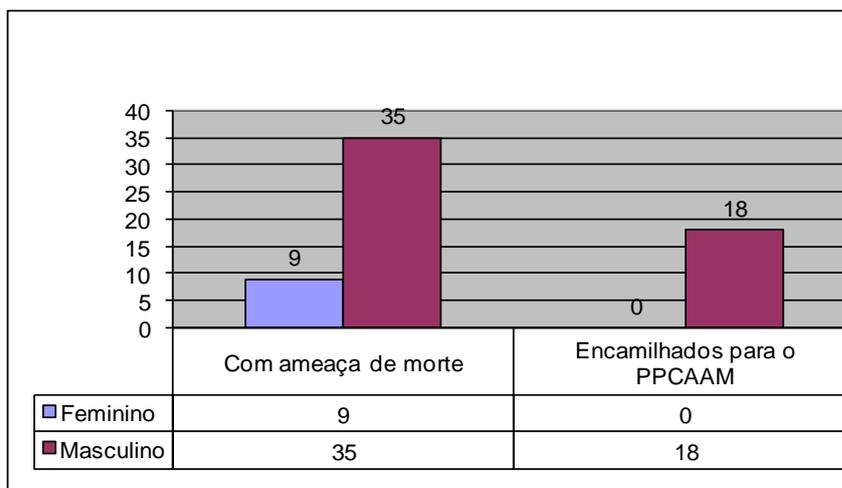
Cadê as ações preventivas no território para as comunidades? A gente aciona os CRAS, mas eles são altamente fragilizados, as áreas descobertas são enormes, e acabam atuando de forma limitada e assistencialista [...]. Deveria se investir principalmente na prevenção. As proteções básicas, médias e altas devem andar juntas (Anil).

Um dos reflexos da grave situação no contexto de vida das comunidades é o desafio em relação ao tráfico de drogas. A pesquisa revelou a partir dos prontuários que o total de 44 adolescentes ameaçados de morte, a maioria residia antes do acolhimento em suas comunidades, e quase sempre, não tinham trajetória de rua, ingressando no serviço devido a suposta ameaça, geralmente por dívidas relacionadas ao tráfico de drogas (venda e/ou consumo), envolvendo ainda disputas entre grupos rivais ou, em menor número, gerados por outras desavenças. Vejamos, o gráfico 5 abaixo, com o quantitativo de adolescentes por sexo e os encaminhamentos para Programa de Proteção à Criança e Adolescentes

⁹⁶ É o principal programa de Proteção Social Básica do SUAS. Desenvolve ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social nas unidades dos CRAS. Este Programa foi criado em 18 de abril de 2004, através da Portaria nº 78 do MDS.

Ameaçados de Morte PPCAAM)⁹⁷.

Gráfico 5. Adolescentes acolhidos com ameaça de morte e encaminhados para o PPCAAM/PE, IASC/Recife, 2010/2011



Fonte: Produção da autora a partir dos prontuários dos serviços de acolhida do IASC- jul.10/jun.11.

Verificamos que dos 35 adolescentes ameaçados, 18 (ou 51,4%), foram encaminhados ao PPCAAM. O que não quer dizer necessariamente que tenham sido inseridos. Para tanto, são avaliadas as condições de risco, o desejo dos participantes em entrar no programa e o compromisso dos mesmos em atender uma série de critérios e regras de segurança para a inclusão e permanência. No entanto, observamos ainda que no mesmo período, nenhuma das adolescentes em situação similar chegou a ser encaminhada para o referido programa.

O acolhimento de adolescentes nesta situação específica aparentemente pode ser considerado uma alternativa de proteção, mas por se tratar de adolescentes do Recife ou da Região Metropolitana se distancia das orientações para estes casos⁹⁸.

⁹⁷ É necessário que seja realizado pelo Conselho Tutelar um relatório sobre o caso para o PPCAAM solicitando a inclusão do (a) adolescente no programa. Após processo de avaliação, não só do risco letal, mas também da aceitação do adolescente e de seus familiares em relação à inserção no programa. O adolescente pode ser transferido pelo Programa sozinho ou com familiares para local (município/estado) onde possa estar em segurança, com vistas a reorganizar sua vida.

⁹⁸ As orientações técnicas referentes a estes casos sugerem duas estratégias: em estados/regiões onde houver número significativo de crianças e adolescentes ameaçados de morte podem ser organizados abrigos regionais ou estaduais específicos para esta finalidade em locais que garantam o sigilo quanto à sua existência. Porém quando o número não justificar a implantação de serviços estaduais/regionais, podem ser firmados acordos formais entre municípios de diferentes regiões, a fim de viabilizar a transferência da criança ou adolescente ameaçado para outro município, possibilitando seu acolhimento em serviços distantes de sua comunidade de origem e, assim, facilitar a sua proteção.

Destarte, consideramos que esta situação na CAT quase sempre não representa proteção ao adolescente em ameaça, e, contraditoriamente, também gera insegurança e desproteção para os demais adolescentes acolhidos e funcionários, comprometendo inteiramente a dinâmica do serviço e das atividades desenvolvidas pelas equipes.

Diante deste tipo de ameaça o acolhimento se contrapõe à lógica do serviço voltado à inserção familiar e/ou comunitária. Por conta disso, geralmente ficam suspensas, até a avaliação do caso, as atividades externas como visita domiciliar pelos técnicos, encaminhamentos diversos, participação do adolescente em passeios. Estas restrições quando não aceitas pelo(a) adolescente em risco, tendem a gerar vários tipos de tensões seja com os(as) demais adolescentes, seja com equipe de trabalho ou até mesmo com os familiares.

Deste modo, quando o(a) adolescente faz uso abusivo de substâncias psicoativas (“fissura” e crises de abstinência), ele(a) tende a não conseguir atender as recomendações essenciais para minorar os possíveis riscos (como ficar na casa de acolhida para não se expor). Acrescentamos ainda, que em tal contexto os familiares podem ser orientados a evitarem momentaneamente as visitas, a fim de não serem seguidos, até que haja melhor definição em relação ao caso.

Compreendemos que, diante das situações de ameaça, cabe ao Estado promover locais apropriados para as especificidades desse tipo de acolhida. Poderia haver, por exemplo, uma organização de consórcios intermunicipais, de modo a preservar a vida dos que estão em situação de risco, contudo, sem gerar insegurança, tensão e desproteção às casas de acolhida dos grandes perímetros urbanos, geográfica e estruturalmente inadequadas em decorrência dos seus propósitos e pela falta de segurança para tal fim.

Outro aspecto apontado em diversos estudos como os de Arpini (2003); Brasil (2009; 2011); Rizzini (2011) e destacado pelos profissionais foi a visão estigmatizadora em relação aos adolescentes acolhidos. Ao que nos parece, no contexto estudado a situação é potencialmente mais discriminatória por agregar elementos relacionados à institucionalização e à “situação de rua”.

Esse estigma social conforme Siqueira e Dell’Aglío (2006), deve ser trabalhado através das políticas públicas e das práticas sociais, pois é uma questão não restritiva aos pais ou educadores, mas que envolve toda a sociedade.

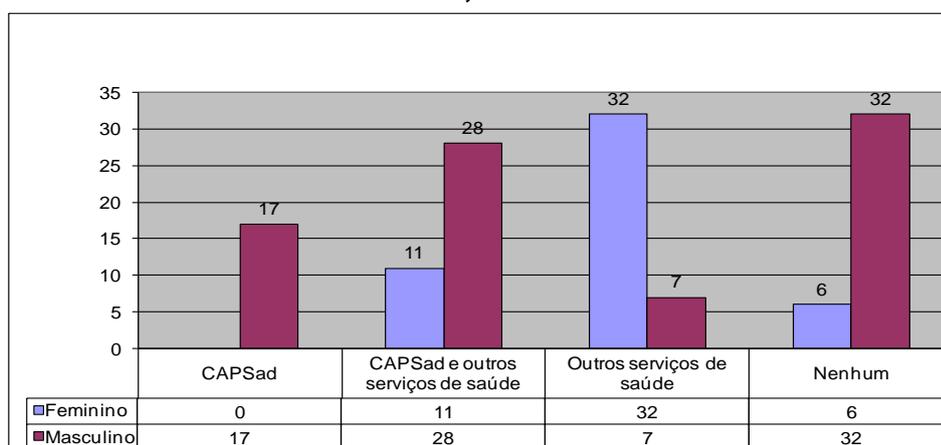
Compreendemos que todo o SDG deve ser estimulado a um processo amplo de reflexão e qualificação de forma a envolver outros segmentos, pois as instâncias que deveriam garantir a proteção ainda continuam a violá-los. “Mais que excluídos, esses meninos e meninas são banidos, por preconceito e discriminação, mesmo por instituições que deveriam acolhê-los” (UNICEF, 2011, p.37).

Quando discutimos no grupo focal sobre a articulação e o uso dos serviços que compõem a rede de proteção social integral, um membro do grupo focal afirmou que o acesso aos serviços é difícil e destacou a saúde como exemplo:

[...] parece que porque são de rua não precisam ou precisam menos. Quando a educadora vai e chega à vez dela não tem mais ficha, toda vez quando chega na pessoa não tem mais ficha, é uma coisa esquisita” (Amarela).

Podemos observar, que dos 133 adolescentes pesquisados 95 destes foram atendidos nos serviços de saúde, ou seja, o acolhimento institucional favoreceu o acesso de 71,42% dos adolescentes à rede de saúde, conforme ilustrado no gráfico 6 abaixo. Ressaltamos que não foi objeto deste estudo investigar sobre a qualidade e a continuidade dos atendimentos.

Gráfico 6. Atendimento dos adolescentes acolhidos na rede de saúde, IASC/Recife, 2010/2011



Fonte: Produção da autora a partir dos prontuários dos serviços de acolhida do IASC- jul.10/jun.11.

Na adolescência, de maneira geral, há uma propensão ao uso recreativo de substâncias psicoativas. Destacamos a relevância do desenvolvimento de ações preventivas nesse campo, e que nos casos desse tipo de uso, geralmente não se justifica o atendimento em serviços especializados, indicados nos casos de

uso abusivo e de dependência química, os quais são geradores de prejuízos em diferentes áreas da vida.

Compreendemos que na realidade dos(as) adolescentes em “situação de rua” esse consumo é bem mais complexo, pois, conforme adverte Bedoin e Barros (2006, p. 343), para esses jovens *“a queixa principal não é a droga, mas a vida que é uma droga”*. A substância entra como anestesiador das insatisfações e do sofrimento, por gerar alívio e prazer imediatos. Por isso, fazem-se necessárias outras fontes de gratificação, de suporte afetivo e de reorganização do denominado “projeto de vida”. Assim, averiguamos que o contexto adverso e desafiador dos adolescentes em “situação de rua”, exige ainda mais, que as intervenções entre as diversas políticas sociais sejam integradas, para que possam de forma ampla e consistente melhor contribuir para que estes jovens tenham novos sentidos e perspectivas de vida.

Por conta dessa estreita relação entre a trajetória de rua e o consumo de substâncias psicoativas, buscamos identificar como tem ocorrido a distribuição dos atendimentos aos adolescentes em relação a esta questão específica e aos serviços de saúde em geral.

Desta maneira, verificamos através dos prontuários que do total dos 133 adolescentes acolhidos, 56 (ou 42%), receberam atendimento no CAPSad e em outros serviços de saúde (ambulatorios, atendimento de urgência nas policlínicas, atendimento odontológico dentre outros). Ou seja, tiveram acesso aos cuidados da saúde de forma mais ampla. Outros, 39 (ou 29,3%), foram atendidos na rede de saúde e não chegaram a passar pelos CAPSad. Enquanto uma pequena minoria, 7 meninos, foram atendidos apenas no CAPSad e, 38 (ou 28,5%), não tiveram acesso a nenhum serviço desta rede.

Em relação ao gênero, chamam-nos atenção que 43 das adolescentes foram atendidas⁹⁹, nos serviços da rede de saúde, correspondendo a 87% delas, em contrapartida, aos 52 adolescentes que representam 62% dos atendimentos. Consideramos que devido às recorrentes evasões desse grupo e as dificuldades apontadas pelos profissionais para garantir o acesso à rede de saúde, esses dados

⁹⁹ Duas usuárias realizaram atendimento também no CAPS de transtorno mental. Ressaltamos que apesar dos avanços nessa área, ainda existem significativas dificuldades relacionadas, sobretudo, à implantação parcial da rede de serviços de saúde mental do município do Recife, com destaque para os limites de atendimento ao segmento infantojuvenil.

demonstram o esforço de investimento por parte destes na perspectiva de favorecer aos adolescentes o usufruto dos patamares mínimos de cidadania.

Compreendemos ainda, que devido ao quantitativo de meninas nas casas de acolhida ser significativamente menor do que o de meninos, elas têm maiores chances de receber um atendimento mais “personalizado”, o que pode contribuir também para uma melhor vinculação aos serviços de saúde quando comparadas aos meninos. Estes, por sua vez, se deparam com valores culturais que podem influenciá-los negativamente em relação aos cuidados com a saúde, contribuindo, assim, para uma maior resistência ao atendimento nesses serviços.

De acordo com levantamento realizado pelo CAPSad Renê Ribeiro, no ano de 2010, em 80 prontuários, dos adolescentes atendidos no turno da manhã com a finalidade de se conhecer a adesão ao referido serviço, verificou-se que 60% tiveram alta por abandono e 27%, devido à denominada alta administrativa, (ARAÚJO *et. al.*, 2010). Ou seja, por descumprirem as regras que permeiam a relação entre os usuários e o serviço, esta situação revela que 87% dos adolescentes ou abandonaram o serviço ou foram por eles expulsos. Pois, conforme apontam Scaduto e Barbieri “o foco nas regras, pode configurar uma hierarquia desfavorecedora da adesão” (2007, p. 611).

A dificuldade de adesão dos adolescentes no tratamento da dependência química tem sido uma preocupação para familiares, profissionais, gestores e estudiosos da área, havendo estudos que afirmam que 50% dos adolescentes não retornam após o primeiro contato com serviços especializados no tratamento da dependência química e 70% dos que realizam este tipo de atendimento o abandonam precocemente (LAWENDOWSKI, 1998 *apud* ANDRETTA; OLIVEIRA, 2008). Por isso, Scaduto e Barbieri (2007) mesmo considerando os fatores desta fase da vida, relacionadas a não-adesão, ressaltam a importância da avaliação sistemática do atendimento dispensado.

Entendemos que um dos agravantes para esta situação refere-se a não priorização de serviços exclusivos para atendimento dos adolescentes. Conforme aponta o estudo de Fernandes (2010, p.118), este aspecto prejudica a adesão das adolescentes ao tratamento nos CAPSad, pois segundo apresenta foi alegado por elas a demora do atendimento, a mistura de diferentes faixas etárias e o assédio sexual por homens mais velhos como motivos geradores de resistência para não

permanecem nesse serviço.

Concordamos com Araújo *et al.* (2010) que se faz necessário nos CAPSad trabalhar com os adolescentes de forma diferenciada do modelo atual, composto por muitos grupos de fala e ausência de atividades lúdicas. Por isso, propõem ações como à redefinição da abordagem terapêutica, visando uma maior adesão dos adolescentes e uma efetiva participação de seus familiares, a corresponsabilidade deles na construção no seu Projeto Terapêutico Singular (PTS), e na elaboração das normas e regras necessárias à convivência coletiva, há necessidade de um maior preparo dos CAPSad para lidar com as especificidades deste ciclo de vida e sua relação com a dependência química, conforme apontam nos estudos de Rameh - de - Albuquerque (2008), Espíndola (2010).

Ainda de acordo com Araújo *et al.* (2010,p.63) em relação aos CAPSad “muitos usuários do serviço se encontram em situação de rua ou muito próximos desta condição”, no nosso entender, esta constatação justifica a busca de novas metodologias de trabalho, uma maior articulação com os serviços de proteção social básica e especial da política de assistência social, e também a concentração de esforços no sentido de oferecer um atendimento exclusivo a adolescentes e, sobretudo considerar as especificidades¹⁰⁰ relacionadas àqueles com trajetória de rua, como ilustra outro profissional que participou do grupo focal:

[...] tenho essa dificuldade também no CAPSad. O adolescente vai à primeira vez e não quer ir mais. Se retornar após todo um trabalho nosso, e aí o próprio profissional do CAPS diz que é o menino que não quer fazer o tratamento, mas ele estava lá, se dispondo a fazer! Então a dificuldade já é do CAPS (Vermelha).

Em nossa análise, uma das contradições identificadas na relação CAPSad e Casa de Acolhida é que esses serviços por vezes atendem o mesmo adolescente, mas de forma pouco articulada, por exemplo, a saúde se propõe a trabalhar seu Projeto Terapêutico Singular (PTS) e a assistência, seu Plano Individual de Atendimento (PIA). Ou seja, sem uma interface mais próxima entre as duas instituições, temos então o mesmo sujeito “cindido” para construir um caminho alternativo de vida quando um planejamento conjunto poderia melhor contribuir nesta perspectiva.

¹⁰⁰ A articulação entre os serviços de acolhida institucional e os CAPSad tem favorecido experiências mais satisfatórias com o desenvolvimento de um trabalho prioritário para meninos e meninas em situação de rua na perspectiva da Redução de Danos. Cf: Lopes; Malfitano; Borba (2004).

Em relação ao contexto escolar dos adolescentes acolhidos, a inserção destes na rede escolar apresentou grande fragilidade. Verificamos que a quase totalidade destes (94 adolescentes) não foi matriculada o que corresponde a um percentual de 70,7%. Dos que conseguiram matricular-se (39), ou seja, 29,3%, apenas 7,7% frequentavam a escola, situação que corrobora com dados do Censo nacional sobre crianças e adolescentes em situação de rua (BRASIL, 2011), o qual identificou que 56,3% das crianças e adolescentes em idade escolar não estudam. Dos que referiram estudar, 8,3% afirmaram não saber ler e 12% saber apenas escrever o nome.

Esse percentual, qualitativamente falando, deve ser ainda mais expressivo, conforme assinalam Santana *et al.* (2005, p. 136): “é interessante questionar este elevado número de adolescentes que afirma frequentar a escola, pois o que pôde ser constatado [...] é que esta ida à escola é extremamente esporádica ou não ocorre.” Nestes termos, as autoras identificaram duas razões para a contradição encontrada nos resultados das entrevistas sobre a relação entre os adolescentes e a escola: a primeira refere-se às respostas socialmente aceitas que eles fornecem, pois sabem da valorização dada, nesta fase da vida, sobre a vinculação a alguma instituição de ensino. A segunda é que a maioria deles estava vinculada à escola aberta, que possui características como a tolerância, a condição itinerante e a falta de frequência regular.

De tal modo, analisamos que, no contexto apresentado, constituem exceções os adolescentes acolhidos com trajetória de rua que conseguem vincular-se à escola, e geralmente quando a frequentam tendem a não permanecer por muito tempo. Assim, por conta das questões já mencionadas acima, defendemos um processo de educação diferenciado, Leite (1991)¹⁰¹; Guará (2009); visto a incongruência entre o modelo escolar convencional e a realidade dos adolescentes em geral e, mais especificamente, daqueles com trajetória de rua.

Como convencê-los a conviver numa escola que fala de um mundo que eles desconhecem, que os expulsou, e que possui linguagem e código tão

¹⁰¹ A autora relata a experiência desenvolvida por ela numa escola voltada para crianças em situação de rua, na cidade do Rio de Janeiro. Outra experiência que podemos citar refere-se a um projeto de extensão da Universidade Federal da Bahia, em 2004, desenvolvido em Salvador na Escola Barbosa Romeu, uma articulação entre a Prefeitura de Salvador, o Projeto AXÉ e a Escola Mestre Postinha, que atendia crianças do bairro e em situação de rua.

distantes de seus desejos imediatos?¹⁰²

Esta indagação está presente em vários estudos realizados na área, citamos em particular as pesquisas de Lescher e Rigato (2006), quando destacam que a evasão escolar está associada à conduta dos próprios jovens, mas não restrita a eles. Ressaltam o tipo de relação desfavorável que a escola estabelece com os jovens, como sendo o fator determinante da exclusão (expulsão), pois a escola se exime de ver-se nesse processo e os responsabiliza exclusivamente pelo seu insucesso. Outros fatores que contribuem para a ruptura com a escola, segundo Santana *et al.*(2005), seriam a necessidade de conciliar o trabalho com a frequência escolar exigida e a falta de atratividade da escola devido aos conteúdos distantes da realidade de vida dos jovens.

É importante aqui ressaltar que várias questões associadas a realidade escolar também foram proferidas durante as sessões de grupo focal da pesquisa, o que nos levou em nossa análise a acrescentar outros elementos que parecem também influenciar a não permanência dos adolescentes acolhidos nas escolas: a elevada rotatividade destes pelos serviços; a dependência química, a ausência de sentido da escola em suas vidas, a falta de habilidade e/ou interesse da comunidade escolar em buscar o engajamento desses adolescentes, a desambientação dos mesmos nos referidos espaços, a discriminação e mais especificamente a precariedade da rede intersetorial de proteção integral aos adolescentes em acolhimento.

A declaração abaixo elucida uma das dificuldades que os profissionais vivenciam para efetivação dos direitos a proteção integral pelos adolescentes nas casas de acolhida temporárias:

[...] quando vai fazer a matrícula que é do acolhimento institucional, que é situação de rua (ouvimos): eu não tenho vaga, não tenho mais o que fazer [...]. É muito difícil a ponto de termos que acionar a GERE, GRE(Departamento da Secretaria de Educação do Estado) [...] (Amarela).

Entendemos que algumas situações durante a acolhida institucional podem contribuir para intensificar a resistência dos demais serviços em relação ao acesso dos adolescentes acolhidos, quando o desejável era que esses profissionais, se melhor trabalhados, pudessem compreender essa dinâmica e assim buscar de forma conjunta alternativas, com os demais profissionais que os

¹⁰² Cf: Marin (1998).

atendem.

Alguns profissionais afirmaram durante o grupo focal, que as ausências dos adolescentes acolhidos nos atendimentos também dificultam a inserção destes na rede de serviços em geral. O que contribui inclusive para uma maior resistência dos alguns profissionais em atendê-los. Isto devido à presença inconstante deles nas casas de acolhida. Tais ausências são geradas pelas saídas não autorizadas para as ruas (evasões), às idas à GPCA. Por vezes, somam-se às limitações de ordem administrativa das casas de acolhida como número insuficiente de educadores no plantão e problemas relacionados ao deslocamento (ausência de veículo, ou vale transporte).

As práticas esportivas por sua vez são reconhecidas como fator de proteção social, configurando-se como recursos atrativos importantes para o desenvolvimento e sociabilidade de crianças e adolescentes. A relevância deste campo nos levou a refletir se a participação dos adolescentes acolhidos em práticas esportivas se realizaria de forma mais promissora, considerando que a prefeitura do Recife dispõe dos Círculos Populares de Esporte e Lazer (CPEL)¹⁰³ nos quais são desenvolvidas oficinas e escolinhas de modalidades esportivas como futebol, futsal, voleibol, basquetebol, handebol, taekwondo, ginástica artística e natação¹⁰⁴. Além das oficinas de atividades corporais não esportivas, como dança e teatro, promovidos pelos Círculos de Lazer e Cidadania.

Nos Círculos de Juventude são desenvolvidas oficinas esportivas a partir de conteúdos relacionados à cultura lúdica jovem, tais como *skate*, *bicicross*, *break dance*. As atividades são realizadas no Ginásio de Esporte Geraldo Magalhães localizado no bairro da Imbiribeira – conhecido popularmente como Geraldão.

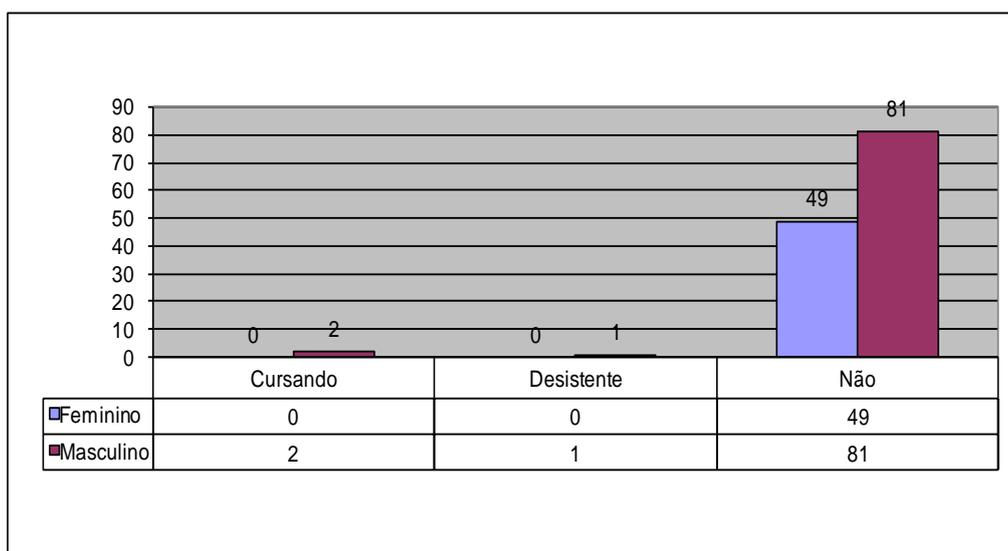
Porém, a análise dos dados obtidos nos prontuários mostrou que apenas 03 adolescentes tiveram acesso a esse tipo de prática, 01 desistiu e 02 ainda

¹⁰³ É um programa de educação não formal que tem como objetivos promover aprendizagens relacionadas à Cultura Corporal e Esportiva e incentivar a auto-organização comunitária a partir do lazer e do esporte. O programa possui três linhas de ação: Círculos de Esporte Amador; Círculos de Lazer e Cidadania; Círculos de Esporte e Juventude. O referido programa foi criado em outubro de 2001 e vem sendo executado pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, através do Geraldão, em convênio com o Ministério do Esporte, através do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC). Desde 2009, a partir do convênio Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania (PRONASCI), foram criados novos núcleos de esporte e lazer nas áreas onde atuava.

¹⁰⁴ As atividades são desenvolvidas no Geraldão, nos Centros e Núcleos de Esporte e Lazer dos bairros da cidade, nos Centros Sociais Urbanos e em outros espaços sociais como praças, parques, quadras e campos de várzea.

continuavam cursando. Enquanto que as adolescentes em sua totalidade não foram inseridas em atividades do gênero, conforme mostra o gráfico 7. Ressaltamos que o Geraldão, fica mais próximo da Casa de Acolhida masculina o que pode contribuir para que os meninos tenham um melhor acesso a este espaço quando comparado com as meninas.

Gráfico 7. Participação dos adolescentes acolhidos em práticas esportivas, IASC/Recife 2010/2011



Fonte: Produção da autora a partir dos prontuários dos serviços de acolhida do IASC - jul.10/jun.11.

Deste modo, os dados revelados acima apontam que se faz necessário uma articulação efetiva do Instituto de Assistência Social e Cidadania e a Secretaria de Esporte e Lazer para que se favoreça de fato a participação dos adolescentes em situação de rua nessas atividades, pois eles parecem contraditoriamente apartados de um dos mais atrativos e fecundos caminhos na geração de novas possibilidades de inserção social.

Possivelmente, por conta do contexto apresentado, a concepção dos profissionais sobre a rede de proteção foi revelada particularmente por um deles como “*sistema viciante*”, entendimento no qual percebemos um tácito e silencioso apoio da maioria dos participantes, possivelmente por aquele ser o porta-voz do grupo em determinado momento. Esta afirmativa nos remeteu aos estudos no campo da assistência social, os quais sinalizam que na dinâmica da rede de proteção ainda predominam relações marcadas pela dependência, pelo assistencialismo e pela baixa resolutividade das demandas apresentadas.

Esta situação tem contribuído para a perpetuação dos problemas a serem enfrentados, os quais muitas vezes extrapolam os limites dos serviços e coadunam-se com a lógica excludente do sistema capitalista. A nosso entender, esta forma de compreensão do sistema de proteção, está em sintonia com outros estudos que abordam a intersetorialidade e a rede de proteção social, entre os quais Rizzini, Rizzini (2004); Arruda (2006), Nascimento (2010).

Já Santana *et al.* (2005), reconhecem a existência de um perverso ciclo vicioso atrelado à caridade e ao assistencialismo, por serem atrativos para a permanência dos meninos nas ruas legitimando para estes o lugar de pedintes e necessitados e assim dificultam a busca de estratégias de superação dessas condições.

Este quadro de dependência, no que tange aos serviços de acolhida, está associado, segundo apontam os estudos do UNICEF (2011) e de Guimarães, (2011), à relação inversamente proporcional entre o aumento da idade dos acolhidos e as possibilidades de retorno à convivência familiar (já que as possibilidades quanto à família substituta, adoção ou retorno familiar são potencialmente mais viáveis com crianças pequenas); está igualmente associado aos limites das instituições em promover a construção de projetos de vida emancipatórios, o que contribui para esses adolescentes permaneçam dependentes de tais instituições. Arruda (2006) adverte, no entanto que a responsabilidade não deve recair apenas nos serviços de acolhida, pois as demais políticas setoriais precisam engajar-se e se sentirem da mesma forma responsáveis pela realização desse objetivo maior.

Nesse sentido, na realidade estudada, identificamos que os sujeitos da pesquisa percebem a aproximação da maioria dos adolescentes acolhidos como um divisor de águas frente ao que pode ou não ainda ser feito em relação ao contexto de vida deles. Inquietam-se com a continuidade de um ciclo de dependência institucional que se estende inclusive a outros equipamentos de acolhida do IASC, como o Centro de Reinserção Social (CRS)¹⁰⁵ por ser ainda

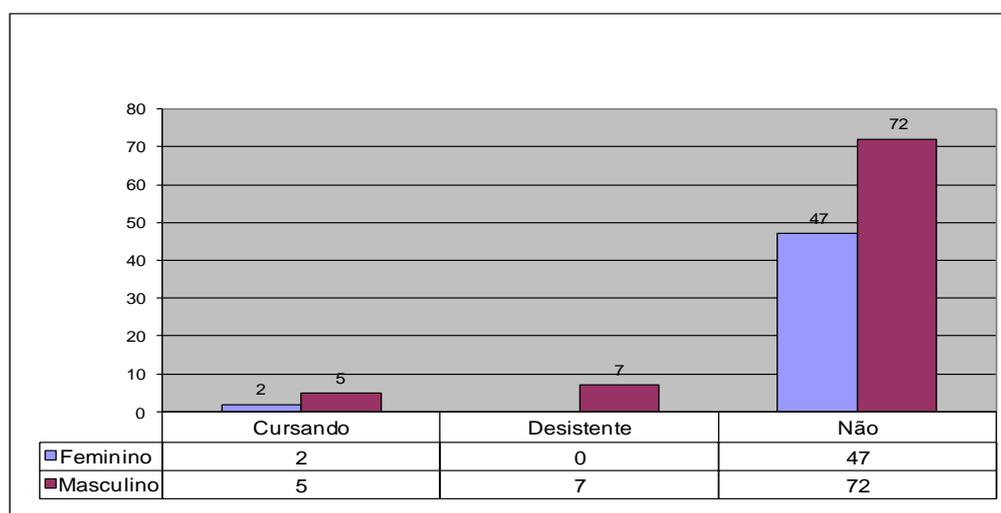
¹⁰⁵ Este serviço atende a homens na faixa etária de 18 aos 65 anos. Não existe ainda no município do Recife, uma República, ou seja, um serviço de acolhimento que ofereça apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados ou em processo de desligamento de instituições de acolhimento, mas sem qualquer possibilidade de retorno à família de origem ou de inserção numa família substituta e sem meios para auto-sustentação.

necessário ao atendimento desses jovens. Não foi mencionado pelo grupo o quadro das adolescentes ao chegarem à maioria nesta situação.

Embora seja inquestionável a importância de se investir numa perspectiva de construção de autonomia financeira, com vistas à interrupção do processo institucionalização, conforme podemos observar no gráfico 8, os adolescentes são pouco encaminhados para realizarem cursos de qualificação e/ou formação profissional, o que conseqüentemente é um dos aspectos que contribui para a perpetuação da dependência institucional.

Em relação à profissionalização a análise dos dados demonstrou que do total de 133 adolescentes acolhidos 119 não chegaram a ter acesso a nenhum curso profissionalizante, o que corresponde a 90%. No entanto, identificamos esforços neste sentido, de maneira que 14 adolescentes foram inseridos nos cursos do Centro da Juventude, sendo que apenas 07 dos 14 inscritos estavam cursando. Conforme apresentamos no gráfico 8 abaixo.

Gráfico 8. Participação dos adolescentes em cursos profissionalizantes, IASC/Recife, 2010/2011



Fonte: Produção da autora a partir dos prontuários dos serviços de acolhida do IASC - jul.10/jun.11.

Pelo exposto, questionamo-nos sobre as modalidades dos cursos oferecidos, a regularidade, as condições e os propósitos com que se realizam. Compreendemos que avaliações envolvendo os gestores, os profissionais e os adolescentes poderiam melhor identificar os interesses deles e os entraves, a fim de superá-los. O depoimento de um dos participantes do grupo focal ilustra esta questão.

Curso profissionalizante, cansei de ver adolescente com encaminhamento para Centro da Juventude e não quis fazer. Eu desconheço o usuário que tivesse interesse de aprimoramento pessoal de sua vida. Muitos porque são imediatistas (Branca).

No mesmo tema outros profissionais enfatizaram a dificuldade de encontrar a disponibilidade de vagas para cursos de profissionalização, sobretudo para adolescentes com trajetória de rua, além dos limites impostos pela dinâmica de idas e vindas aos espaços de acolhida e da discriminação com que se deparam nos serviços sociais públicos de maneira geral.

Acrescentamos que as exigências em relação ao nível de escolaridade têm sido uma das barreiras para a inserção dos referidos adolescentes. De maneira que no contexto apresentado, a perspectiva deles virem a aprender uma profissão que possa favorecer um processo gradativo de autonomia e de seu exercício de cidadania é uma possibilidade quase inexistente, o que não quer dizer que tal objetivo não seja possível. Ainda nesta concepção do sistema de proteção como “viciante”, a gravidez de algumas das adolescentes foi citada como um exemplo da perpetuação intergeracional de processos que tendem à institucionalização, conforme ilustra o posicionamento de um dos profissionais:

Eu me lembrei de um exemplo muito próximo agora, duas adolescentes que estão ou estavam no Recicriar e elas estão grávidas. [...] Essas novas vidas que virão quem assumirá? Já que essas adolescentes estão sob a guarda da instituição. Então vira um ciclo vicioso. [...]. Porque não são só viciados em maconha, em cola, eles são viciados no sistema (Branca).

Compreendemos que a tônica da responsabilização é direcionada tanto às próprias adolescentes como à fragilidade e baixa resolutividade do sistema de proteção em si. Porém, consideramos que, de maneira geral não se reconhece a fragilidade do serviço de se trabalhar os direitos sexuais e reprodutivos dos adolescentes, a prática de sexo seguro e as possíveis implicações das relações sexuais desprotegidas como as doenças sexualmente transmissíveis, a exemplo da AIDS. Esses aspectos, e outros reforçam a necessidade do IASC investir no processo de formação dos educadores e, visando o desenvolvimento de práticas educativas lúdicas, dialógicas e participativas junto aos jovens.

3.4.2.2 Entraves ao acolhimento institucional

Diante das **precárias condições de trabalho**, os educadores chegam a perceberem-se como o principal atrativo para a permanência dos adolescentes. Afirmam que a maior dificuldade é a estrutura física e que, diante disto os próprios profissionais são o diferencial no espaço. Como ilustra a seguinte colocação de um deles:

A única coisa capaz de atrair eles (os adolescentes) somos nós, os recursos humanos, um carinho, uma conversa, uma experiência diferente, um passeio. [...] A minha casa (Instituição) não tem uma televisão se o educador não trouxer, não tem um vídeo, um baralho, um pião, uma bola, nada, nada! [...]. O vigia é capoeirista, aí faz uma roda de capoeira, então a gente trabalha no improviso [...] (Rosa).

Analisamos a partir das expressões dos técnicos e educadores que os primeiros exploraram mais enfaticamente a articulação do trabalho em rede, enquanto que os segundos as condições de trabalho e a relação destas com os adolescentes. Esta diferenciação provavelmente está relacionada ao fazer mais específico dos participantes, pois os técnicos são cobrados pelos tipos de encaminhamentos que foram ou não realizados, conforme a necessidade dos diferentes casos. Desta forma, são mais afetados pela disponibilidade ou não do acesso e da qualidade dos demais serviços, uma vez que estes complementam suas ações no atendimento aos adolescentes, e, por conseguinte na formulação dos possíveis *projetos de vida* junto aos mesmos, reinserção familiar e/ou comunitária dentre outros.

Já os educadores, devido às suas atribuições no cotidiano de vida do adolescente, estão implicados numa relação interpessoal mais prolongada e intensa como às práticas relacionadas à rotina diária que envolve a higiene pessoal, a alimentação, a dormida, as brincadeiras e a mediação dos conflitos entre os pares e outras mais. Porém, identificamos que na totalidade das falas, os sujeitos da pesquisa, ao se reportarem à acolhida enquanto direito à proteção, seguidamente acabavam por dimensionar a violação desses direitos.

Esta situação nos remete necessariamente ao contexto explicitado acima, pelos profissionais que diante da precariedade dos serviços socioassistenciais, se percebem como os únicos recursos capazes de imprimir

alguma resposta diferenciada ao atendimento dos(as) adolescentes acolhidos(as). Em tais contingências a estabilidade empregatícia adquirida pelo ingresso na Política Assistência Social por concurso público não tem sido atrativa, a ponto de impedir a expressiva rotatividade, que tem gerado um significativo déficit do quadro de servidores, principalmente pela falta de reposição desses profissionais.

Em relação a esse contexto o estudo de Nascimento (2010) aponta que tem havido uma série de mobilizações geradas pelo conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras da SAS/IASC. Dentre os quais podemos sinalizar os movimentos de greve, participação em mesas setoriais de negociação, assembleias, realização de audiências públicas, participação em conferências, nos conselhos de direitos. Estas ações voltam-se principalmente à melhoria das precárias condições de trabalho, à ampliação e qualidade dos serviços socioassistenciais, à conquista por melhores salários, ou seja, a aplicação da NOB/SUAS-RH, sobretudo em relação à formação continuada e elaboração do Plano de Cargos Salários e Vencimentos.

No entanto, a expressiva saída dos(as) trabalhadores(as) da Política de Assistência Social, agravada pela não reposição do quadro funcional, tem gerado não só um significativo esvaziamento das diversas categorias nos serviços socioassistenciais, como também fragilizado os processos de luta, impactando negativamente a mobilização e organização política deste segmento.

Consideramos ainda que o interesse dos profissionais em galgarem melhores condições de trabalho e de remuneração, de forma a melhor responder aos apelos do mercado, tendem a fortalecer os projetos individuais em detrimento aos processos coletivos de luta por melhores condições de vida e de trabalho. No entanto, não podemos restringir a tais aspectos a acentuada rotatividade dos trabalhadores no âmbito da assistência social. Pois, esta tem se configurado de forma pouco atrativa, sobretudo pelas precárias condições de trabalho e baixos salários.

Outro aspecto predominante nas entrelinhas das falas e tido como um dos entraves ao acolhimento institucional foi o **difuso processo de trabalho**, devido à falta de clareza em relação ao conjunto das ações durante o acolhimento institucional para adolescentes em situação de rua, como afirma um membro do grupo focal:

É como se a gente estivesse numa escuridão. [...] trabalhamos o tempo inteiro numa nebulosidade (Vermelha).

A ênfase nas normas, seja pela fragilidade ou rigidez de sua aplicação, seja pela necessidade de modificações, e outros aspectos, nos fazem refletir sobre a falta de clareza, coerência e coesão da sua aplicação, como bem destacou uma das participantes.

Um plantão fazia assim, outro fazia assado e a equipe técnica fazia cozido, e aí não tem condições de se manter uma organização e fazer com que os adolescentes cumpram o que foi determinado. Porque eles vão pegando na fraqueza; vão pegando as brechas (Verde).

Analizamos que a referida obscuridade pode decorrer da descontinuidade dos momentos de planejamento coletivo em relação ao processo de trabalho. O planejamento conforme expressou o grupo, tende a concentrar-se nos estudos de caso e seus encaminhamentos, bem como em questões de ordem administrativa. Ou seja, se prioriza as situações mais imediatas e emergenciais e perde-se de vista um processo de construção a médio e longo prazo.

Já as avaliações (internas ou externas) foram referidas pelo grupo como inexistentes, contrariando assim as exigências necessárias ao aprimoramento do trabalho como um todo e desfavorecendo o conhecimento conjunto do quê, como e para quê está se fazendo, bem como dos limites, dos avanços e construção de novas alternativas de (re)planejamento.

Precisamos ter nossas reuniões de equipe, reuniões com os adolescentes. Hoje as coisas ainda não estão nesse nível de organização, embora haja uma maior coerência de trabalho [...] (Vermelha).

Eu não conheço avaliação nenhuma, [...] não houve avaliação de nada, não recebi feedback de nada do que eu tô fazendo de bom ou de ruim. Eu nem sei da avaliação do meu trabalho quanto mais da Casa. (Azul).

É importante ressaltar que esses resultados também foram encontrados nos estudos realizados por Santana *et al.* (2005) e Arruda (2006), e ratificam os nossos.

Entendemos ainda que contraditoriamente em contextos como esses, a instituição pode apresentar-se de forma idealizada, perfeita, supridora de todas as carências dos adolescentes acolhidos, pois, conforme Baptista (2006), cristaliza-se um discurso que tende a transferir as falhas e fracassos para o mundo externo, na tentativa de se evitar o sofrimento ao deparar-se com os próprios insucessos. Sobre o papel do acolhimento institucional o seguinte posicionamento pode ilustrar

essa idealização.

Seria garantir meios básicos para a sociedade receber frutos bons. Tudo que foi negado pra o adolescente [...], tem que ser apresentado (oferecido) na casa de acolhida. Porque se ele (o adolescente) for inserido na sociedade sem esta concepção, nós fracassamos como a família (Azul).

Esta concepção pode remeter-nos ainda aos resquícios de uma compreensão menorista, que anunciava o desejo de reintegrar os adolescentes (ditos menores) à sociedade após a correção dos seus defeitos, vícios, erros de educação e de prepará-los para os preceitos morais e as profissões honestas que dariam sustentação à sua ulterior conduta de homens pobres, conforme assinala Miranda (2010).

A relevância do investimento no **processo de formação continuada** dos profissionais do SUAS é contemplado em documentos como PNAS (2004), as Normas Operacionais Básicas NOB-RH /SUAS (2006b), as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes(2009) e em estudos nessa área como os de Arruda (2006), Gulassa (2006) os quais reforçam a importância de um espaço de formação e de reuniões para a análise tanto teórica como prática (supervisão), por sua incontestável utilidade no cotidiano desta desafiadora e complexa atuação profissional junto aos adolescentes.

Diante do não investimento da gestão municipal no processo de formação continuada, os educadores(as) verbalizaram o reconhecimento de certo nível de aprendizado junto às equipes técnicas, o qual se dá processualmente nas relações de trabalho, como se evidencia na fala de um deles:

Não temos uma capacitação específica, ficamos sem saber como agir. [...] Quem é do plantão diurno ainda tem mais contato com a equipe técnica, consegue aprender muitas coisas. Mas, quem é do plantão noturno, não [...] (Ocre).

No conjunto das falas, as dificuldades no lidar com os adolescentes foram sinalizadas para além dos educadores, incluindo também os técnicos e os gerentes operacionais desses serviços.

Precisa de capacitação [...] também para os gerentes das casas de acolhida. Pois há gerentes que em momento de descontrole emocional, destratam os menores, por despreparo em lidar com esse público, adotam uma postura de enfrentamento com eles (Branca).

Podemos conceber, nos dias atuais, a utilização da expressão “menor”, em um espaço legalmente definido como protetivo, contraditória pela conotação

pejorativa e discriminatória que este termo adquiriu na sociedade em geral. Assim, seu uso passou a ser motivo de críticas e questionamentos por parte dos segmentos sociais que atuam na defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes¹⁰⁶.

Outro aspecto desvelado no grupo foi o **sentimento em relação ao trabalho** realizado. A desesperança apresentou-se como sentimento predominante, e recorrente nos depoimentos dos membros do grupo focal:

[...] Eu vejo o papel da casa de acolhida como um mal necessário. Estamos travando uma luta perdida (Marron).

Esta compreensão corrobora com os estudos de Arpini (2003) e Gulassa (2006), ao tratarem em suas pesquisas da imagem da instituição de acolhida, como um lugar de fracasso, no qual não se tende a visualizar saídas. Já Baptista (2006), sinaliza que esta apreensão é contraditória entre os profissionais, pois, estes veem o acolhimento institucional como adequado por ser necessário, mas, ao mesmo tempo, como ruim porque se a realidade de vida das crianças e adolescentes fosse diferente este serviço não precisaria existir.

Gulassa (2006) afirma que esta contradição contribui para que a complexidade das práticas realizadas na acolhida institucional seja vivida de forma esvaziada e/ou desvalorizada, pois, “ninguém quer investir numa instituição que não é para ser” (p.57). Assim, a instituição, segundo a autora, ocupa o mesmo lugar da população que atende – o abandono –, e compromete sua capacidade de favorecer o sentimento de pertença e engajamento dos adolescentes.

Nesse sentido, Arpini (2006) destaca as casas de acolhida como sendo historicamente um ambiente institucional desprestigiado, o qual reflete a não valorização da população atendida, que tende a ser extensiva aos seus profissionais. Ressaltamos, entretanto, que esta autora em sintonia com outros estudos na atualidade¹⁰⁷ afirma a existência de visões mais positivas sobre esse espaço institucional, entretanto, paradoxalmente, ainda permaneça uma representação social de estigmatização com relação aos acolhidos e aos profissionais que com eles trabalham. A colocação de um dos profissionais no grupo focal é reveladora desta questão:

¹⁰⁶ Cf.: Rizzini; Rizzini (2004); Abreu; Silva (2010).

¹⁰⁷ Cf.: Rizzini (2006); Bernardi (2010).

Você chega e não é bem recebida mesmo sendo de nível superior, [...] eu já fui de salto alto, vestida de forma mais social, elitizada, já fiz isso pra ver se causava um impacto diferente, porque as pessoas são muito preconceituosas [...] (Amarela).

Nestes termos, a referida autora chamar a atenção sobre a importância de espaços de reflexão, de formação continuada e de supervisão, com vistas a um processo de fortalecimento coletivo que contribua para a construção de uma identidade positiva, sendo esta uma das condições essenciais para que os profissionais possam enfrentar a ausência de legitimidade e as contraditórias expectativas sociais em relação a eles.

No entanto, Batista (2006) adverte sobre a ocorrência de supervisões, fiscalizadoras que não ouvem os profissionais, desconhecem a complexidade e realidade dos serviços. Assim geram descontentamentos, em vez de contribuir para superação das dificuldades encontradas.

3.4.2.3 Violação de direitos¹⁰⁸

Para Marin (1998) a violência institucional, ao promover a revitimização, perpetua e intensifica a exclusão e a violência produzida pela sociedade, descaracterizando este espaço de proteção como lugar de referência e reorganização para os (as) adolescentes. O posicionamento de um dos profissionais no grupo focal ilustra esta situação:

[...] Tu de novo! Ah! Meu Deus, essa peste chegou! Os próprios funcionários podem estar reproduzindo dentro da unidade ações de exclusão. Vamos capacitar e cuidar dessas pessoas para não tá entrando num sistema perverso e reproduzir a violência, o funcionamento de pequenas FEBENS (Anil).

As atitudes relacionadas às **regras e punições**, em detrimento das de **escuta e aceitação**, mostraram-se de forma expressiva, havendo similaridades e divergências na condução dos trabalhos. Uma vez que, a análise de conteúdo demonstrou situações que são percebidas de formas bem distintas (antagônicas)

¹⁰⁸ O descumprimento dos direitos de crianças e adolescentes estabelecidos pelo Estatuto da Criança e Adolescente, a negligência por parte dos pais e/ou responsáveis, a vivência nas ruas ou em instituições de abrigo e violência física, psicológica ou sexual se configuram como formas de violação de direitos (BRASIL, 2009a).

entre os profissionais dos diferentes serviços de acolhida ou até de um mesmo serviço, em relação ao atendimento aos adolescentes em situação de rua.

Acolher não tem receita, tem sensibilidade, compromisso. A escuta precisa ser da equipe toda, não só do técnico. Quando a adolescente chega, naquele momento não se fala em regras, é o que menos se fala. Porque vamos acolher na escuta, no cuidado, na alimentação, num banho. Depois se fala em regras, não sabemos nem se ela vai querer ficar (Amarela).

Outra forma de violação de direitos durante o processo de acolhida institucional consistiu nas **práticas associadas à tutela, subjugação e controle**. Para nós, elas constituem resquícios de uma compreensão menorista, enquanto aquelas que se aproximam da promoção de um agir participativo e emancipatório estão sintonizadas com os fundamentos atuais do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Desta maneira, em nossa análise as falas dos sujeitos em relação ao acolhimento institucional revelaram uma gradação de ações que vão desde o reforço à tutela e subjugação dos adolescentes, até a promoção da participação e da autonomia, como respectivamente expressam as colocações dos profissionais:

[...]. Ao Invés de promover direitos, a gente tem tutela, no mal sentido da palavra, que despoja os adolescentes da capacidade de se envolver, de se responsabilizar [...]. Tudo é regulado por nós (Marron).

Temos meninas que conseguem frequentar regularmente a escola, fazer um curso profissionalizante. Semana passada uma veio nos visitar, mostrar seu bebê de dois meses e dizer que está trabalhando na Caixa (Amarela).

Essas diversas possibilidades de intervenção estão atreladas aos resquícios de uma perspectiva menorista (tutela, subjugação, controle) ou, ao contrário, sintonizadas com o paradigma da proteção integral (participação, autonomia, emancipação). De forma mais imediata a conjunção dessas múltiplas intervenções e suas distintas perspectivas podem anunciar (a partir do que foi apresentado pelos profissionais nos grupos focais a escassez de investimento na qualidade dos serviços de acolhida, sobretudo nas ações voltadas à formação, planejamento e avaliação) que há aparente ausência de direcionamento político-pedagógico nos serviços de acolhida institucional em questão.

Esta aparente ausência de direcionamento pode manifestar-se a nosso ver de forma mais imediata como sendo resultado de um conjunto de expressões do fazer profissional de cada um(a), com seus valores morais, socioculturais e de

personalidade. No entanto, vão para além destas particularidades, pois, conforme advertem outros autores ¹⁰⁹no campo das políticas sociais há sim uma dada direção em tais serviços. Direção que está atrelada ao universo mais amplo e funcional dispensado à Política de Assistência Social como eixo gerenciador dos “sobrantes” da sociedade de consumo, atendendo à racionalidade do sistema capitalista.

Em outras palavras, o município do Recife ainda tem dado uma condução político-gerencial aos serviços socioassistenciais, na qual os serviços de acolhida institucional apresentam um cotidiano de trabalho difuso e longe de proporcionar as condições necessárias à promoção do nível desejado de proteção no seu âmbito de competência, além de uma frágil capacidade de articulação junto às demais políticas setoriais.

Revelou-se ainda na totalidade das falas dos sujeitos que as práticas atreladas à lógica menorista tendem a sobrepor-se àquelas voltadas à proteção integral, de maneira a corroborar com os estudos de Silva (2008) sobre a relação entre essas práticas associadas a um passado menorista e com Abreu e Silva R.(2010), onde os abrigos ainda são vistos como *lócus* de controle e contenção social.

Em nossa análise estas situações também são apreendidas como reflexo de um sistema social mais amplo, o qual foi apontado pelos próprios profissionais, ao se colocarem como parte integrante de um sistema social perverso no qual eles tendem a manifestar seus valores e preconceitos. Esta visão coaduna-se com os estudos de Arpini (2003); Baptista (2006); Gulassa (2006).Partindo deste entendimento, trazemos a concepção dos profissionais sobre a forma como os adolescentes se relacionam com os serviços de acolhida.

3.4.2.4 A relação dos adolescentes com os serviços de acolhida institucional

Durante as sessões de grupo focal um dos pontos revelados foi a insatisfação com a relação que os adolescentes em geral estabelecem com os

¹⁰⁹ Lapassade (1989); lamamoto e Carvalho (2009).

serviços de acolhida, relação esta percebida muitas vezes pelos profissionais como utilitarista. Esta forma de compreensão corrobora com os estudos de Rizinni e Rizzini (2004) e também com os de Santana *et al.*(2005).

A trajetória de vida de tais adolescentes caracteriza-se pela intensa mobilidade pelos diferentes espaços casa, rua, instituições (RIZZINI; RIZZINI, 2004). As causas geradoras da institucionalização, conforme analisam as autoras praticamente permanecem as mesmas. Entretanto, apontam que as formas de aplicação de medida protetiva e socioeducativa modificaram-se significativamente, ou melhor, se por um lado há nos dias atuais, por parte do Estado, um menor controle nesse processo, por outro, existe um papel mais autônomo e ativo das crianças e adolescentes.

Nesse sentido, as autoras afirmam que a circulação destes depende menos dos tipos de encaminhamentos das autoridades e mais de suas necessidades e conveniências, sendo as instituições utilizadas para seus diferentes fins. Assim, compreendemos que há um elevado nível de autonomia por parte dessas crianças e adolescentes, porém numa perspectiva inversa daquela que as intuições esperam e conseguem dar conta.

Já Santana *et al.* (2005), em seus estudos, buscaram apreender os significados que os adolescentes em situação de rua atribuem às instituições que os atendem. Esses significados puderam ser identificados através do que afirmaram sobre o uso concreto que eles faziam das instituições, a partir da questão lançada pelas autoras: *Você acha que estas instituições servem para quê?* As cinco principais respostas dos adolescentes associaram-se à alimentação, à dormida, à higiene pessoal, às atividades lúdicas e aos cuidados com a saúde. Os adolescentes avaliaram de forma positiva os serviços, e revelaram que o principal motivo para lá não estarem, consistia no uso de substâncias químicas¹¹⁰.

Esta relação dos adolescentes com o espaço é expressa de forma contundente, por um dos educadores, não sem um misto de impotência e indignação

Eles são usuários, no sentido pejorativo de só usarem o sistema. A casa de acolhida é hotel, é só pra dormir, pra comer, jogar videogame no computador, pra usar a internet. Não querem nada com a vida, será que é por causa do uso de drogas ou porque o sistema vicia mesmo? (Branca).

¹¹⁰ Outras pesquisas também sinalizaram esta questão sugerimos ao leitor Cf: Bedoin; Barros (2006) e Brasil (2011).

Santana *et al.* (2005), defendem que é necessário a realização de trabalhos em grupo, a fim de discutir com os (as) adolescentes a missão e os objetivos institucionais, e que tal iniciativa favoreceria a saída deles(as) da rua. No entanto, atestam ainda que, mesmo na ausência dessas atividades as características, objetivos e dinâmicas da instituição são captados pelos adolescentes.

Um caminho sinalizado por Lopes; Malfitano e Borba (2004), no processo de trabalho com os(as) adolescentes é a “Pedagogia da Presença” que se baseia em práticas e vivências dialógicas, participativas e afetivas que fundamentam-se no reconhecimento das potencialidades e qualidades dos adolescentes. De forma a favorecer o envolvimento dos mesmos nos processos de decisão e participação nas atividades cotidianas que dizem respeito as suas vidas, dentro da casa de acolhida e para além dela.

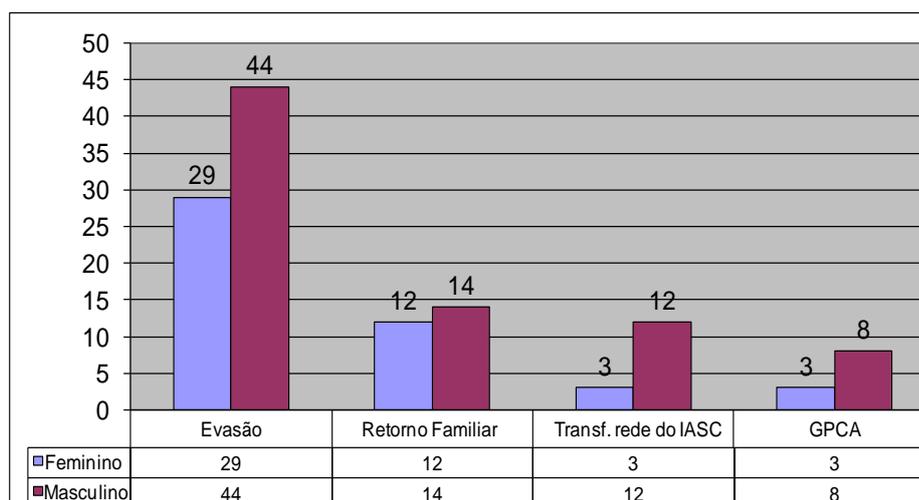
Diante da desafiadora competição da casa de acolhida com a rua, os referidos autores, destacam a importância desse tipo de trabalho buscar alternativas prazerosas e a criação de projetos pessoais que possam disputar com a rua e seus atrativos, como as drogas. Referem ainda que as recorrentes idas e vindas dos adolescentes e o uso de drogas são pautas constantes no cotidiano desses serviços.

De maneira que, na realidade estudada em relação aos motivos de desligamento dos adolescentes os dados abaixo (Gráfico 9) demonstram que a evasão atingiu 54,8%. Seguido de retorno familiar, 19,54%, que consiste no objetivo maior do acolhimento de acordo com a viabilidade ou não de cada caso. Embora não se saiba sobre a qualidade deste retorno, nem o tempo de permanência dos mesmos junto aos familiares, podendo esta convivência ter se efetivado com o sucesso desejado ou não.

Outros estudos nesta área afirmam que a evasão é o principal motivo de desligamento, quando se refere à dinâmica - adolescente – rua – abrigamento¹¹¹, os quais ratificam os resultados de nossa análise.

¹¹¹ Cf. RIZZINI, 2003; RIZINI; RIZZINI, 2004.

Gráfico 9. Motivo do desligamento dos adolescentes acolhidos, IASC/Recife, 2010/2011



Fonte: Produção da autora a partir dos prontuários dos serviços de acolhida do IASC - jul.10/jun.11.

As transferências para a rede do IASC constituíram o terceiro motivo (11,27%). Tais transferências foram quatro vezes mais frequentes com adolescentes do sexo masculino. Já 8,27% corresponderam às idas à GPCA, (por delitos como dano ao patrimônio, agressões a outros adolescentes ou a funcionários). Entre esses, 5 foram desligados por serem encaminhados para alguma instituição da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE). Do total de adolescentes acolhidos o desligamento para 3% ocorreu por retorno ao município de origem. Houve ainda em um dos casos uma transferência para a rede complementar (ONG).

No nosso estudo, as transferências ocorreram por diversas razões: a) incompatibilidade do perfil do adolescente com o de atendimento da casa, devendo o mesmo ficar acolhido no serviço mais apropriado ao contexto em que se encontra; b) alta rotatividade (evasões), caso em que o/a adolescente poderá ir para a casa de passagem por não conseguir fixar-se ainda na casa de acolhida; e posteriormente, diminuindo as evasões, poderá retornar à casa; c) por rixas e desavenças entre eles ocorridas antes ou durante o acolhimento.

Neste último caso, pode-se optar pela transferência de um dos envolvidos, visando evitar situações mais graves. Quando o adolescente alcança a maioridade e não estando, portanto, vinculado à rua, porém sem perspectivas de vida autônoma, tende a ser transferido para um espaço de acolhida de adultos, com vistas a buscar uma autonomia futura e romper com o processo de

institucionalização.

Destacamos que, nos últimos anos, de acordo com Rizinni e Rizzini (2004), toma relevo para os profissionais que trabalham em casa de acolhida o agravamento dos problemas¹¹² sociofamiliares na vida das crianças e adolescentes que atendem. Em tais circunstâncias, afirmam a crescente dificuldade de realizarem um trabalho que produza resultados positivos.

Assim, podemos identificar, na articulação dos eixos analisados, que a rede de proteção social é compreendida pelos profissionais como uma forma de atender a complexidade dos(as) adolescentes em situação de vulnerabilidade social, na perspectiva de se garantir o acesso à integralidade de seus direitos. Direitos esses, que são negados aos adolescentes em situação de rua, e que através do acolhimento institucional deveriam ser promovidos, atendendo-se a perspectiva da proteção integral.

No entanto, a materialização da referida proteção apresentou-se sob vários entraves, no âmbito do IASC: a precariedade da rede de serviços, a ausência de investimento no processo de formação dos profissionais, a discriminação em relação aos adolescentes. Essa discriminação também se fez presente no âmbito das demais políticas sociais, que compõem a rede de proteção infantojuvenil. Que revelou ainda como entraves a frágil articulação da rede, a falta de retaguarda e o estigma social não só em relação aos adolescentes, mas também aos trabalhadores, ao serviço e a própria política de assistência social.

Aliam-se ainda às dificuldades para a promoção da proteção integral, a recusa dos adolescentes em frequentarem os serviços da rede e, a dinâmica rua-acolhimento- rua. Esses aspectos geram a interrupção dos atendimentos, e são quase sempre associadas à dependência química e, por conseguinte o recrudescimento da resistência dos profissionais destes serviços nos atendimentos a esse grupo.

Essa conjunção de elementos soma-se a um contexto no qual as ações político-pedagógicas no cotidiano dos serviços distanciam-se de uma lógica emancipatória. Além de reeditar uma perspectiva que se aproxima de uma concepção menorista, fundada na tutela, no controle, na punição que, por

¹¹² Como os casos de violência na família, na comunidade, nas ruas e nas instituições. Perpassa entre estes espaços a questão das ameaças sofridas no lugar onde residem ou nas ruas por grupos rivais, por policiais dentre outros (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

consequente, contribui para o desenvolvimento de um conjunto de práticas que acabam por também violar direitos nos espaços que deveriam promovê-los.

Assim, contraditoriamente a rede de proteção revela-se para os profissionais das casas de acolhida como um “sistema viciante” tanto pela relação utilitarista que os adolescentes estabelecem com o sistema de garantia de direitos (SGD), destacadamente com os serviços de acolhida, quanto pela baixa resolutividade deste mesmo sistema nas questões que envolvem a dinâmica de vida dos adolescentes.

Nosso trabalho, de maneira geral, evidencia a necessidade de investimentos em políticas sociais públicas que sejam geradoras de emancipação e autonomia através de um processo de escolarização diferenciado que favoreça a participação em atividades de esporte, cultura e lazer. Além das bases necessárias à participação em cursos profissionalizantes, contemplando as especificidades deste público e as iniciativas voltadas à inserção produtiva. Embora não deva restringir-se a esta perspectiva, mas a formação integral para a vida.

A situação apresentada exige uma reflexão mais aprofundada dos entraves, limites e possibilidades relacionadas às crianças e adolescentes em situação de rua. Com vistas a viabilizar alternativas capazes de evitar ou minimizar a perpetuação intergeracional de pauperização, indicadora do não exercício de cidadania, no qual a rua represente não por escolha, mas por falta desta o principal *locus* de moradia e sobrevivência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na finalização deste estudo, iremos fazer algumas considerações. A primeira delas é que o sistema capitalista gera e reproduz desigualdades sociais e econômicas que afetam, sobretudo, as populações mais vulneráveis, e em particular as crianças e adolescentes, configurando-se a situação de rua como uma das mais perversas expressões da questão social. A segunda são as contradições que permeiam os serviços de acolhida institucional, decorrente do processo de formação socio-histórica de proteção à infância pela família e pelo Estado brasileiro.

Os resquícios de uma “concepção menorista” permanecem incorporados na vida dos adolescentes e na realidade cotidiana dos serviços e dos trabalhadores. A sociedade, por vezes, também vê nas ações de proteção do Estado um círculo vicioso que pode gerar dependência, sentimentos de impotência, comoção social e indignação. Além disso, estas compreensões em alguns casos manifestam-se não só por se contraporem a uma perspectiva que concebe a dimensão de uma adolescência escassa de direitos, mas, também pela defesa de uma rígida separação entre os ditos infratores e os mencionados meninos de rua. Contraditoriamente, tais rótulos encobrem a defesa da segregação do adolescente em *conflito com a lei versus adolescente em situação de rua*, quando sabemos tratar-se, muitas vezes, das implicações de vida de uma mesma pessoa.

A proteção social a adolescência em situação de rua requer uma análise numa perspectiva crítica, histórica, ética e transformadora para que possamos desvencilhar-nos de ideias, valores e preconceitos que envolvem nossa atuação profissional. Para tanto se faz necessário romper com as práticas conservadoras e as recorrentes descontinuidades administrativas que impactam negativamente os processos de trabalho e seus resultados.

Nossa pesquisa revelou os serviços de acolhida institucional como espaços parcialmente protetivos, pois não conseguem garantir a desejada proteção integral aos adolescentes acolhidos, tanto pelos limites apresentados no âmbito da política de assistência social, como pelos serviços das demais políticas setoriais.

A rede de proteção não opera na amplitude e profundidade necessária:

atende os meninos e meninas em situação de rua, sobretudo em suas manifestações mais agudas, ou seja, aquelas que tangenciam o limiar mais imediato de sua sobrevivência. Contraditoriamente dispõe para eles(as) um lar provisório - através dos serviços de acolhida institucional (habitação, dormida e alimentação). Contudo, parece não conseguir dialogar em profundidade com os anseios e dimensões subjetivas e objetivas desses(as) jovens.

Essa situação agrava-se diante da difícil e frágil inserção deles(as) nas áreas de saúde, educação, profissionalização, esporte, cultura e lazer. Como se, na prática o suprimento das necessidades imediatas, fosse o suficiente e os serviços dessas áreas que na realidade correspondem aos direitos humanos da criança e do adolescente fossem dispensáveis para eles.

Entendemos que as premissas apresentadas no estudo confirmam-se, porque, a rede de proteção integral para as crianças e adolescentes apresenta-se distante de seus propósitos e não atende às prerrogativas legais defendidas nesse campo. Compreendemos que o manto da proteção integral para esses “meninos e meninas”, que continuam sendo vistos como uma ameaça à sociedade, mantém o trato historicamente dado pelo Estado às ditas “classes perigosas”.

Consideramos ainda que os serviços das demais políticas setoriais (mais especificamente saúde e educação), juntamente com os de acolhida institucional, oferecem uma “*redoma protetiva*” através de ações gestadas por sutis e às vezes não tão sutis mecanismos de controle estatal, baseados na subjugação e na inculcação de valores da classe dominante, que agem repressivamente sobre esses meninos e meninas.

Compreendemos, que a frágil proteção social oferecida para meninos e meninas com trajetória de rua tende gradativamente, a ceder lugar, para as medidas socioeducativas. Embora estas últimas legalmente não neguem as primeiras, sabemos que a presença delas pode, devido ao estigma, desfavorecê-las ainda mais. Esse percurso não ocorre por ser algo natural, predestinado, mas, ao contrário anuncia o fracasso das ações de proteção social e das medidas protetivas, nas quais se inclui o acolhimento institucional (em seu caráter excepcional e provisório), assim como exerce uma funcionalidade dentro da lógica capitalista. Essa situação, por conseguinte, contribui para o aumento da violência, da criminalidade e da judicialização da vida desses meninos e meninas.

Destacamos ainda que nosso estudo identificou o empenho dos profissionais para que os serviços de acolhida venham um dia a cumprir sua dimensão protetiva, e ainda a defesa de investimentos na Política de Assistência como um todo, e sobretudo, em ações que promovam a qualidade de vida das famílias e de suas comunidades. No entanto esse empenho, por vezes, é quase invisível e na medida em que o tempo passa parece que o *cansaço*, o *sofrimento* e a *desesperança* diante do sucateamento dos serviços sócio assistenciais sejam as expressões dominantes entre os profissionais.

As reflexões e análises realizadas nesta pesquisa nos levam a conceber que tanto a instituição como os adolescentes precisam ressignificar suas existências. No caso da instituição, sem uma proposta clara e consistente que seja uma referência norteadora para o seu trabalho, não conseguirá possibilitar aos adolescentes um novo sentido para suas vidas. Entendemos que, por estar em crise, a instituição tenderá a aliviar-se de seu pesar pelo insucesso coletivo, afirmando ter feito tudo pelas pessoas confiadas aos seus serviços.

Nestes termos, esta situação exige ainda a superação da tendência de se responsabilizarem isoladamente os serviços de acolhida institucional, por uma suposta incompetência no exercício de suas atribuições, o que parece obscurecer, por vezes, a necessidade apontada pelos profissionais de uma maior atenção à Política de Assistência Social do Recife e, conseqüentemente ao “Plano Municipal de Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e Adolescentes da Cidade do Recife”. Pois, muito do avanço deste plano depende da ampliação e do fortalecimento da referida política, assim como do envolvimento das demais políticas setoriais. Assim, têm-se perpetuado às dificuldades e entraves que se contrapõem as condições necessárias ao retorno familiar e comunitário.

Deste modo, faz-se necessário, conforme manifestado nos grupos focais, investimentos orçamentários na política de assistência social, visando à melhoria da infraestrutura dos serviços e à valorização dos seus profissionais (através de processos de formação continuada, da elaboração de um plano de carreira, cargos e salários, e de investimento em remunerações mais atrativas), bem como na priorização das ações de planejamento, avaliação, monitoramento e supervisão dentre outras, para ofertar melhores serviços, programas e ações desenvolvidas na proteção social básica e especial de média e alta complexidade. Em outras

palavras, trata-se da implantação e desenvolvimento de uma política de recursos humanos em relação à política de assistência social do Recife, conforme as prerrogativas da NOB-RH/SUAS.

Nesse sentido, o atendimento a tais condições institucionais nos parece central, pois investir na qualidade dos serviços socioassistenciais, perpassa necessariamente por uma política de valorização dos trabalhadores(as) de maneira a diminuir a significativa rotatividade dos profissionais da política de assistência social, pois o vínculo de estatutário por si só, não é suficiente para a manutenção do quadro, mesmo daqueles que se identificam profundamente com esse tipo de trabalho.

Consideramos essencial, para além do âmbito da política de assistência social, o papel do Sistema de Garantia de Direitos, no exercício mais efetivo do controle social com vistas a somar esforços para garantir a qualidade esperada ao funcionamento dos serviços de acolhimento institucional (conforme a legislação e princípios norteadores vigentes) e dos demais serviços voltados à proteção social do segmento infantojuvenil.

Entendemos que as equipes dos serviços de acolhida institucional ao articular-se com as demais políticas setoriais entram em cena com o propósito primordial de contribuir para que as famílias exerçam melhor suas funções. Mas, embora busquem fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos adolescentes em situação de rua, os profissionais se deparam com os limites fundados e determinados pelas desigualdades socioeconômicas, quais sejam: pobreza, baixa escolaridade, precárias condições de habitabilidade, ausência de espaços lazer, violência urbana e familiar, desemprego, entre outros.

Assim, este estudo revelou que ainda existe um conservadorismo atualizado quando se refere à efetivação da Política de Assistência Social, principalmente nos espaços de acolhida institucional, pela funcionalidade que a política tem exercido dentro do sistema capitalista, em gerenciar de braços dados com o Sistema Judiciário e de Segurança Pública aqueles considerados como descartáveis na sociedade de consumo, de maneira que a proteção integral concebida no ECA, numa sociedade marcada por profundas desigualdades socioeconômicas, para as famílias pobres brasileiras, é quase uma utopia.

Analisando, no conjunto, a nossa pesquisa, não podemos deixar de

ressaltar seus limites, dentre os quais a falta de inclusão dos dados secundários da Casa de Passagem Diagnóstica e ainda aquelas relacionadas às condições socioeconômicas das famílias, além de outros dados mais específicos sobre elas. Mas, desde o início da pesquisa desconsideramos tais informações tendo em vista os prazos de finalização da pesquisa.

Outros limites foram a não inclusão dos depoimentos dos próprios adolescentes, que buscamos superar através da consulta aos posicionamentos destes em trabalhos relacionados ao campo de nossa pesquisa. Inclusive contemplamos o estudo de outra pesquisadora realizado com adolescentes de um dos serviços estudados. O que a nosso ver, contribuiu para enriquecer o presente estudo. Acrescentamos ainda como limite a impossibilidade de incluirmos os gestores em relação às questões abordadas. No entanto, tais limites fizeram parte do recorte necessário ao desenvolvimento do estudo nas condições previstas.

Outra limitação consistiu em não termos conseguido explorar a questão orçamentária em relação aos investimentos nas políticas municipais para proteção da população infantojuvenil, sobretudo a que está em situação de rua. A falta de clareza e de transparência na alocação dos recursos foram aspectos destacados e questionados pelos profissionais durante os grupos focais, exigindo, assim, novos estudos que contemplem a área orçamentária.

A propósito, queremos salientar, algumas questões que também se mostraram relevantes ao longo do nosso trabalho e que podem ser geradoras de novas pesquisas, como por exemplo:

- Os profissionais de saúde que atendem nos CAPSad divergem entre si em relação à estratégia de redução de danos, conforme apontam os estudos de Rameh - de - Albuquerque (2008) e Espíndola (2010). Indagamos então qual será a concepção dos profissionais da assistência social sobre o referido assunto.
- Como têm se realizado as intervenções intersetoriais em relação ao consumo do álcool e de outras drogas por parte do Sistema Único de Assistência Social (Abordagem Social de Rua; CRAS; CREAS; Serviços de Acolhida Institucional) e do Sistema Único de Saúde (CAPSad, Albergues e Consultórios de Rua).
- Quais as mediações realizadas entre os Conselhos tutelares e o

PPCAAM para adolescentes ameaçados de morte, como elas se dão e quais os seus resultados.

A pesquisa ora apresentada possibilita-nos fazer algumas recomendações no sentido de contribuir para uma possível resolutividade das questões abordadas:

- Repensar a proposta político-pedagógica vigente nos serviços de acolhida em relação às necessidades de saúde, educação e formação a partir de ações e estratégias intersetoriais para crianças e adolescentes em situação de rua;
- Implantar e investir numa Política Municipal de Recursos Humanos dos trabalhadores da SAS/IASC;
- Maior atenção ao trabalho preventivo junto aos CRAS e ao fortalecimento do trabalho destes com os egressos das casas de acolhida, além da promoção de iniciativas que possam contribuir para melhorar a comunicação, o conhecimento, e a articulação entre o IASC e a SAS;
- Aumento do orçamento para a Política Municipal de Assistência Social, e o incentivo à participação dos usuários voltada ao controle social para melhoria da estrutura da rede de serviços socioassistenciais e, sobretudo, do trabalho preventivo junto às comunidades;
- Investimento no processo de reordenamento dos serviços de acolhida institucional contemplando-o no conjunto de ações previstas para este fim. Destacamos que a gestão das Casas de Acolhida Temporária Mistas agudizam ainda mais a necessidade de se priorizar os processos de formação continuada e de supervisão junto aos profissionais devido à complexidade e à dinâmica de trabalho, assim como de outras iniciativas voltadas à valorização dos profissionais;
- Oferta de canais de acesso à informação sobre recursos disponíveis e sua utilização no âmbito da assistência social;
- Priorização de ações sistemáticas de planejamento, avaliação e monitoramento, a fim de favorecer um processo de co-gestão, de organização dos serviços e de valorização das pessoas na

perspectiva de fortalecer qualitativamente o gerenciamento e a execução dos processos de trabalho;

- Investimento por parte da gestão municipal, nas ações, programas e projetos em cada Região Política Administrativa (RPA) para fortalecer as famílias, e conseqüentemente, melhor proteger as crianças e os adolescentes na perspectiva de possibilitar a permanência destes em suas comunidades;
- Implantação de Repúblicas para jovens;
- Priorização de estratégias que visem a atender as orientações técnicas para acolhimento de crianças e adolescentes ameaçados de morte.

Ao concluirmos este trabalho, esperamos ter contribuído para uma melhor compreensão e reflexão sobre as contradições que perpassam a acolhida institucional antes, durante e após a saída dos(as) adolescentes, principalmente mediante a expansão do fenômeno “situação de rua” como expressão da questão social.

REFERÊNCIAS

ABREU, Domingos (Coord.). **Censo da exclusão ou falta de inclusão nos censos:** a (in)visibilidade de meninos e meninas em situação de rua das capitais brasileiras. Campanha Criança Não é de Rua-Campanha Nacional de Enfrentamento à moradia nas ruas de crianças e adolescentes. Fortaleza, 2009. Disponível em: <<http://www.criancanao.ederua.org.br/>>. Acesso em: 05 mai.2011.

ABREU, Domingos; SILVA, Roberto. Sob a Proteção do Estado: controle e contenção. **O Público e o Privado**. Nº. 15, jan./jun. 2010. Disponível em: <<http://www.politicasuece.com/v6/admin/publicacao/11.pdf>>. Acesso em: 25 abr.2011.

ANDRADE, Luiz Odorico. Do nascimento da medicina social à intersectorialidade. In: ANDRADE, Luiz Odorico. **A Saúde e o Dilema da Intersectorialidade**. São Paulo: Hucitec, 2006.

ANDRETTA, Ilana; OLIVEIRA, Margareth da Silva. Efeitos da entrevista motivacional em adolescentes infratores. **Estudos de Psicologia**. Rio de Janeiro. 2008.p.45-53.

AGUIAR, Wanda M. Junqueira; BOCK, Ana Mêrces Bahia; OZELLA; Sergio. A orientação profissional com adolescentes: um exemplo de prática na abordagem sócio-histórica. In: BOCK, Ana; GONÇALVES, M. Graça; FURTADO, Odair (Orgs.). **Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ARANTES, Ester. Rostos de crianças no Brasil. In: PILOTTI; RIZZINI (Orgs). **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.

ARRUDA, Isabel C. **O cotidiano de um abrigo para crianças e adolescentes:** uma simplicidade complexa. São Paulo: PUC, 2006. Dissertação (mestrado em Serviço Social), PUC-SP, São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://www.bdae.org.br/dspace/bitstream/123456789/1387/1/tese.pdf>> Acesso em: 20 mar.2012.

ARAÚJO, Geovana M. de Costa *et al.* Adolescentes usuários de álcool e outras drogas atendidos no CAPSad Profº René Ribeiro: um olhar sobre a questão da adesão ao tratamento. In: LINS, J.; PIMENTEL, P. ; UCHÔA, R.(Orgs). **Sobre drogas e redução de danos:** o cotidiano dos profissionais de saúde no Programa + Vida do Recife, Recife: UFPE, 2010.

ARAÚJO, Tânia Bacelar; ARAÚJO, Tarcísio Patrício de. **Desenvolvimento Humano no Recife:** Atlas municipal - Recife: Desenvolvimento e Desigualdade. Disponível em: <<http://www.recife.pe.gov.br/pr/secplanejamento/pnud2006/doc/analiticos/Recife%20-%20Desenvolvimento%20e%20Desigualdade.pdf>>. Acesso

em: 25 jan.2012.

ARPINI, Dorian Mônica. Repensando a perspectiva institucional e a intervenção em abrigos para crianças e adolescentes. **Psicologia ciência e profissão**. 2003, v. 23, nº.1, p. 70-75. Disponível em: <http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932003000100010&lng=es&nrm=>> Acesso em: 20 mar. 2012.

AYRES, Lygia S.M; COUTINHO, Ana P.; SÁ, Daniele A. de; ALBANEZ, Thainá. Abrigo e abrigados: **Construções e desconstruções de um estigma**. Estudos e Pesquisas em Psicologia. Rio de Janeiro, UERJ, 2010.: ISSN: 1808-4281. Disponível em: <<http://www.revispsi.uerj.br/v10n2/artigos/pdf/v10n2a09.pdf> > Acesso em: 15 mar.2012.

BAPTISTA, Myrian V. Um olhar para a história. In: BAPTISTA, MyrianVeras (coord.). **Abrigo**: comunidade de acolhida e socioeducação. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006. (Coletânea Abrigar, v.1).

_____. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 109, Mar. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000100010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 05 abr. 2012.

BARBOUR, Rosaline. Amostragem. In: FLICKUWE (Coord.). **Grupos focais**. Porto Alegre: Artmed, 2009. (Coleção Pesquisa Qualitativa).

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Trad. de Luís Antero Neto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Loyola/Edições 70, 2010.

BAUMAN, Zigmunt. **Globalização**: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BECK, Ulrich. **O que é Globalização?** Equívocos do globalismo: respostas à globalização. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

BEDOIAN, Graziela; BARROS, Raquel. Uso de drogas e inclusão social. In: SILVEIRA, D. X. ; MOREIRA, F.(Orgs.). **Panorama atual de drogas e dependências**. São Paulo: Editora Atheneu, 2006.

BERNARDI, Dayse. Abrigos para quem. In: **Abrigos em movimento**, 2010. Disponível em: <<http://www.neca.org.br/wp-content/uploads/Livro5.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2011.

BURLANDY, Luciene. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: estratégias e desafios para a promoção da intersetorialidade no âmbito federal de governo. **Ciência e Saúde Coletiva**. v.14, n3p. 851-860, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social (MDS). **Política Nacional de Assistência Social**, Brasília, 2004.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução Nº 117, de 11 julho de 2006 a. Altera dispositivos da Resolução n.º 113/2006, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente: Disponível em: <www.mp.mg.gov.br/portal/public/interno/arquivo/id/14560> Acesso em: 03 mar.2012

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília: CONANDA, 2006b.

_____. **O SUS de A a Z**: garantindo saúde nos municípios/Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006 c.

_____. MDS. Norma Operacional Básica (NOB –RH/ SUAS), 2006d.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome (MDS). **Política Nacional de Inclusão Social da População em Situação de Rua**. Brasília, 2008.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8069. Brasília, DF, 1990. Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDCA/PE), Recife, 2009 a.(inclui artigos que foram alterados ou criados a partir da Lei nº 12.010 de 2009 – Lei Nacional de Adoção.

_____. MDS. **Orientações técnicas**: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Brasília: 2009b. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/noticias/cnas-e-conanda-orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento-para-criancas-e-adolescentes-1>. Acesso em: 30 abr.2011

_____. MDS. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009c, publicada no Diário Oficial da União em 25.11.09. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaoespecial/altacomplexidade>>. Acesso em 30 abr.2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estudos e pesquisas**: informações demográficas e socioeconômicas, v. 27.2010a. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicisociais2010/SIS_2010.pdf. Acesso em: 15 abr.2011

_____. Secretaria de Direitos Humanos. **Cada caso é um caso**: a voz de crianças e adolescentes em acolhimento institucional. In: BERNARDI, Dayse. (Coord.). São Paulo: NECA Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010b. (Coleção Abrigos em Movimento).

_____. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). **Primeira Pesquisa Nacional sobre Crianças e adolescentes em situação de rua**. 2011. In: Instituto de Pesquisa Meta. Disponível em: <[www.promenino.org.br/.../ ...](http://www.promenino.org.br/.../...)>. Acesso em: 15 abr. 2012.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

COSTA, Nilson do Rosário. A proteção social no Brasil: universalização e focalização nos governos FHC e Lula. **Ciência e Saúde Coletiva**. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141381232009000300002&script=sci_arttext>. Acesso em: 20 abr. 2010.

COUTO, Berenice Rojas. Direitos sociais: sua construção na sociedade contemporânea. In: **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CUSTÓDIO, André. Teoria da Proteção Integral: pressuposto para a compreensão do Direito da Criança e do Adolescente. **Revista do Direito**. Nº. 29 jan/jul 2008. Disponível em: <<http://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/657>>. Acesso em: 20 mai. 11.

DOURADO, Ana; FERNANDEZ, Cida. **Uma história da criança brasileira**. Belo Horizonte: Palco, 1999. (Coleção Cadernos CENDHEC – v. 7).

ESPINDOLA, Luciana. **Redução de Danos: uma análise da prática profissional das Assistentes Sociais nos Centros de Atenção Psicossocial em Álcool e outras Drogas (CAPs-AD)**. Recife: UFPE, 2010. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), UFPE, Recife, 2010.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político. In: PILOTTI; RIZZINI (orgs). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009. p. 33- 96.

FEFFERMANN, Marisa. **Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico**. Petrópolis: Vozes, 2006.

FERNANDES, Elizabeth C. **Resiliência em garotas adolescentes em situação de rua: estudo por triangulação de métodos**. Tese de doutorado pela Universidade Federal de Pernambuco. Recife, UFPE, 2011.

GATTI, Bernadete. **Grupo focal na pesquisa em Ciências Sociais e Humanas**. v.10. Brasília: Líber livro, 2005 (Série Pesquisa na Educação).

GIBBS, Graham. **Análise de dados qualitativos**. Tradução de Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2009. (Coleção Pesquisa Qualitativa).

GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: MINAYO, C. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2010. (Coleção Temas Sociais).

GULASSA, Maria Lucia C.R. A Fala dos abrigos. In: BAPTISTA, Myrian (Org.) **Abrigo**: comunidade de acolhida e socioeducação. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006 (Coletânea Abrigar).

GREGORI, Maria F. **Desenhos familiares**: pesquisa sobre família de crianças e adolescentes em situação de rua. UNESCO, 1998.

GUARÁ, Isa M. Educação e desenvolvimento Integral: Articulando saberes na escola e além da escola. In: Educação Integral e tempo integral. In: MAURÍCIO, Lúcia. (Org.). **Em Aberto**. Brasília, v.22.n 80, abril 2009. p.65-68.

GUIMARÃES, Beatriz. Breve cartografia dos acolhimentos de Pernambuco: instituições, cuidados e direitos. In: GUIMARÃES, Beatriz (Org.). **Acolhimento em Pernambuco**: a situação de crianças e adolescentes sob medida protetiva. Recife: Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, 2011.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 29ª ed. São Paulo: Cortez: CELATS, 2009.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IVO, Anete. A reconversão do social: dilemas da redistribuição no tratamento focalizado. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 2, p. 57-67, 2004.

JUNQUEIRA, Luciano. Novas formas de gestão na saúde: descentralização e intersectorialidade. **Saúde e Sociedade**. São Paulo, 1997. p. 31-46

LAPASSADE, George. **Grupos, organizações e instituições**. Tradução de Henrique Augusto A. de A. Mesquita. Rio de Janeiro: F Alves, 1989 (Educação em Questão).

LEITE, Lígia. **A magia dos invencíveis**: os meninos de rua na Escola Tia Ciata. Petrópolis: Rio de Janeiro, 1991.

LEMOS, Tadeu; ZALESKI, Marcos. As principais drogas: como elas agem e quais seus efeitos. In: PINSKI, Ilana; BESSA, Marco Antonio (Orgs.). **Adolescência e drogas**. São Paulo: Contexto, 2004.

LESCHER, A. D.; RIGATO, F. D. Consumo de drogas e privação de direitos. In: SILVEIRA D. X. ; MOREIRA, F. (Orgs.). **Panorama atual de drogas e dependências**. São Paulo: Editora Atheneu, 2006.

LOPES, Rosali; MALFITANO, Ana Paula; BORBA, Patrícia. A escolha pela saída da rua: desafios de um abrigo com crianças e adolescentes em situação de rua. **Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária**. Belo Horizonte. Setembro de 2004.

LUCCHINI, Ricardo. A criança em situação de rua: uma realidade complexa. In: RIZZINI, Irene (Coord.) **Vida nas ruas, crianças e adolescentes nas ruas: trajetórias inevitáveis?** Rio de Janeiro: Ed. PUC- Rio; 2003.

MARANHÃO, Cesar. Acumulação, trabalho e superpopulação: crítica ao conceito de exclusão social. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.) **O mito da assistência social: ensaios sobre o Estado, Política e Sociedade.** 3.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MARCÍLIO, Maria Luíza. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. 1726- 1950. In: FREITAS, Marcos Cezar (Org.). **História social da infância no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2001

MARIN, Isabel da S. K.ahn. Instituições e Violência. In: LEVISKY, David Léo. **Adolescência pelos caminhos da violência.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

MINAYO, M. Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010a.

MIRANDA, Humberto **Meninos, moleques, menores...** Faces da infância no Recife (1927 -1937). Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional da UFRPE, Recife, 2008.

_____. No tempo da assistência: o código de menores de 1927, o juizado de menores e os meninos do Recife. In: MIRANDA, Humberto (Org.). **Crianças e adolescentes do tempo da assistência à era dos direitos.** Recife: Lindergraff, 2010. p. 81-94.

MINAYO, M. Cecília de Souza. Técnica de análise do material qualitativo. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde, 12. ed. São Paulo: Hucitec. 2010a, p.303 -360.

MOTA, Ana Elizabete; MARANHÃO; Cezar; SITCOVSKY, Marcelo. O Sistema Único de Assistência Social e a Formação Profissional. **Serviço Social & Sociedade.** SUAS e SUS. Nº. 87. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. (Org.). **O mito da assistência social:** ensaios sobre o Estado, Política e Sociedade. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NAPPO, Solange. **Comportamento de risco das mulheres usuárias de crack em relação às DST/ AIDS.** Centro Brasileiro de Informação sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID). São Paulo. Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), 2004. Disponível em: [http://www.nupes.com.br/nova/upload/ Estudo %20-%20Comportamento%20de%20Risco%20de%20Mulheres%20usurias %20de%20crack.pdf](http://www.nupes.com.br/nova/upload/Estudo%20-%20Comportamento%20de%20Risco%20de%20Mulheres%20usurias%20de%20crack.pdf). Acesso em: 20 abr de 2012.

NASCIMENTO, Élide M. O. **Relatório final de pesquisa:** Sistema Único de Assistência Social: a articulação intersetorial de ações do Programa de Atenção Integral à Família, no município do Recife. Recife, UFPE, 2010. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), UFPE, Recife, 2010.

NEPOMUCENO, Valéria. Os Movimentos Sociais pela promoção e garantia dos Direitos Humanos das crianças e adolescentes. In: MIRANDA, Humberto (Org.). **Crianças e adolescentes do tempo da assistência à era dos direitos**. Recife: Lindergraff, 2010. p.124-139.

OLIVEIRA, Siro Darlan. O Judiciário e a medida de abrigo no âmbito da proteção integral: a experiência do Rio de Janeiro. In: IPEA/CONANDA. **O direito a convivência familiar e comunitária**: os abrigos para criança e adolescentes no Brasil. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/direitoconvivenciafamiliar/_capit13.pdf>. Acesso em: 05 mai. 2011.

PASSETTI, Edson. O menor no Brasil Republicano. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1995. p.146-175.

PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Ireni. A infância sem disfarces: uma leitura histórica. In: Pilotti; Rizzini (Orgs). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2. ed rev. São Paulo: Cortez, 2009. p. 15-30.

PINSKI, Ilana; BESSA, Marco Antonio (Orgs.). **Adolescência e drogas**. São Paulo: Contexto, 2004.

PORTO, Paulo César. Os principais avanços do Estatuto da Criança e do Adolescente, em face da legislação anterior revogada. In: CENDHEC. **Sistema de Garantia de Direitos**: um caminho para a proteção integral. Recife: CENDHEC, 1999. p. 69-76.

PRIORE, Mary Del. O papel branco, a infância e os jesuítas na Colônia. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História da criança no Brasil**. São Paulo. Contexto, 1995.

RAMEH-DE- ALBUQUERQUE, R.C. **Casas do meio do caminho**: um relato da experiência de Recife na busca da atenção integral dos usuários de álcool, fumo e outras drogas. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva), Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães. Recife: FIOCRUZ, 2008.

RECIFE. Prefeitura do Recife. **Proposta Gestão Cidade Saudável**: para a reformulação da Política e Reestruturação da Rede Governamental de Assistência Social. 7 de novembro de 2001.

_____. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (COMDICA). **Plano Municipal de Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e Adolescentes da Cidade do Recife**, setembro de 2009.

RIOS, Luís Felipe. **A população em situação de rua da cidade do Recife e suas condições sociais**: atores, grupos e formas de enfrentamento e de sociabilidade, Recife. Relatório de pesquisa, 2005.

RIZZINI, Irene; BUTLER, Udi Mandel. Crianças e adolescentes que vivem e

trabalham nas ruas: revisitando a literatura. In: RIZZINI, Irene (Coord.). **Vida nas ruas** – crianças e adolescentes nas ruas: trajetória inevitáveis? Rio de Janeiro: Ed. PUC- Rio; 2003.

RIZZINI, Irene (Coord.). **Vida nas ruas** – crianças e adolescentes nas ruas: trajetória inevitáveis? Rio de Janeiro: Ed. PUC- Rio; 2003.

_____. RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. São Paulo: Loyola, 2004.

_____. Crianças e menores – do Pátrio Poder ao Pátrio Dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: PILOTTI; RIZZINI (Orgs). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009. p. 97-149.

RIZZINI, *et al.* **Crianças e adolescentes com direitos violados**: situação de rua e indicadores de vulnerabilidade no Brasil Urbano. Rio de Janeiro: PUC-Rio, CIESP, 2010.

_____. **O século perdido**: raízes históricas das Políticas Públicas para a Infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ROSEMBERG, Flávia. A LBA, o Projeto Casulo e a Doutrina de Segurança Nacional. In: FREITAS, Marcos Cezar (Org.). **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2001.

SANTANA, *et al.* É fácil tirar a criança da rua, difícil é tirar a rua da criança. **Psicologia em Estudo**, Maringá: v. 10. n. 2. p. 165-174.mai-ago.2005.

SETÚBAL, Aglair Alencar. Análise de conteúdo: suas implicações nos estudos das comunicações. In: MARTINELLI, Maria Lúcia (org.). **Pesquisa qualitativa**: um instigante desafio. São Paulo: Veras, 1999.

SILVA, M. Lúcia Lopes da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, M.Liduina de Oliveira e. Inimputabilidade e penalidade: paradoxo do Estatuto da Criança e do Adolescente. In: SILVA. **Entre proteção e punição**: o controle sociopenal dos adolescentes: São Paulo: Unifesp, 2011.

SILVA, Vanessa M. Gomes da. **A medida de abrigamento está ligada a uma prática menorista?** Reflexão sobre a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes pobres. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008. TCC (Serviço Social), UFRJ, Rio de Janeiro, 2008.

SIQUEIRA, Aline C.; DELL'AGLIO, Débora D.O Impacto da Institucionalização na Infância e na Adolescência: uma revisão de literatura. **Psicologia & Sociedade**, 2006.

SIQUEIRA, Moema. Redes sociais na gestão de serviços urbanos. **Revista de**

Administração Pública (RAP). Rio de Janeiro, 2000.

SORIANO, Raúl Rojas. **Manual de pesquisa social**. Trad. de Ricardo Rosenbusch. Petrópolis: Vozes, 2004.

SCADUTO, Alessandro Antonio e BARBIERI, Valéria. O Discurso sobre a adesão de adolescentes ao tratamento da dependência química em uma instituição de Saúde Pública. **Ciênc. Saúde Coletiva**. v. 14, n. 2, p 605-614. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v14n2/a29v14n2.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2012.

STOECKLIN, Daniel. Das competências das crianças e adolescentes de rua ao desenvolvimento social. In: RIZZINI, Irene (Coord.). **Vida nas ruas – crianças e adolescentes nas ruas: trajetória inevitáveis?** Rio de Janeiro: Ed. PUC- Rio; 2003.

VALOIS, Mariana M. da Rosa e. **O acolhimento Institucional e as Contradições para a Reintegração Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes**: os casos das Casas de Acolhida Temporária do IASC- Recife. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), UFPE Recife: UFPE, 2009.

VOGEL, Arno. Do Estado ao Estatuto. Propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo. In: PILOTTI, Irene; RIZZINI, Francisco (Orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009. p. 287-321.

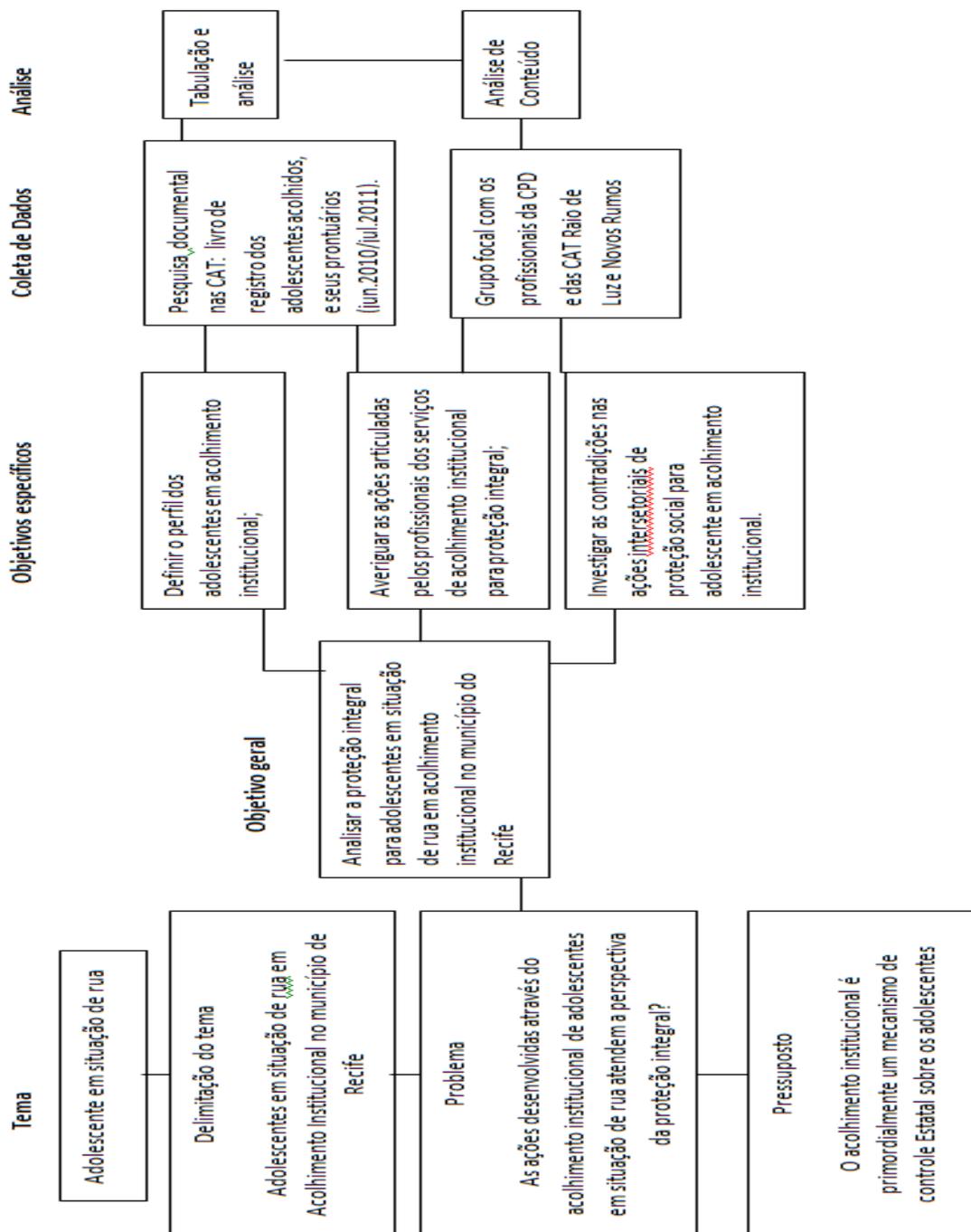
UCHOA, Roberta. Em debate: consumo de drogas, lazer e comportamento de risco entre jovens. In: SILVA, Gilberto L. (Org.) **Adolescência, drogas e violência**: proteger é preciso. Recife: Bagaço, 2008.

UNICEF. **O direito de ser adolescente**: oportunidade para reduzir vulnerabilidades e superar desigualdades. Fundo das Nações Unidas. Brasília, DF, 2011.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. (Tradução André Telles). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

YAZBEK, Maria Carmelita. A Assistência Social na prática profissional: história e perspectivas. **Serviço Social & Sociedade**: ética, execução de políticas, democracia participativa. nº 85. Ano XXVII, 2006.

APÊNDICE A - Desenho da Pesquisa



APÊNDICE B – Questões norteadoras para as sessões de grupo focal

Sessões 1 e 2

- Como se dá a acolhida institucional no dia a dia de trabalho de vocês?

Sessão 3

- Qual o entendimento de cada um sobre o que é acolhimento institucional?
(O que é ir para uma casa de acolhida temporária ou Casa de Passagem)
- Como se planeja e se desenvolve as ações?
- Há uma avaliação externa ou interna? Vocês próprios avaliam o trabalho de alguma forma?
- Qual o papel da casa de acolhida na sociedade?

APÊNDICE C - Questões sobre o perfil dos adolescentes e a articulação com rede de proteção

Dados registro da pesquisa

Mês/ano. ____/____

Número de ordem da planilha: _____

1. Instituição CAT Novos Rumos () Raio de Luz () 2. sexo: masc. () fem. ()

Marcar um X em cada questão:

3. Idade () 12-13 anos () 14 – 15 anos () 16 – 17 anos () 18 anos

4. Procedência

Recife

Outros municípios

- () RPA 01 () RPA 04 () Olinda () Camaragibe
 () RPA 02 () RPA 05 () Jaboatão () Outros
 () RPA 03 () RPA 06 () Paulista

5. Quem encaminhou

- () Conselho Tutelar de Recife RPA_____ () Conselho Tutelar da RMR
 () JIJ da Comarca de Recife () Demanda espontânea
 () JIJ de outras comarcas () Outros

6. Motivo principal do acolhimento

6.1 Principal motivo de acolhimento

- () Situação de rua () Sem ameaça de morte
 () Violência doméstica () Com ameaça de morte
 () Conflito familiar

() Abandono

6.2 Encaminhado para PPCAAM

() Outro: () sim () não

7. Nível de escolarização () Analfabetismo () Ensino fundamental I () completo () incompleto) Ensino Fundamental II () completo () incompleto () EJA Ensino médio () completo () incompleto

8. Faz uso de substâncias psicoativas (nesta pode marcar mais de um X)

- () Nenhuma () tabaco () álcool () maconha () cocaína () crack
 () solventes; inalantes

9. Participa de cumprimento de medida socioeducativa () Nenhuma () LA () PSC

10 Inclusão em outras políticas sociais

10.1 Escola () não matriculado () matriculado 10.2 () freqüente () não freqüente

10.3 Rede de saúde

Atendimento Capsad () sim () não Se ONG ()

Serviços de saúde em geral ()

10.4 Curso profissionalizante () sim () não 10.5 () cursando () desistente

10.6 Esportes inscrito () sim () não 10.7 () cursando () desistente

10.8 Motivo de desligamento

- () Evasão () Retorno familiar () Transferência institucional rede do IASC
 () Transferência rede complementar () Retorno ao município de origem () Outro:

APÊNDICE D - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Eu, Fernanda Carla de Carvalho Leitão, mestranda do curso de pós-graduação em Serviço Social da UFPE, convido você a participar da pesquisa “**A proteção integral e as contradições do acolhimento institucional de adolescentes em situação de rua no município do Recife**”, sob a orientação da professora doutora Valdilene Pereira Viana Schmaller, e cujo objetivo central é analisar o acolhimento institucional na perspectiva da proteção integral.

Sua participação é voluntária, não envolvendo remuneração, e se dará através de três sessões de grupo focal. Nestas você poderá expor ideias, sentimentos e impressões relacionadas às questões que envolvem o acolhimento institucional de adolescentes em situação de rua, de maneira a gerar possíveis subsídios em sobre o atendimento a este segmento da população no campo das políticas sociais públicas. Para garantir maior fidedignidade no registro das falas utilizaremos gravação eletrônica, em MP4, durante as sessões de grupo focal, bem como contaremos com a colaboração de mais um pesquisador como relator. Tais sessões ocorrerão fora da casa de acolhida, em ambiente que permita o sigilo e a confidencialidade das informações em local previamente acordado com o grupo.

Você poderá recusar o convite ou retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, não incidindo qualquer ônus para você ou para o pesquisador.

Em todos os momentos da pesquisa e na publicação dos seus achados em veículos científicos, não haverá identificação dos participantes. O anonimato e a confidencialidade dos sujeitos estarão garantidos e não serão reproduzidas e utilizadas para outros fins senão do presente estudo e de produções científicas correlatas, que podem ser divulgadas em seminários, congressos e em publicações científicas (impressas ou on line).

O material decorrente desses registros será arquivado e ficarão sob minha total responsabilidade quanto à guarda e confidencialidade, armazenados em pastas de arquivo, em minha residência.

Em relação aos possíveis **benefícios**, os resultados desta pesquisa poderão contribuir na área de proteção social destinada a crianças e adolescentes, trazendo reflexões sobre a relevância de se desenvolver outros estudos relacionados ao acolhimento institucional na perspectiva da proteção integral. Bem como fomentar as políticas sociais públicas locais nesta perspectiva. Como **benefício direto** você poderá refletir e discutir sobre o fenômeno dos adolescentes em situação de rua e como acolhimento institucional enquanto medida de proteção defronta-se com essa realidade ampliando e aprofundado seu conhecimento. Após a conclusão do estudo, os resultados serão apresentados aos participantes em um seminário temático e uma cópia da dissertação será entregue ao Instituto de Assistência Social e Cidadania (IASC). Em relação aos possíveis riscos podem, por vezes, ocorrer situações que gerem algum tipo de desconforto e tensão aos participantes de maneira que procurarei minimizá-los através da escuta e suporte necessário. Dentre estes o encaminhamento para a Clínica de Psicologia da UFPE.

Para esclarecimento em qualquer fase da pesquisa, você poderá entrar em contato com a pesquisadora ou com o Comitê de Ética da UFPE, através dos endereços e contatos disponibilizados no presente termo. Sua participação na pesquisa estará formalizada por meio da assinatura deste termo em duas vias, ficando uma via com você e outra com a pesquisadora.

Recife, ____/____/20____.

Nome do sujeito da pesquisa

Assinatura

Fernanda Carla de Carvalho Leitão
Pesquisadora responsável

Assinatura

Endereço da pesquisadora: Rua Carlos Nigro, 360, Casa Caiada, Olinda – PE. CEP.: 53.130-520 .
Telefones: (81) 34326527 (81)88611169. e-mail: nandaeps@yahoo.com.br.

Endereço do Comitê de Ética: Av: da Engenharia s/n° (1°andar), Cidade Universitária, Recife–PE.
CEP. 50740-600. Telefone: (81)21268588. e-mail: cepccs@ufpe.br

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO A - Carta de Anuência do Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC/Recife



Carta de Anuência

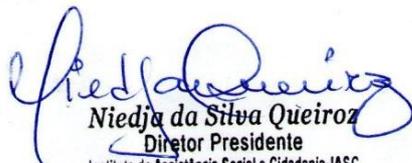
Declaro que tenho conhecimento do projeto de pesquisa com o título “**A proteção integral e as contradições do acolhimento institucional para adolescentes em situação de rua no município do Recife**”, a ser desenvolvida pela mestrandia Fernanda Carla de Carvalho Leitão do Curso de Pós-graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Pernambuco com a orientação da Profª Drª Valdilene Viana Pereira Schmaller.

Estou ciente que o projeto de pesquisa tem como objetivo primordial analisar as ações do acolhimento institucional para adolescentes em situação de rua na perspectiva da proteção integral. Que o mesmo trata-se de uma pesquisa qualitativa explicativa o qual utilizará em sua coleta de dados fontes primárias e secundárias. As primeiras através de três sessões de grupo focal, com técnicos e educadores sociais, das unidades do Instituto de Assistência Social e Cidadania (IASC) destinadas ao atendimento de adolescentes em situação de rua. E as secundárias através do acesso aos registros dos atendimentos realizados aos adolescentes nestes serviços.

Ficou acordado que, conforme os preceitos éticos que orientam a pesquisa científica, os sujeitos envolvidos assinarão o Termo de Consentimento de Livre Esclarecimento (TCLE), atendendo as orientações do Comitê de Ética da UFPE, ao qual será submetido o referido projeto para avaliação e parecer.

Informo ainda que o IASC dispõe-se a colaborar para o desenvolvimento satisfatório da referida pesquisa.

Recife, 28 de julho 2011.

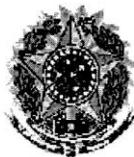

Niedja da Silva Queiroz
Diretor Presidente
Instituto de Assistência Social e Cidadania-IASC
M.1, 8021-7

[05.615.137/0001-74]

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA

Rua Imperial, nº 203
São José. CEP.: 50090 - 000

RECIFE - PE

ANEXO B – Carta de Aprovação Definitiva do Comitê de Ética da UFPE**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Comitê de Ética em Pesquisa**

Av. da Engenharia, s/n – 1º Andar, Cid. Universitária, CEP 50740-600, Recife - PE,
Tel/fax: 81 2126 8588 - www.ufpe.br/ccs; e-mail: cepccs@ufpe.br

Ofício Nº. 352/2012 - CEP/CCS

Recife, 01 de outubro de 2012

A

**Mestranda Fernanda Carla de Carvalho Leitão
Pós-Graduação em Serviço Social – CCSA/UFPE**

Registro do SISNEP FR – 453979

CAAE – 0371.0.172.000-11

Registro CEP/CCS/UFPE Nº 386/11

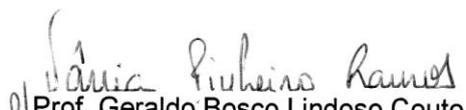
Título: A proteção integral e as contradições do acolhimento institucional para adolescentes em situação de rua no município do Recife

Pesquisador Responsável: Fernanda Carla de Carvalho Leitão

Senhor (a) Pesquisador (a):

O Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco (CEP/CCS/UFPE) recebeu em 28/09/2012 o relatório final do protocolo em epígrafe e considera que o mesmo foi devidamente aprovado por este Comitê, nesta data.

Atenciosamente


Prof. Geraldo Bosco Lindoso Couto
Coordenador do CEP/ CCS / UFPE

ANEXO C- Guia de acolhimento

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DA CAPITAL
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA, 405, BOA VISTA, RECIFE, CEP 50050-200, FONE:(81) 3412.3000

GUIA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL () FAMILIAR () Nº.....

NOME DA CRIANÇA / ADOLESCENTE: _____
 SEXO: () MASCULINO () FEMININO DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ IDADE PRESUMIDA: _____
 NOME DA MÃE: _____
 NOME DO PAI: _____
 RESPONSÁVEL, CASO NÃO VIVA COM OS PAIS: _____
 ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL: RUA / AV: _____ Nº _____
 CEP _____ BAIRRO _____ CIDADE: : _____
 PONTO DE REFERÊNCIA: _____ FONE RESIDENCIAL _____
 CELULAR _____

DADOS DO ACOLHIMENTO:
 LOCAL: _____ DATA: HORA: _____
 INTEGRA GRUPO DE IRMÃOS? SIM () NÃO(); SE SIM, QUANTOS? ALGUM ACOLHIDO? SIM () NÃO()SE SIM,
 LOCA(IS) DE ACOLHIMENTO _____
 RECEBIDO POR: _____ NOME DO FUNCIONÁRIO
 ASSINATURA _____
 MEDIDA(S) PROTETIVA(S) APLICADAS: À CRIANÇA/ADOLESCENTE ():À FAMÍLIA ():
 DOCUMENTAÇÃO, SE SIM ESPECIFICAR: () DNV; () CERT. NASC.; ()BOLETIM OCORRÊNCIA; () CART. IDENT; ()
 CART. VACINA; ()
 ATEND. MÉDICO: () CRECHE; () ESCOLA; () ENCAMINHAMENTO CONS. TUTELAR; () OUTROS
 FAZ USO DE MEDICAMENTOS? SIM () NÃO() SE SIM, QUAL(S): _____

PARENTES OU TERCEIROS INTERESSADOS EM TÊ-LOS SOB GUARDA:
 NOME: _____
 RUA / AV: _____ Nº _____ CEP _____
 BAIRRO _____ CIDADE: _____
 PONTO DE REFERÊNCIA: _____
 FONE RESIDENCIAL _____ CELULAR _____
 NOME: _____
 RUA/AV: _____ Nº _____ CEP _____
 BAIRRO _____ CIDADE: _____
 PONTO DE REFERÊNCIA: _____
 FONE RESIDENCIAL _____ CELULAR _____

MOTIVO DA RETIRADA OU DA NÃO REINTEGRAÇÃO FAMILIAR: _____

SOLICITANTE DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU FAMILIAR: NOME: _____
 FUNÇÃO: _____ FONE NSTITUCIONAL _____ CELULAR _____
 RELATÓRIOS / DOCUMENTOS ANEXADOS: SIM () NÃO() Nº DE FOLHAS () QUAIS: _____
 PARECER DA EQUIPE TÉCNICA: _____

RESPONSÁVEL PELO PARECER: _____ MAT.: _____

RELATÓRIOS / DOCUMENTOS ANEXADOS: SIM () NÃO() Nº DE FOLHAS QUAIS: _____

DESPACHO DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA:

LOCAL/DATA: _____, ____/____/____ JUIZ _____

vias: 1ª Autoridade Judiciária; 2ª Ministério Público; 3ª Coordenadoria da Infância e da Juventude; 4ª solicitante do acolhimento; 5ª responsável pelo acolhimento institucional ou familiar.

ANEXO D - Guia de desligamento

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DA CAPITAL
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA, 405, BOA VISTA, RECIFE, CEP 50050-200, FONE:(81) 3412.3000

GUIA DE DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL () FAMILIAR () Nº

NOME DA CRIANÇA / ADOLESCENTE:			
SEXO: () MASCULINO () FEMININO			
DATA DE NASCIMENTO	/	/	IDADE PRESUMIDA:
NOME DA MÃE:			
NOME DO PAI:			
RESPONSÁVEL, CASO NÃO VIVA COM OS PAIS:			
ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL:			
RUA / AV:	Nº	CEP	BAIRRO
	APTO:	EDF:	
PONTO DE REFERÊNCIA:			
FONE RESIDENCIAL		CELULAR	
DADOS DO DESLIGAMENTO:			
LOCAL:			
DATA: HORA:			
DESLIGADO POR:			
MOTIVO DO DESLIGAMENTO:			
<input type="checkbox"/> Retorno à família natural			
<input type="checkbox"/> Inserção em família extensa			
<input type="checkbox"/> Inserção em família substituta			
<input type="checkbox"/> Evasão			
<input type="checkbox"/> Falecimento			
Descritivo:			
_____ -			

DESPACHO DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA :			
LOCAL: _____, / /			
<hr style="width: 80%; margin: auto;"/> JUIZ			

ANEXO E – Modelo do relatório mensal sobre os(as) adolescentes acolhidos(as)

PROMOTORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL				Relação Mensal de Adolescentes Acolhidos Abrigo: CASA DE ACOLHIDA TEMPORÁRIA RPA Endereço: Responsável pelo Preenchimento: Mês/Ano RELATÓRIO Nº								
Nº	Nome do Abrigado	Data Nasc Id. Presum	Data Abrig.	Motivo do Abrig.	Data do Desabrig.	Motivo do Desabrig.	Autoridade q. Abrigou	Comarca de Origem	Possui Registro	Nº do Processo Judicial	Vara	Recebeu Visita?
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												

Recife, ___ de _____ de 20 ____.

Gerente Operacional de Equipamentos Auxiliar Administrativo